

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVIII  
N.º 56  
02/04/2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Sobreira de Santana

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Laura Antunes Maciel

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Debora do Nascimento

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

José Walkimar de Mesquita Carneiro

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Mônica Maria Guimarães Savedra

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Leila Gatti Sobreiro

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Alessandra Siqueira Barreto

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Debora do Nascimento

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**

Miriam de Fátima Cruz  
Eduardo Barreto Teixeira  
Keila Cristina Reis Viegas  
Priscila Rocha Vicente

**CAPA**

Superintendência de Comunicação Social

<https://boletimdeservico.uff.br>

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

## SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 204 (DUZENTOS E QUATRO) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	<b>3</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u></b>		
DTS CMB 4 2024	DTS GQI 4 2024	DTS MFE 5 2024
DTS DEI 5 2024	DTS IHT 1 2024	DTS MNS 6 2023
DTS EGG 4 2024	DTS MBO 1 2024	DTS MZO 1 2024
DTS ESE 5 2024	DTS MFE 1 2024	DTS VPM 2 2024
DTS ESE 6 2024	DTS MFE 2 2024	
DTS FTH 2 2024	DTS MFE 3 2024	
DTS GCM 1 2024	DTS MFE 4 2024	
<b>SEÇÃO II</b>	<b>25</b>	
<b><u>COMUNICADO, EDITAL E OUTROS.</u></b>		
COMUNICADO CEL TCE 1 2024 (COORD. E VICE-COORD) - RESULTADO		
EDITAL CMB 3 2024 (SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO)		
EDITAL EGQ 1 2024 (SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO)		
EDITAL FTH 1 2024 (CHEFE E SUBCHEFE)		
EDITAL ISNF 1 2024 (SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO)		
EDITAL PPGDAP CDR 1 2024 (MESTRADO)		
EDITAL PPGPS 1 2024 (MESTRADO)		
EDITAL PPGPS 2 2024 (DOUTORADO)		
EDITAL PROEX 1 2024 (BOLSA DE EXTENSÃO)		
EDITAL TCE 1 2024 (SELEÇÃO DE BOLSISTAS)		
EDITAL TIC 2 2024 (SELEÇÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO)		
<b>SEÇÃO III</b>	<b>164</b>	
<b><u>DECISÃO</u></b>		
DECISÃO GABR 75 2024		
<b><u>RESOLUÇÃO</u></b>		
RESOLUÇÃO CEPEX 3.194 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.199 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 3.195 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.200 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 3.196 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.201 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 3.197 2024	RESOLUÇÃO CEPEX 3.202 2024	
RESOLUÇÃO CEPEX 3.198 2024	RESOLUÇÃO EGH 13 2024	
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>177</b>	
<b><u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIA</u></b>		
DTS DAP 34 2024	DTS PROAD 32 2024	
DTS DAP 35 2024	DTS SAEP 12 2024	
DTS DAP 36 2024		
<b><u>EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL</u></b>		
EIC (PROC.Nº 23069.002922/2020-14)		
EIC UFF E ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE (PROC.Nº 23069.155724/2023-03)		
EIC UFF E MEIRELES E NAZARETH ADVOGADOS ASSOCIADOS (PROC.Nº 23069.160608/2023-06)		
EIC UFF E MUNICÍPIO DE NITERÓI (PROC. Nº 23069.186697/2023-11 )		
EIC UFF E OPERADOR NACIONAL (PROC Nº 23069.151451/2024-09)		
EIC UFF, MPL I ADVISORS, INC E FEC (PROC. Nº 23069.003584/2021-19)		
EIC UFF, SMARHS E FEC (PROC Nº 23069.000481/2021-05)		

**PORTARIA**

PORTARIA 429 2024 PORTARIA 444 2024

PORTARIA 434 2024 PORTARIA 445 2024

PORTARIA 436 2024 PORTARIA 462 2024

PORTARIA 443 2024 PORTARIA UFF 68.674 2024

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES**

RDD DAP GEPE RET 68 2024

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO  
Superintendente de Documentação

# SEÇÃO I



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BIOMÉDICO**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Cria a Comissão Local para seleção de bolsistas de extensão do Instituto Biomédico da UFF.

**O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo senhor Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 825 de 15 de maio de 2023 publicada no DOU de 16/05/2023,

**RESOLVE:**

- I. Designar os professores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Local para seleção de bolsistas de extensão do Instituto Biomédico em 2024.
- II. Ismar Araujo de Moraes, mat. SIAPE nº 6311191; Claudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior, mat. SIAPE nº 312149; Patricia Riddell Millar Goulart mat. SIAPE nº 2532514 e Simone Florim da Silva, mat. SIAPE nº 1491507; Aline Araujo dos Santos Rabelo, mat. SIAPE nº 2540232; Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira, mat. SIAPE nº 312150; Alynne da Silva Barbosa, mat. SIAPE nº 1265667; Ana Luiza Bastos, mat. SIAPE nº 1546952; Carla Ferreira Farias Lancetta, mat. SIAPE nº 1518754; Christianne Bretas Vieira Scaramello, mat. SIAPE nº 1649807; Clarice Machado dos Santos, mat. SIAPE nº 2571153; Daniela Leles de Souza, mat. SIAPE nº 1848884; Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos, mat. SIAPE nº 2433880; Elisabeth Marostica, mat. SIAPE nº 1524933; Elisabeth Martins da Silva da Rocha, mat. SIAPE nº 1642319; Ellen Cortez Contreiras, mat. SIAPE nº 386904; Fernanda Carla Ferreira de Brito, mat. SIAPE nº 1567626; Gina Peres Lima dos Santos, mat. SIAPE nº 1975562; Julia Peixoto de Albuquerque, mat. SIAPE nº 1897486; Karen de Jesus Oliveira, mat. SIAPE nº 1643576; Nazareth de Novaes Rocha, mat. SIAPE nº 1154304; Rachel Moreira Moraes dos Santos, mat. SIAPE nº 1518292; e Viviane Alexandre Nunes Degani, mat. SIAPE nº 2449635.
- III. A comissão seguirá as orientações do edital de seleção de bolsistas de extensão respectivo e publicado no portal de editais da UFF e da Comissão Local de designada pela DTS CMB/UFF nº 03, de 15 de março de 2024.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR ARAUJO DE MORAES  
Diretor do Instituto Biomédico

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS  
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DEI/UFF Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designa membros de Comissão para  
avaliação de pedidos de afastamento de  
docente.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DEI**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - **Designar** o professor **GABRIEL PASSETTI**, matrícula SIAPE nº 1994818, como Presidente da Comissão para avaliação de pedidos de afastamento de docente.

II - Também comporão a Comissão os professores **ADRIANO DE FREIXO**, matrícula SIAPE nº 1506372, e **FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1854722.

III – Fica determinado que os suplentes da referida Comissão serão os professores **ANDRÉ LUIZ VARELLA NEVES**, matrícula SIAPE nº 2143511, e **EDUARDO HELENO DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2915955.

IV – Esta DTS não implicará em gratificação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PASSETTI

Chefe do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais - DEI

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG/UFF Nº 4, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Designação da Comissão Especial de Seleção de Bolsista de Extensão do Instituto de Geociências.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os docentes CRISTINA PESSANHA MARY, Matr. SIAPE 1054055, DANIEL PEREIRA ROSA, Matr. SIAPE 2263393, FLAVIA ELAINE DA SILVA MARTINS, Matr. SIAPE 1943043, ITAYNARA BATISTA, Matr. SIAPE 3043855, MARCUS VINÍCIUS ALVES DE CARVALHO, Matr. SIAPE 2331690, PAULA MARIA MOURA DE ALMEIDA, Matr. SIAPE 1172504, REINER OLÍBANO ROSAS, Matr. SIAPE 1092831, RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA, Matr. SIAPE 1975545 e HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO, Matr. 2808986, para compor a Comissão Especial de Seleção de Bolsista de Extensão do Instituto de Geociências;

II- Esta comissão será presidida pela Professora Cristina Pessanha Mary;

III - Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo em direção;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANGELICA CARVALHO DI MAIO  
Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ  
Mat. SIAPE 1518050

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE/UFF Nº 5, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa a Comissão Eleitoral Local para proceder ao processo de escolha do Colegiado de Unidade da Faculdade de Educação para o biênio 2024/2026.

**A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I- Designar os docentes **MAICON BARBOSA SILVA** - SIAPE 1789074, **VINÍCIUS RIBEIRO CABRAL** - SIAPE 17103969, **GIOVANNA LORENA RIBEIRO CHAVES** – SIAPE 1251050 e **ERIKA CECILIA SOARES OLIVEIRA** – SIAPE 1137422 (TITULARES); **GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER** – SIAPE 0310721 e **CAMILLA DOS SANTOS FERREIRA** – SIAPE 1127255 (SUPLENTE) para compor a Comissão Eleitoral Local a fim de proceder ao processo de escolha dos membros docentes do Colegiado de Unidade da Faculdade de Educação para o biênio 2024/2026.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS  
Vice-Diretora da Faculdade de Educação

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE/UFF Nº 6, DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa a Comissão Examinadora para Avaliação de Desempenho dos Docentes visando à Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, da Faculdade de Educação.

**A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes **BRUNO ALVES DASSIE** (Presidente) - SIAPE 1708347; **JOSE VALTER PEREIRA** - SIAPE 1645609; **FERNANDA FERREIRA MONTES** – SIAPE 1527996 (TITULARES); **ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER** – SIAPE 1708358; **EVERARDO PAIVA DE ANDRADE** - SIAPE 1708329 (SUPLENTE) para compor a Comissão Examinadora para Avaliação de Desempenho dos Docentes visando à Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, da Faculdade de Educação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS  
Vice-Diretora da Faculdade de Educação

#####



Ministério da Educação  
Universidade Federal Fluminense  
Faculdade de Turismo e Hotelaria

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH/UFF Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Cria a Comissão Local para proposição de edital de seleção de bolsistas de extensão da Faculdade de Turismo e Hotelaria da UFF.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I. Designar os membros da Comissão Local para proposição de edital de seleção de bolsistas de extensão da Faculdade de Turismo e Hotelaria da UFF, no ano 2024.

Docentes:

<b>VALÉRIA LIMA GUIMARÃES</b>	<b>Matrícula SIAPE nº 1528653</b>
<b>FÁBIA TRENTIN</b>	<b>Matrícula SIAPE nº 1487736</b>
<b>RODRIGO FONSECA TADINI</b>	<b>Matrícula SIAPE nº 1557237</b>
<b>CLAUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES</b>	<b>Matrícula SIAPE nº 1378559</b>

II. Preparar o edital e erratas relativos à seleção de bolsistas de extensão da Unidade.

III. Realizar o processo seletivo dos bolsistas de extensão da Faculdade de Turismo e Hotelaria;

IV. Estas designações não correspondem a cargo de direção ou à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO  
DIRETOR DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCM/UFF Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Designa Representantes do Departamento de Biologia Celular e Molecular para compor os Colegiados dos cursos de: Ciências Biológicas, Biomedicina, Química, Medicina, Nutrição, Farmácia, Enfermagem, Engenharia Agrícola, Medicina Veterinária e Odontologia, além dos NDEs dos cursos de Ciências Biológicas, Biomedicina, Medicina e Medicina Veterinária.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR-GCM**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar os seguintes docentes do Departamento de Biologia Celular e Molecular, para comporem os diferentes colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes:

Colegiados	Titular	Suplente	NDE
Biomedicina	Manuel Gustavo Leitão Ribeiro SIAPE 1603140	Lídia Maria da Fonte Amorim SIAPE 1087059	Manuel Gustavo Leitão Ribeiro SIAPE 1603140
Ciências Biológicas	Mariana Renovato Martins SIAPE 1310992	Luiz Mors Cabral SIAPE 1582685	Carolina Spiegel (Licenciatura) SIAPE 1496934 e Helena

			Pereira (Licenciatura) SIAPE 2559052
Enfermagem	Cátia Lacerda Sodré SIAPE 1306356	Áislan de Carvalho Vivarini SIAPE 1210263	
Engenharia Agrícola	Izabel Christina Nunes de Palmer Paixão SIAPE 6308121	Evelize Folly das Chagas SIAPE 1467166	
Farmácia	Rafael Brito da Silva SIAPE 1243495	Mariana Renovato Martins SIAPE 1310992	
Medicina	Gutemberg Gomes Alves SIAPE 1642343	Carolina Spiegel SIAPE 1496934	Gutemberg Gomes Alves SIAPE 1642343
Medicina Veterinária	Luiz Roberto Leão Pereira SIAPE 1295064	Helena de Souza Pereira SIAPE 2559052	Luiz Roberto Leão Ferreira SIAPE 1295064
Nutrição	André Lopes Fuly SIAPE 2250137	Helena de Souza Pereira SIAPE 2559052	
Odontologia	Luiz Mors Cabral SIAPE 1582685	Rafael Brito da Silva SIAPE 1243495	
Química	Valéria Pereira Ferrer SIAPE 1988483	Flávia Thiebaut SIAPE 1284661	

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ MORS CABRAL  
Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular- GCM  
SIAPE 1582685  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI/UFF Nº 4 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Designação dos Professores para  
coordenação de disciplinas.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- I- Tornar extinta a DTS 02/23 GQI, de 20/03/2023, publicada no BS/UFF.
- II- Designar os professores abaixo relacionados como coordenadores das respectivas disciplinas:

Código	DISCIPLINA	PROFESSOR(A) COORDENADOR(A)	Matrícula SIAPE
GQI 00043	Química Inorgânica Experimental III	<b>Fabio da Silva Miranda</b>	171514-3
GQI00053	Química Inorgânica I Experimental	<b>Fabio da Silva Miranda</b>	171514-3
GQI00055	Química Inorgânica IIA Experimental	<b>José Márcio Siqueira Júnior</b>	031142-5
GQI00057	Química Inorgânica IIB Experimental	<b>Guilherme Pereira Guedes</b>	264175-3
GQI00061	Introdução aos Laboratórios de Química	<b>Sara Silveira Vieira Bertoli</b>	322075-9
		<b>Maria das Graças Fialho Vaz</b>	117156-4

III-Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME PEREIRA GUEDES  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
SIAPE 264175-3

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE HISTÓRIA

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IHT/UFF, Nº. 1, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Designação de Comissão Interna para seleção de bolsistas dos projetos de extensão no âmbito do Instituto de História (IHT) pelo Biênio 2024 – 2026.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HISTÓRIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF),** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo **Senhor Reitor,**

**RESOLVE:**

I – Designar os membros da Comissão Interna para seleção de bolsistas dos projetos de extensão no âmbito do Instituto de História: a Vice-diretora do Instituto de História **ELISA DE CAMPOS BORGES**, matrícula SIAPE nº. 1644552; e os docentes: **ANGELA MOREIRA DOMINGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3307181, **MARIANA BRUCE GANEM BAPTISTA**, matrícula SIAPE nº 1933393, **SAMANTHA VIZ QUADRAT**, matrícula SIAPE nº 1316587, e **MARIANA RODRIGUES TAVARES**, matrícula SIAPE nº 3299126.

II – Esta designação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO  
Diretor do Instituto de História  
Siape: 1450048  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO/UFF Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Designa os coordenadores das disciplinas oferecidas pelo Departamento de Bromatologia.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA DA UFF, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a DTS/MBO nº 11 de 25 de setembro de 2019, publicada em BS UFF nº 187 de 01 de outubro de 2019.

II – Designar os professores abaixo relacionados como coordenadores das respectivas disciplinas do MBO:

Disciplinas	Coordenadores
MBO00023 Microscopia de Alimentos	Kelly Alencar Silva
MBO00039 Composição de Alimentos I	Márcia Barreto da Silva Feijó
MBO00041 Composição de Alimentos II	Thais Matsue Uekane
MBO00051 Composição de Alimentos Experimental	Thais Matsue Uekane
MBO00043 Controle Físico -Químico de Alimentos	Eliana Gulao
MBO00052 Controle de Qualidade Físico -Químico de Alimentos Experimental	Eliana Gulao
MBO 00018 Química e Bioquímica de Alimentos	Kelly Alencar Silva
MBO 00042 Química e Bioquímica de Alimentos	Thais Matsue Uekane
MBO 00054 Química e Bioquímica de Alimentos Experimental	Kelly Alencar Silva
MBO00047 Tecnologia de Alimentos I	Josiane Roberto Domingues
MBO00020 Tecnologia de Alimentos II	Josiane Roberto Domingues
MBO00053 Processamento de Alimentos Experimental	Gustavo Luis de Paiva Anciens Ramos
MBO00040 Microbiologia de Alimentos I	Adriene Ribeiro Lima
MBO00046 Microbiologia de Alimentos II	Luciana Maria Ramires Esper
MBO00048 Microbiologia de Alimentos Experimental	Alice Gonçalves Martins Gonzalez
MBO00044 Gestão da Qualidade de Alimentos	Luciana Maria Ramires Esper
MBO00045 Práticas Integradas de Alimentos	Vanessa Naciuk Castelo Branco
MBO00049 Alimentos e sua relação com as DCNTs	Vanessa Naciuk Castelo Branco
MBO00056 Higieneização na produção de alimentos	Alice Gonçalves Martins Gonzalez

II- Esta DTS não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROFESSORA VANESSA N. CASTELO BRANCO

Chefe do MBO

#####





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE/UFF Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Designa os docentes coordenadores das disciplinas do MFE para o 1º semestre letivo de 2024.

**A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes coordenadores das disciplinas do MFE para o 1º semestre letivo de 2024, como se segue:

**1º Semestre de 2024:**

**Disciplinas obrigatórias:**

- Érica Brandão de Moraes - Disciplina Gerência de Enfermagem II
- Maritza Consuelo Ortiz Sanchez - Disciplina Gerência de Enfermagem I
- Coordenação Colegiada: Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira/Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires/Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho - Disciplina Fundamentos de Enfermagem III
- Dayse Mary da Silva Correia - Disciplina Fundamentos de Enfermagem IV
- Zenith Rosa Silvino - Disciplina Ética e Bioética na Enfermagem
- Eliane Matos Brandão - Disciplina História da Enfermagem I
- Katerine Moraes dos Santos - Disciplina Metodologia da Pesquisa I
- Zenith Rosa Silvino - Disciplina Legislação e Exercício Profissional
- Karinne Cristinne da Silva Cunha - Disciplina Educação no Campo da Saúde

II. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 11 de março de 2024

ProfºDrº. PEDRO RUIZ BARBOSA NASSAR  
Chefe do MFE  
SIAPE 3117023  
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE/UFF Nº 2 , DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Designa os docentes que irão compor as Comissões do MFE, referentes à avaliação de projetos de ensino e texto didático, avaliação funcional e estágio probatório e avaliação de projetos de pesquisa.

**A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes que irão compor as Comissões do MFE, referentes à avaliação de projetos de ensino e texto didático, avaliação funcional e estágio probatório e avaliação de projetos de pesquisa:

. **Comissão de avaliação de projetos de pesquisa** constituída pelas docentes: Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho (presidente), Eliane Matos Brandão, Karinne Cristinne da Silva Cunha e Marli Rodrigues Tavares (suplente).

. **Comissão de avaliação de projetos de ensino e texto didático** constituída pelas docentes: Ana Karine Ramos Brum (presidente), Marli Rodrigues Tavares, Suely Lopes de Azevedo e Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho (suplente).

. **Comissão de avaliação de progressão funcional e estágio probatório** constituída pelos docentes: André Luiz de Souza Braga (presidente), Euzeli da Silva Brandão, Érica Brandão de Moraes e Maritza Consuelo Ortiz Sanchez (suplente).

II. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 11 de março de 2024

ProfºDrº. PEDRO RUIZ BARBOSA NASSAR

Chefe do MFE

SIAPE 3117023

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE/UFF Nº3, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Designa docente como coordenadora das atividades de monitoria do MFE.

**A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

I - Designar a professora Beatriz Fernandes Dias como coordenadora das atividades de monitoria do MFE, de acordo com o estabelecido em Plenária Departamental de março de 2024.

II. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 11 de março de 2024.

ProfºDrº. PEDRO RUIZ BARBOSA NASSAR

Chefe do MFE

SIAPE 3117023

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE/UFF Nº4, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Designa os docentes que coordenam os projetos de monitoria do MFE, de acordo com o Programa de Monitoria 2024.

**A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os docentes que coordenam os projetos de monitoria do MFE, de acordo com o Programa de Monitoria 2024:

**Ano 2024:**

- . **Projeto: Inovação e Tecnologias na monitoria na Disciplina Gerência de Enfermagem I** - coordenador profº Pedro Ruiz Barbosa Nassar;
- . **Projeto: Monitoria com fator integrativo em Fundamentos de Enfermagem III:** -coordenador profº Nelson Carvalho Andrade;
- . **Projeto: Contribuições da Monitoria na disciplina de Fundamentos de Enfermagem IV** - coordenadora profª Karinne Cristinne da Silva Cunha;
- . **Projeto: Monitoria de História: Uma Experiência Inovadora no Ensino de História da Enfermagem** - coordenadora profª Eliane Matos Brandão;
- . **Projeto: Monitoria na Enfermagem no Gerenciamento da Assistência Hospitalar** - coordenadora profª Geilsa Soraia Cavalcanti Valente

II. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 11 de março de 2024.

ProfºDrº. PEDRO RUIZ BARBOSA NASSAR  
Chefe do MFE  
SIAPE 3117023  
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MFE/UFF Nº5, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

Designa docentes coordenadoras pedagógicas do Laboratório Maria Eliza de Souza Bomfim localizado no 4º andar da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

I - Designar as professoras Beatriz Fernandes Dias e Bruna Maiara Ferreira Barreto Pires como coordenadoras pedagógicas do Laboratório Maria Eliza de Souza Bomfim localizado no 4º andar da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

II. Esta indicação não corresponde a cargo ou função remunerada.

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 11 de março de 2024.

ProfºDrº. PEDRO RUIZ BARBOSA NASSAR

Chefe do MFE

SIAPE 3117023

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS/UFF, Nº 6 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO  
COLEGIADA DA DISCIPLINA ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO EM SAÚDE PÚBLICA

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL, DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO**, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

**RESOLVE:**

I - Designar a Coordenação Colegiada da disciplina Estágio Supervisionado em Saúde Pública, a ser composta pelas docentes: Daniele Mendonça Ferreira (SIAPE 1528803), Enilce de Oliveira Fonseca Sally (SIAPE 6312322), Luciene Burlandy Campos de Alcântara (SIAPE 1082756) e Patrícia Camacho Dias (SIAPE 2307724).

II - Fica revogada a DTS MNS, no. 08 de 3 de agosto de 2022.

Esta DTS vigora de 01 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

MANOELA PESSANHA DA PENHA  
Chefe do Departamento de Nutrição Social  
SIAPE 1896056

#####



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE VETERINÁRIA  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO AGROSSÓCIO  
AMBIENTAL SUSTENTÁVEL**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO/UFF, N° 1 DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Designação de Professora Responsável  
pela Disciplina pela Disciplina de  
Zootecnia II (MZO00047).

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO  
AGROSSÓCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL, PROFESSORA ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ  
NEVES DOS SANTOS (SIAPE: 1714510), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e  
regimentais,**

**RESOLVE:**

- I. **Tornar sem efeito** a DTS nº 005 de 21 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço UFF nº 075 de 2012, pág. 013, que designou a professora **CRISTINA KIMIE TOGASHI** (SIAPE nº 1813080) como a Professora Responsável pela Disciplina de Zootecnia II.
- II. **Designar** a professora **ANDRESSA DA SILVA FORMIGONI (SIAPE nº 1040594)** como a Professora Responsável pela Disciplina de Zootecnia II.
- III. Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS  
CHEFE DO MZO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPM/VEI/UFF, Nº 2 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Designa Comissão de Seleção  
de Candidatos ao Prêmio  
CAPES de Tese - 2024.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

- I- Designar os Docentes **LETÍCIA VITORAZI – SIAPE n.º: 2361128, ELIVELTON ALVES FERREIRA, SIAPE n.º: 2004972, JOSÉ ADILSON DE CASTRO, SIAPE n.º: 1352827**, para, sob a presidência da primeira Docente, comporem a citada Comissão.
- II- A Comissão terá o prazo de 15 dias úteis para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO PESSANHA MOREIRA

Coordenador VPM/UFF

SIAPE 1377778

#####

## SEÇÃO II



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**COMUNICADO CEL/TCE Nº01/2024**

A **Comissão Eleitoral Local – CEL** da Escola de Engenharia, designada pela DTS TCE nº 01 de 05 de fevereiro de 2024, para proceder à Consulta Eleitoral de Coordenador e Vice Coordenador do **MBA Engenharia Econômica e Financeira** da Escola de Engenharia, homologa o Resultado da Consulta Eleitoral:

- Chapa: **RENOVAÇÃO**
- Coordenador: JÚLIO VIEIRA NETO Matrícula SIAPE 1958436
- Vice coordenador: MARCELO JASMIM MEIRIÑO Matrícula SIAPE 1807254

**PONTUAÇÃO: 18,59 pontos**

**CHAPA ELEITA**

Em 11 de março de 2024

Prof. ERIC SERGE SANCHES  
Presidente  
#####



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO BIOMÉDICO**

**EDITAL CMB/UFF Nº 3, DE 23 DE MARÇO DE 2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UFF – 2024**

**O DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 825 de 15 de maio de 2023 publicada no DOU de 16/05/2023, consoante ao Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024 torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão destinados ao discentes de graduação da UFF para o exercício de 2024.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital visa selecionar estudantes de graduação da UFF, regularmente matriculados, para atuarem nas ações de extensão vinculadas ao Instituto Biomédico e aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de projetos de Extensão da Pró-reitoria de Extensão da UFF (PROEX-UFF).

### **2 . DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 As bolsas concedidas aos discentes selecionados para os programas e projetos de extensão selecionados neste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX-UFF.

2.2 O Edital disponibilizará um total de 30 bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), as quais serão distribuídas entre os classificados inscritos no processo seletivo, regido por este edital.

2.3 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção apenas como expectativa de direito à bolsa.

### **3. DA VIGÊNCIA**

3.1 A vigência de bolsa será de abril a dezembro de 2024.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Serão selecionados 30 bolsistas para atuação com bolsas nas ações de extensão do Instituto biomédico sendo respeitado o critério de reserva de no mínimo 50% de candidatos que ingressaram por meio das políticas afirmativas PPI (preto, pardo, indígena) e PCD (pessoa com deficiência) da UFF.

4.2 Os candidatos das cotas PPI e PCD também estarão aptos a disputa das vagas em livre concorrência sem que isso represente a redução da reserva de 50% das vagas para tais candidatos.

4.3 Não havendo candidatos da cota PPI e PCD para completar a reserva de bolsas a eles destinadas, essas serão destinadas aos candidatos classificados em regime de livre concorrência.

4.4 Os pretendentes à bolsa de extensão para atuação nos programas/projetos, regularmente inscritos no processo seletivo, serão avaliados pela Comissão de Seleção de Bolsistas nomeada pela Direção do Instituto Biomédico, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

4.5 Os candidatos serão classificados de acordo com as maiores notas obtidas no processo seletivo.

4.6 Em caso de sobra de bolsas, à critério da Comissão de Seleção e sendo aceito pelo candidato regularmente inscrito, o mesmo poderá ser convidado a atuar com bolsa em outra ação da extensão para a qual não demonstrou intenção no momento da inscrição.

4.7 Após o processo seletivo ter sido encerrado, ocorrendo desistência ou desligamento, a bolsa poderá ser transferida para outro candidato, respeitando a ordem de classificação e demais critérios de seleção.

4.8 Não havendo candidatos classificados para ocupar as bolsas destinadas à Unidade, e havendo interesse dela em ocupá-las, um novo edital será publicado pela Unidade.

## 5. DAS COMUNICAÇÕES

5.1 As comunicações entre os candidatos e a Comissão de seleção de Bolsas deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail [comissao.extensao.cmb@id.uff.br](mailto:comissao.extensao.cmb@id.uff.br)

## 6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 São requisitos mínimos para o(a) candidato(a) à bolsista de extensão do Instituto Biomédico:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF no primeiro semestre de 2024.
- b) Ter escore de desempenho acadêmico (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior à 6,0 (seis) comprovado por apresentação de histórico escolar obtido no sistema IDUFF no exercício de 2024.
- c) Ter disponibilidade de dedicar 12 horas por semana às atividades do programa ou projeto pretendido.
- d) Não receber qualquer outra bolsa, bem como não ter vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 O período de inscrição será de 08:30 horas do dia 25/03/2024 até as 17:30 horas do dia 26/03/2023;

7.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente por meio de formulário próprio disponibilizado no Link <https://forms.gle/gUwuamxEKqWBf5hz8>

7.3 Inscrições realizadas fora do período indicado no item 7.2 deste edital serão canceladas pela Comissão de Avaliação do Instituto Biomédico.

7.4 Para efetivação da inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) carta de intenção conforme o item 8.2 do presente edital;

- b) histórico escolar emitido em 2024;
- c) plano de estudo para o primeiro semestre de 2024;
- d) declaração de matrícula emitida pelo sistema IDUFF em 2024; e

e) declaração no formulário de inscrição disponibilizado quanto ao não recebimento de bolsa oferecida pela UFF ou outra instituição pública ou privada.

7.4 Quando for o caso, o candidato deverá anexar adicionalmente:

- a) carta de recomendação de docente do Instituto Biomédico; e/ou
- b) declaração “Ação Afirmativa no vestibular”, obtida no Iduff no caso de alunos que ingressaram na UFF por meio de ação afirmativa para PPI ou PCD (códigos L2, L4, L6, L9, L10, L13, L14, AÇÃO LB PPI, AÇÃO LB Q, AÇÃO LB PCD, AÇÃO LI PPI, AÇÃO LI Q, AÇÃO LI PCD).

7.5 Será eliminado do processo seletivo inscrições com formulário preenchidos de modo incompleto ou diferente daquele disponibilizado no item 7.2 deste edital, ou sem os documentos obrigatórios e/ou comprobatórios.

7.6 O candidato deverá assinalar no formulário de inscrição a(s) ação(ões) em que pretende participar como bolsista.

7.6 No momento do preenchimento do formulário de inscrição online, no campo “Nome Social”, poderá ser informado o nome social, conforme estabelecido pelo Decreto Federal no 8.727/2016 (o parágrafo único do Art. 1º do referido decreto, considera nome social como a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida).

## **8. DAS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO DE DOCENTE E DE INTENÇÃO DO CANDIDATO**

8.1 A carta de recomendação para participação de discente no processo seletivo deverá ser emitida por professor lotado no Instituto Biomédico em modelo livre, devendo ser redigida de forma digital (.pdf), datada e assinada manual ou eletronicamente.

8.2 A carta de intenção do candidato conforme modelo apresentado no ANEXO I do presente Edital, deverá:

- a) Ser anexada no ato da inscrição em extensão “.pdf”, com no máximo duas páginas, usando Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,0 (simples).
- b) Ser dividida em 4 seções conforme a seguir:
  - Seção 1 – Apresentar as justificativas para que seja escolhido como bolsista da(s) ação(ões) extensõesita(s) pretendida(s) indicadas no formulário de inscrição e edital (Anexo II).
  - Seção 2 - informar sobre as habilidades próprias que possam contribuir para o sucesso da(s) ação(ões) extensõesita(s) pretendidas. A exemplo: domínio de habilidades como desenho, costura, etc. ou uso de ferramentas/aplicativos tais como Word, Excel, Adobe, WordPress, Joomla, Drupal, Canva, ou outros que sejam aplicáveis.
  - Seção 3 - Apresentar propostas exequíveis para melhoria das ações, caso tenha experiência anterior com alguma ação, ou a conheça, e de que forma contribuirá para execução dela.
  - Seção 4 – Comentários adicionais de interesse.

## 9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas do Biomédico conduzir o processo seletivo considerando a seguinte Tabela de Pontuação como indicadores de avaliação e pontuação:

INDICADORES	PONTUAÇÃO
1. Ter participado de alguma ação de extensão da unidade – requer comprovação por certificado emitido pela PROEX no ato da inscrição ou declaração do coordenador.	20 pontos
2. Carta de recomendação de professor da unidade.	15 pontos
3. Carta de intenção do candidato conforme regras prevista no presente edital.	Até 65 pontos

9.2 A pontuação nos indicadores de 1 e 2 da tabela serão conferidas automaticamente desde que haja anexação de documentação válida pelo candidato no momento da inscrição.

9.3 A Comissão de Seleção de Bolsista de extensão atribuirá nota entre 0 e 65 pontos para a Carta de intenção do candidato devendo considerar como critérios: a clareza e objetividade da exposição, adequação à língua portuguesa, exequibilidade das proposições apresentadas, e outros a seu critério, além do cumprimento das orientações de distribuição por seções orientadas neste edital, especificamente na letra b do item 8.2 e no ANEXO I.

9.4 Em caso de empate entre candidatos, será considerado como critério de desempate a primeira maior nota observada na sequência numérica dos itens de 1 a 3 da tabela de pontuação prevista no item 9.1 do presente edital. Em persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior Coeficiente de rendimento.

## 10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final será divulgado no dia quatro (4) de abril de 2024 no site do Biomédico no link: <http://biomedico.uff.br/informes>.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer alterações nesse edital só poderão ser feitas por meio de outro edital ou por errata;

11.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo previsto neste edital, assim como todas aquelas previstas no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Errata nº 1/2024

RETIFICA O EDITAL PROEX/UFF Nº 1/2024

**EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2024**

Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024, e outros que venham ser divulgados pela PROEX;

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página do Instituto Biomédico no link <http://biomedico.uff.br/informes/>.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Instituto Biomédico e em segunda instância pela PROEX-UFF.

**12. DO CRONOGRAMA**

1. Período de inscrição: 25 a 26 de março de 2024.
2. Divulgação do resultado: 04 de abril de 2024.
3. Envio de Resultado à PROEX: 05 de abril de 2024.
4. Período para os coordenadores das ações enviarem documentos à PROEX: 08/04/2024 a 15/04/2024 ( ver Errata nº 1/2024 RETIFICA O EDITAL PROEX/UFF Nº 1/2024 EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO ). .

ISMAR ARAUJO DE MORAES  
Diretor do Instituto Biomédico

#####

**ANEXO I - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA NO EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO BIOMÉDICO - 2024**

Nome do Candidato:

Curso:

Matrícula:

Título(s) da(s) Ação(ões) de Extensão de Interesse do candidato (Anexo II):

TEXTO

(No máximo 02 (duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,0 ou simples, identificando as seções 1, 2, 3 e 4, conforme a letra b do item 8.2 do presente edital

=> **Seção 1** – Apresentar as justificativas para que seja escolhido como bolsista da(s) ação(ões) extensõesita(s) pretendida(s) indicadas no formulário de inscrição.

=> **Seção 2** - informar sobre as habilidades próprias que possam contribuir para o sucesso da(s) ação(ões) extensõesita(s) pretendidas. A exemplo: domínio de habilidades como desenho, costura, etc. ou domínio do uso de ferramentas/aplicativos tais como Word, Excel, Adobe, WordPress, Joomla, Drupal, Canva, ou outros que sejam aplicáveis.

=> **Seção 3** - Apresentar propostas exequíveis para melhoria das ações, caso tenha experiência anterior com alguma ação, ou a conheça, e de que forma contribuirá para execução dela.

=> **Seção 4** – Comentários adicionais de interesse.

Local, e data:

Assinatura manuscrita ou digital do candidato

**Relação das Ações de Extensão do Instituto Biomédico Selecionadas Pela Comissão Especial de Avaliação da PROEX, no Edital de Bolsas de Extensão PROEX Nº 01/2024**

1.	Piolho UFF	Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior	MIP/CMB
2.	Programa de Extensão em educação, saúde e bem-estar do Instituto Biomédico	Ismar Araújo de Moraes	MFL/CMB
3.	Ações Integradas de Prevenção e Controle da Esporotricose Animal	Elisabeth Martins da Silva da Rocha	MIP/CMB
4.	DIECI ITINERANTE: CIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Ana Luiza Bastos	MMO/CMB
5.	Síndrome do Alcoolismo Fetal: Informação para a Prevenção	Ana Luiza Bastos	MMO/CMB
6.	Paleoparasitologia para Todos	Daniela Leles de Souza	MIP/CMB
7.	Propriedades familiares de criação de suíno: pesquisa e ação de extensão para o controle das parasitoses em municípios do Rio de Janeiro	Alynne da Silva Barbosa	MIP/CMB
8.	Instrumentos Educacionais para o Ensino Híbrido: Contribuição na Construção do Conhecimento Histológico na Formação Acadêmica	Ellen Cortez Contreiras	MMO/CMB
9.	Eu, você e os micróbios: em busca da Saúde Única	Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira	MIP/CMB
10.	ToxoUFF - Toxoplasmose: o conhecimento como estratégia de prevenção da infecção	Patricia Riddell Millar Email: patriciariddell@id.uff.br	MIP/CMB
11.	GEAV - Grupo de estudos de Anatomia Veterinária	Viviane Alexandre Nunes Degani	MMO/CMB
12.	Estudos e Tratamento Fisioterapêutico das Incontinências	Rachel Moreira Morais dos Santos	MFL/CMB
13.	Virologia-UFF na web: um espaço de divulgação do conhecimento	Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia	MIP/CMB

14.	Liga Acadêmica de Fisiologia e Anatomia Aplicada a Odontologia (LAFAAO)	Nazareth de Novaes Rocha Email: nrocha@id.uff.br	MFL/CMB
15.	Parasitologia Hoje: popularização científica através das redes sociais	Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos	MIP/CMB
16.	Produção de materiais Bilíngues para promoção da saúde das pessoas surdas	Karen de Jesus Oliveira	MFL/CMB
17.	DescartUFF	Julia Peixoto de Albuquerque	MIP/CMB
18.	Academia na escola	Aline Araujo dos Santos Rabelo	MFL/CMB
19.	Vacinação: indo às escolas levando verdades e muita saúde para todas as idades.	Gina Peres Lima dos Sant	MIP/CMB
20.	Portal de Videoaulas da Universidade Federal Fluminense	Ismar Araújo de Moraes	MFL/CMB
21.	HISTOGRAM UFF	Simone Florim da Silva	MMO/CMB
22.	Nix: uma proposta de ações para melhor saúde mental dos alunos da UFF	Vilma Aparecida da Silva Fonseca	MFL/CMB
23.	Farmakopedia: Farmacologia nas redes como método de divulgação científica	Fernanda Carla Ferreira de Brito	MFL/CMB
24.	EmbrioON	Carla Ferreira Farias Lancetta	MMO/CMB
25.	ELABORAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO PARA PACIENTES VISANDO A REDUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS A MEDICAMENTOS	Christianne Bretas Vieira Scaramello	MFL/CMB
26.	Morfologia no metaverso: uma experiência virtual, interativa e imersiva nos diferentes sistemas do corpo humano e animal	Clarice Machado dos Santos	MMO/CMB

27.	Promoção da Biossegurança em Ambientes Coletivos	Elisabeth Marostica	MFL/CMB
28.	Plantando o Saber: bons hábitos de higiene oral e nutrição	Ellen Cortez Contreiras	MMO/CMB
29.	Science Rocks UFF	Christianne Bretas Vieira Scaramello	MFL/CMB
30.	Os riscos da automedicação e do uso não racional de medicamentos: o conhecimento como ferramenta de transformação	Fernanda Carla Ferreira de Brito	MFL/CMB



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE QUÍMICA**

**EDITAL EGQ Nº 1 DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense – 2024.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Reitor, conforme a Portaria de UFF Nº 775 de 5 de maio de 2023 publicada no DOU de 08/05/2023, consoante ao Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024 torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão destinados aos discentes de graduação da UFF para o exercício de 2024.

### **1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital visa selecionar estudantes regularmente matriculados em qualquer um dos cursos de graduação da UFF, para atuarem nas ações de extensão vinculadas ao Instituto de Química e aprovadas pela Comissão Especial de Avaliação de projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX-UFF).

### **2 . DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 As bolsas concedidas aos discentes selecionados para as ações de extensão (programas, projetos, eventos e cursos) neste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX-UFF.

2.2 O Edital disponibilizará um total de 10 bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), as quais serão distribuídas entre os classificados inscritos no processo seletivo, regido por este edital.

2.3 A execução deste Edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção apenas como expectativa de direito à bolsa.

### **3. DA VIGÊNCIA**

3.1 A vigência da bolsa será de 01 de abril a 31 de dezembro de 2024, a depender da modalidade da ação de extensão selecionada.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Serão selecionados 10 discentes para atuação com bolsas nas ações de extensão do Instituto

de Química, sendo respeitado o critério de reserva de no mínimo 50% de candidatos que ingressaram na UFF por meio das políticas afirmativas PPI (Preto, Pardo, Indígena) e PCD (Pessoa Com Deficiência) da UFF.

4.2 Os (As) candidatos(as) das cotas PPI e PCD também estarão aptos a disputa das vagas em ampla concorrência sem que isso represente a redução da reserva de 50% das vagas para tais candidatos.

4.3 Não havendo candidatos(as) da cota PPI e PCD para completar a reserva de bolsas a eles destinada, estas serão destinadas aos(às) candidatos(as) classificados em regime de ampla concorrência.

4.4 Os (As) pretendentes à bolsa de extensão para atuação nas ações de extensão, regularmente inscritos no processo seletivo, serão avaliados pela Comissão de Seleção de Bolsistas nomeada pela Direção do Instituto de Química, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste Edital e no Edital de Bolsas de Extensão 2024 da PROEX.

4.5 Os candidatos serão classificados de acordo com as maiores notas obtidas no processo seletivo, não havendo nota de corte.

4.6 Em caso de sobra de bolsas, à critério da Comissão de Seleção e sendo aceito pelo(a) candidato(a) regularmente inscrito(a), o(a) mesmo(a) poderá ser convidado a atuar com bolsa em outra ação da extensão para a qual não demonstrou intenção no momento da inscrição.

4.7 Após o processo seletivo ter sido encerrado, ocorrendo desistência ou desligamento, a bolsa poderá ser transferida para outro(a) candidato(a), respeitando a ordem de classificação e demais critérios de seleção.

4.8 Não havendo candidatos(as) classificados(as) para ocupar as bolsas destinadas à Unidade, e havendo interesse dela em ocupá-las, um processo seletivo simplificado poderá ser realizado na Unidade, resguardado os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

## **5. DAS COMUNICAÇÕES**

5.1 As comunicações entre os(as) candidatos(as) e a Comissão de Seleção de Bolsas deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail [egq.extensao@id.uff.br](mailto:egq.extensao@id.uff.br)

## **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1 São requisitos mínimos para o(a) candidato(a) à bolsista de extensão do Instituto de Química:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em qualquer um dos cursos de graduação da UFF no primeiro semestre de 2024.
- b) Ter disponibilidade de dedicar 12 horas por semana às atividades da ação de extensão pretendida.
- c) Não receber outra bolsa, com exceção das bolsas e auxílios de assistência estudantil, bem como não ter vínculo empregatício com instituição pública ou privada.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 O período de inscrição será do dia 25/03/2024 até dia 31/03/2023;

7.2 Inscrições realizadas fora do período indicado no item 7.1 não serão aceitas pela Comissão

de Seleção de Bolsistas.

7.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário próprio através do link <https://forms.gle/4MCXc7kxEg9DgiGr8>, também disponibilizado na página do Instituto de Química.

7.4 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) declaração de matrícula emitida pelo sistema IdUFF em 2024;
- b) histórico escolar emitido em 2024, com exceção de candidatos ingressantes em 2024.1;
- c) plano de estudo para o primeiro semestre de 2024;
- d) declaração no formulário de inscrição quanto ao não recebimento de bolsa ou vínculo empregatício;
- e) carta de intenção conforme o item 8.2 do presente edital;

7.5 Quando for o caso, o(a) candidato(a) deverá anexar adicionalmente:

- a) comprovante de participação em outras ações de extensão;
- b) declaração de “Ação Afirmativa no Vestibular”, obtida no IdUFF, no caso de alunos que ingressaram na UFF por meio de ação afirmativa para PPI ou PCD.

7.6 Não serão aceitas inscrições com formulário preenchido de modo incompleto ou sem os documentos obrigatórios e/ou comprobatórios.

7.7 O(A) candidato(a) deverá assinalar no formulário de inscrição a ação de extensão em que pretende participar como bolsista.

7.8. O(A) candidato(a) poderá indicar outras ações de extensão em que ele participaria caso não seja selecionado na ação assinalada no item 7.7.

7.9 No momento do preenchimento do Formulário de Inscrição online, no campo “Nome Social”, poderá ser informado o nome social, conforme estabelecido pelo Decreto Federal no 8.727/2016 (o parágrafo único do Art. 1º do referido decreto, considera nome social como a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida).

## **8. DA CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO E ENTREVISTA**

8.1 A carta de intenção do(a) candidato(a) deverá ser feita considerando:

- a) Justificativas para que seja escolhido como bolsista da ação extensionista pretendida, indicada no Formulário de Inscrição.
- b) Suas habilidades que possam contribuir para o sucesso da ação extensionista pretendida. Por exemplo: domínio do uso de ferramentas/aplicativos tais como Word, Excel, Adobe, WordPress, Joomla, Drupal, Canva, ou outros que sejam aplicáveis.
- c) Suas experiências anteriores, extensionistas ou não, que possam contribuir para execução da ação de extensão pretendida.
- d) Comentários adicionais.

8.2 A carta de intenção deverá ser anexada no ato da inscrição em formato PDF, com no máximo duas páginas, usando Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,0 (simples).

8.3 A entrevista com os(as) candidatos(as) será individual, presencial e em data e horário a serem

divulgados por e-mail e no site do Instituto de Química.

## 9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Caberá a Comissão de Seleção de Bolsistas do Instituto de Química conduzir o processo seletivo considerando a seguinte Tabela de Pontuação como indicadores de avaliação:

INDICADORES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Carta de intenção do(a) candidato(a)	45 pontos
2. Entrevista	40 pontos
3. Ter participado de alguma ação de extensão – requer comprovação no ato da inscrição, de certificado emitido pela PROEX (bolsistas) ou declaração do coordenador da ação de extensão (voluntários)	15 pontos

9.2 A Comissão de Seleção de Bolsistas de extensão atribuirá notas entre 0 e 45 para Carta de intenção do candidato, devendo considerar como critérios: a clareza e objetividade da exposição, adequação à língua portuguesa e relevâncias das habilidades e experiências anteriores reportadas.

9.3 Em caso de empate entre candidatos(as), será considerado como critério de desempate a maior nota da entrevista. Em persistindo o empate, será selecionado o(a) candidato(a) com maior nota na carta de intenção.

## 10. DO RESULTADO

10.1 O resultado final será publicado até o dia 04 de abril de 2024 no site do Instituto de Química (<http://quimica.sites.uff.br/>).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer alterações nesse Edital só poderão ser feitas por meio de outro edital ou por errata.

11.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo previsto neste Edital, assim como todas aquelas previstas no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024, e outros que venham ser divulgados pela PROEX.

11.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página do Instituto de Química.

11.4 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Instituto de Química e, em segunda instância, pela PROEX-UFF.

**12. DO CRONOGRAMA**

Publicação do Edital no Portal de Editais da UFF e nos canais oficiais do IQ	23/03/2024
Período de inscrição	25/03 a 31/03/2024
Processo seletivo	01 a 03/04/2024
Divulgação do resultado preliminar	03/04/2024 às 14h
Período de recursos	Das 14h de 03/04 às 14h de 04/04/2024 por e-mail
Resultado final	04/04/2024 após 18h
Encaminhamento do resultado para a PROEX	05/04/2024

Niterói, 25 de março de 2023.

SILVIA MARIA SELLA  
Diretora do Instituto de Química  
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA

**EDITAL FTH Nº 01/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE  
TURISMO DA FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA GESTÃO 2024/2026**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço FTH nº 001/2024, de 12 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 51 de 15/03/2024 SEÇÃO I P.010, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – c, alterada pelas Resoluções CUV nº 068/2009 e nº 061/2012, decisão CUV nº 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, convoca os docentes, técnicos administrativos e discentes, com direito a voto, para o processo de consulta eleitoral para a escolha do **Chefe e Subchefe do Departamento de Turismo (STT)**, da Faculdade de Turismo e Hotelaria (FTH), para o biênio 2024/2026.

**Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS FTH nº 001/2024, de 12 de março de 2024, é composta pelos seguintes membros:

<b>Função</b>	<b>Nome</b>
Presidente	MANOELA CARRILLO VALDUGA (SIAPE nº 1744967)
Vice-presidente	VALÉRIA LIMA GUIMARÃES (SIAPE nº 1528653)
Secretária	LETICIA MARIA DE SOUZA (MAT. UFF nº 121047029)
Membro Titular	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS (SIAPE nº 2237324)
Membro Suplente	MÁRCIA ESTER MIZRAHI (SIAPE nº 2156062)
Membro Suplente	FERNANDA OLIVEIRA SANTOS (MAT. UFF nº 222047092)

A comissão eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do email institucional da FTH: [secretaria.fth@id.uff.br](mailto:secretaria.fth@id.uff.br).

**Art.2º - Dos Candidatos:**

Poderão concorrer às consultas os docentes do quadro permanente, vinculados ao Departamento de Turismo (STT), exceto aquele que se encontra à disposição de órgão não pertencente à UFF ou em licença sem vencimento, ressalvados os casos constantes no RGCE e conforme Art.24 da Resolução CUV nº 104/97 alterada pela decisão CUV 77/2013.

**Art.3º - Das Inscrições:**

As inscrições das chapas serão feitas a partir das 08h horas do dia 27/03/2024 até às 11h do dia 03/04/2024 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail [secretaria.fth@id.uff.br](mailto:secretaria.fth@id.uff.br), devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de chapa – Chefia do STT - Biênio 2024/2026. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas, no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail. O ANEXO I deste edital deve ser devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, endereço de e-mail e assinatura.

**Art.4º - Da Divulgação das Inscrições:**

No dia 03/04/2024, até às 16h, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos fixados no 3º andar do bloco H e por meios eletrônicos da comunidade acadêmica da FTH.

**Art.5º - Dos Recursos:**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, para o e-mail: [secretaria.fth@id.uff.br](mailto:secretaria.fth@id.uff.br), no dia 04/04/2024, a partir das 8h, até o dia 05/04/2024, às 16h. Os pedidos deverão ser encaminhados por email à secretaria da FTH, com o assunto: Recurso Eleição STT. A CEL divulgará os resultados dos recursos e a homologação das chapas no dia 08/04/2024 às 11h e 16h, consecutivamente, no quadro de avisos fixados no 3º andar do bloco H e por meios eletrônicos da comunidade acadêmica da FTH.

**Art.6º - Da Campanha Eleitoral:**

A campanha eleitoral transcorrerá no período das 08h do dia 08/04/2024 até às 17:30h

do dia 15/04/2024, por meio presencial, meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s), observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

**Art.7º - Da Consulta Eleitoral:**

A Consulta Eleitoral online iniciará no dia 16/04/2024, às 8h, e encerrará no 17/04/2024, às 17:30h. Ocorrerá por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por decisão do CUV n.º 002/2021, fica estabelecido que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

**Art.8º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta:**

Compete à Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

**Art.9º - Do Direito a Voto:**

Para a presente consulta tem direito a voto o professor lotado no respectivo Departamento, o servidor técnico-administrativo ali lotado e alunos dos cursos vinculados a este departamento desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo Departamento no semestre letivo em que se realiza a consulta.

**Art.10º - Da Apuração:**

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Volting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia

17/04/2024 às 18h.

**Art. 11º - Dos Resultados da Apuração:**

O resultado da apuração será divulgado até o dia 17/04/2024 a partir de 19h por meios eletrônicos da comunidade acadêmica da FTH.

**Art. 12º - Dos Recursos sobre Apuração:**

Serão aceitos recurso relativos a apuração no e-mail: [secretaria.fth@id.uff.br](mailto:secretaria.fth@id.uff.br) das 8h às 18h do dia 18/04/2024.

**Art.13º - Da Divulgação dos Recursos:**

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado no dia 19/04/2024, a partir das 12h, no quadro de avisos fixados no 3º andar do bloco H e por meios eletrônicos da comunidade acadêmica da FTH.

**Art.14º - Da Divulgação do Resultado Final:**

O resultado final da consulta será divulgado no dia 19/04/2024 às 18h, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da FTH. Local da Divulgação: no quadro de avisos fixados no 3º andar do bloco H e por meios eletrônicos da comunidade acadêmica da FTH.

**Art.15º - Das Disposições Finais:**

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Unidade. As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

**Art.16º - Do Cronograma Geral:**

O processo Eleitoral será realizado de acordo com o seguinte calendário:

<b>Data</b>		<b>Atividade</b>	<b>Horário</b>
27/03 03/04/2024	a	Inscrição das Chapas	Das 08h do dia 27/03 até às 11h do dia 03/04
03/04/2024		Resultado da Inscrição	Às 16h
04/04 05//04/2004	e	Recursos do Resultado da Inscrição	Das 08h do dia 04/04 até às 16h do dia 05/04
08/04/2024		Resultado de Recursos	Às 11 horas
08/04/2024		Homologação das Chapas	Às 16 horas
08/04 15/04/2024	a	Campanha Eleitoral	Das 08h do dia 08/04 até às 17h30min do dia 15/04
16/04 17/04/2024	e	Votação Online	Das 08h do dia 16/04 até às 17h30min do dia 17/04
17/04/2024		Apuração Online	Às 18h
17/04/2024		Divulgação dos Resultados	A partir de 19h
18/04/2024		Recursos do Resultado Final	Até às 18 horas
19/04/2024		Resultado dos Recursos	Às 12h
19/04/2024		Resultado Final	Às 18h

Niterói, 21 de março de 2024.

Profa. Dr<sup>a</sup> MANOELA CARRILLO VALDUGA

Presidente da Comissão Eleitoral Local

SIAPE nº 1744967

#####

## ANEXO I

À Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço FTH nº 001/2024, de 12 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 51 de 15/03/2024, solicita-se a inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa \_\_\_\_\_

<b>Chefe do Departamento de Turismo (STT) da FTH</b>
Nome:
Matrícula (SIAPE):
Endereço de e-mail:
Assinatura:
<b>Subchefe do Departamento de Turismo (STT) da FTH</b>
Nome:
Matrícula (SIAPE):
E-mail:
Assinatura:

Niterói, / / 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Responsável pela chapa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**

**EDITAL ISNF Nº 1/2024**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO - UFF**

**A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em cumprimento ao Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2024, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão do Instituto de Saúde de Nova Friburgo destinado a discentes de graduação para o exercício de 2024.

**1 DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar estudantes dos cursos de graduação da UFF regularmente matriculados no corrente ano, para atuar nas ações de extensão vinculadas ao Instituto de Saúde de Nova Friburgo (ISNF) e consideradas aptas a receber bolsa de extensão conforme resultado final do Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2024.

**2 DAS NORMAS GERAIS**

2.1 As bolsas concedidas às/aos discentes selecionadas/os para as ações de extensão deste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX/UFF.

2.2 Serão concedidas 21 bolsas a estudantes selecionadas/os, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais cada uma.

2.3 A duração da bolsa será de nove meses, com vigência de abril a dezembro de 2024.

2.4 A concessão das bolsas previstas neste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da PROEX/UFF.

2.5 As/os candidatas/os inscritas/os no processo seletivo serão avaliadas/os por Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão nomeada pela Direção do ISNF, para esta finalidade, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

**3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 São requisitos mínimos para a candidatura às bolsas de extensão do Instituto:

3.1.1 Estar regularmente matriculada/o em curso de graduação da UFF durante toda a vigência da bolsa.

3.1.2 Ter disponibilidade a dedicar-se 12 (doze) horas semanais às atividades da ação de extensão pretendida.

3.1.3 Não ser beneficiária/o de nenhuma outra bolsa, exceto se concedida em função da condição social da/o bolsista e em cujo Edital de Bolsas da PROEX/UFF nº 1/2024 não conste impedimento.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O período de inscrição será de **28 de março a 01 de abril de 2024 às 12:00**.

4.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário:

<https://forms.gle/4SRgS5cQxWJxEb8b8>

4.3 Para que a inscrição seja deferida, a/o candidata/o deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF ou imagem:

4.3.1 Carta de intenções, conforme modelo fornecido no Anexo II do presente edital;

4.3.2 Histórico escolar emitido em 2024;

4.3.3 Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2024;

4.4 Nos casos em que se aplique, deverá ser anexada declaração de Ação Afirmativa para ingresso na UFF obtida no IDUFF para candidatas/os na modalidade de Reserva de Vagas destinadas a pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas e pessoas com deficiência.

4.5 Escolha de dois projetos dos listados no Anexo III.

4.6 Não serão homologadas inscrições com ausência dos documentos obrigatórios listados no item 4.3.

4.7 A lista de inscrições homologadas será divulgada no dia **01 de abril às 20:00 horas**.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Serão selecionadas/os 21 (vinte e um) estudantes para atuação com bolsa em ações de extensão promovidas pelo ISNF, sendo 10 (dez) para a modalidade Ampla Concorrência e 11 (onze) para a modalidade de Reserva de Vagas, destinada a ingressantes na UFF por meio das políticas afirmativas destinadas a pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas e a pessoas com deficiência.

5.2 A/o estudante interessada/o em concorrer às vagas deverá indicar, no ato da inscrição a sua forma de ingresso na Instituição, sendo as alternativas ampla concorrência OU reserva de vagas para pessoas pretas, pardas, quilombolas e indígenas OU reserva de vagas para pessoas com deficiência.

5.2.1 Caso a declaração que comprove ingresso por ação afirmativa não seja anexada ao formulário, o/a candidato/a concorrerá às vagas de ampla concorrência.

5.3 O processo seletivo se dará por meio de uma carta de intenções, anexada ao formulário no ato da inscrição e elaborada conforme o modelo fornecido no Anexo II.

5.3.1 A carta de intenção não deverá conter o nome e matrícula da/o candidata/o ou algum tipo de informação que leve a sua identificação, seu descumprimento acarretará em eliminação do processo seletivo.

5.4 Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do ISNF conduzir o processo avaliativo considerando a seguinte pontuação:

5.4.1 Carta de intenções – até 10 pontos.

5.5 Cada carta será avaliada por dois membros da Comissão, sendo a nota final a média aritmética das duas avaliações recebidas.

5.6 As/os candidatas/os serão classificadas/os de acordo com as notas recebidas, da maior para a menor nota.

5.6.1 Para candidatas/os com média das notas iguais, será utilizado como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento (CR) conforme histórico escolar anexado no ato da inscrição.

5.7 O resultado preliminar das notas e classificação será divulgado no dia **2 de abril de 2024 às 20:00 h**.

5.8 Após a divulgação das notas, as/os candidatas/os poderão recorrer do resultado até o dia **03 de abril de 2024 às 12:00 h**, através de formulário que será divulgado posteriormente aos candidatos com inscrição homologada.

5.9 O resultado final das notas e classificação será divulgado em **03 de abril às 20:00 h**.

## **6. DA ALOCAÇÃO DOS BOLSISTAS CLASSIFICADOS NOS PROJETOS**

6.1 A alocação dos bolsistas será feita em reunião em formato remoto com a presença das/os estudantes classificadas/os e a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão no dia **04 de abril às 12:00 h**.

6.1.1 O link de acesso à reunião será disponibilizado junto do resultado final das notas e classificação.

6.2 Nesta reunião, as/os bolsistas de Reserva de Vagas escolherão o projeto (Anexo III) no qual querem ocupar vaga, por ordem de classificação e dentro dos critérios estipulados pelos coordenadores dos projetos.

6.3 A ausência dos candidatos classificados na reunião implica em desclassificação no processo seletivo.

6.4 Após alocação dos classificados de Reserva de Vagas (n=11), seguirá a alocação dos classificados em ampla concorrência (n=10).

6.4.1 Não havendo classificados suficientes para ocupar as 11 (onze) vagas disponíveis para a modalidade Reserva de Vagas, as vagas restantes serão destinadas aos candidatos classificados na modalidade Ampla Concorrência.

## **7. RESULTADO**

7.1 A lista final de classificados alocados por projeto será divulgada no dia **04 de abril de 2024**.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição implicará na aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de PROEX/UFF nº 1/2024.

8.2 As comunicações entre candidatas/os e a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail [comissaoextensaoisnf@gmail.com](mailto:comissaoextensaoisnf@gmail.com).

8.3 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, em segunda instância pelo Colegiado de Unidade do Instituto de Saúde de Nova Friburgo e em terceira e última instância, pela PROEX/UFF.

8.4 O resultado final do presente Edital será válido durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsistas, a bolsa será concedida a outra/o candidata/o, respeitando a ordem de classificação e os critérios estabelecidos por cada Coordenação de Projeto, enquanto houver candidatos em lista de espera.

8.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

## ANEXOS

## ANEXO I - CRONOGRAMA

Este edital cumprirá o seguinte cronograma

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do Edital	28 de março
Período de Inscrição	28 de março até 01 de abril às 12:00 horas
Homologação das inscrições	01 de abril às 20:00 horas
Avaliação das cartas de interesse pela banca	02 de abril
Divulgação preliminar das notas e classificação	02 de abril às 20:00 horas
Período de Recurso	03 de abril até às 12:00 horas
Divulgação das notas e classificação final	03 de abril às 20:00 h
Reunião para alocação dos alunos nos projetos	04 de abril às 12:00 horas
Resultado final	04 de abril

## ANEXOS

## ANEXO II - MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES

**Formatação do texto:** máximo 2 (duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5.

**CARTA DE INTENÇÃO**

**Curso de graduação:**

**Texto:**

1. Exponha a sua trajetória acadêmica e pessoal;
2. Apresente justificativas para que seja escolhida/o como bolsista das ações extensionistas pretendidas.
3. Comentários adicionais, se for o caso.

**Local e data:**

## ANEXOS

## ANEXO III - PROJETOS CONTEMPLADOS COM BOLSA

Código	Coordenador (a)	Ação	Perfil desejado da/o candidata/o
402276	Karla Anacleto de Vasconcelos	Escuta UFF	Ter cursado com aprovação as disciplinas de Fundamentos em Audiologia, Avaliação em Audiologia, Clínica em Audiologia e Estágio em Audiologia I ou II. CR maior ou igual a 8.5.
402536	Aline Cardoso Caseca	Parasitologia além dos muros: ações de educação em saúde na prevenção de parasitoses	Ter cursado com aprovação nas disciplinas de Parasitologia e Biossegurança. CR maior ou igual a 7.5.
400841	Maria Carolina Monteiro Barki	Prevalência das lesões orais em idosos atendidos na Casa dos Pobres São Vicente de Paula de Nova Friburgo	Ter cursado com aprovação a disciplina de Clínica Interdisciplinar I (FFE00004) e Estomatologia (FFE00041). Fazer parte da LACITE. CR maior ou igual a 8.
402344	Juliana Tristão Werneck	Odontologia Segura- A Biossegurança no meio odontológico	Ter cursado com aprovação a disciplina de Iniciação à clínica. CR maior ou igual a 8.
401518	Juliana Tristão Werneck	Manual Clínico e terapêutico de lesões na odontologia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Estomatologia. CR maior ou igual a 8.
401491	Caroline Fernandes dos Santos Bottino	Programa Consciência na Ciência: Escola e Universidade Caminhando Juntas	Estar cursando Biomedicina; ter participado como aluno e/ou monitor do Curso de Férias promovido pelo projeto Consciência na Ciência; e estar cursando no mínimo o 3º período do curso de graduação.
401580	Gisele Gouvêa da Silva	Infancast: Saúde e Educação sexual na infância e sua relação com a Fonoaudiologia (Cópia) 01-02-2024	Ter cursado com aprovação as disciplinas de Trabalho de Campo Supervisionado na Rede de Atenção à pessoa com deficiência e Trabalho de Campo Supervisionado na Promoção da Saúde e estar cursando Trabalho de Campo Supervisionado na Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente
402247	Ana Catarina Busch Loivos	Educação em saúde através da prática dialogada com ACS: construção de identidade profissional (Cópia) 20-02-2024	—

402224	Fábio Renato Pereira Robles	Promoção de Saúde Bucal e Cuidado Assistencial individual em ação Transdisciplinar no Programa Melhor em Casa em Nova Friburgo, RJ	Ter cursado com aprovação nas disciplinas Saúde Coletiva 1 e 2.
402287	Fernanda Volpe de Abreu	Maus tratos infantis – informação, conscientização e prevenção	Ter cursado com aprovação a disciplina de odontopediatria I e estar cursando a disciplina de odontopediatria II, CR no mínimo 7.
402308	Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa	Iniciação à Ciência	Ter cursado com aprovação as disciplinas Microbiologia 1 e 2 ou ter cursado com aprovação as disciplinas Bacteriologia e Microbiologia Clínica. Participação prévia no projeto "Iniciação à Ciência" como discente bolsista ou voluntária/o
401243	Thereza Cristina Lonzetti Bargut	Desvendando o Corpo Humano (Ano 6)	Ter cursado com aprovação: Morfologia I e Morfologia II, para os alunos de biomedicina; Anatomia sistêmica e segmentar, para os alunos de odontologia; Anatomia aplicada à fonoaudiologia I ou Morfologia de órgãos e sistemas, para os alunos de fonoaudiologia. Ter disponibilidade às sextas-feiras, pela manhã (08 às 12h).
401997	Renata Ximenes Lins	Automedicação e Antimicrobianos: uma relação perigosa	Ter cursado com aprovação na disciplina de Farmacologia (FCB00005) e não estar cursando os dois últimos períodos do curso de Odontologia.
402420	Tatiana Bagetti	Liga acadêmica de linguagem infantil e práticas integrativas e complementares em saúde na fonoaudiologia	Ter cursado com aprovação a disciplina: Aquisição e desenvolvimento da linguagem escrita ou linguagem escrita: Aquisição e desenvolvimento
399482	Gisele Gouvêa da Silva	TEAndo corações maternos	Ter cursado com aprovação as disciplinas de Casos Clínicos em Linguagem Oral infantil e Leitura e Escrita na infância.
401386	Flávia Viegas de Andrade Trinas	Liga Acadêmica de Voz - LIAVOZ UFF	—
402206	Bruna Lavinas Sayed Picciani	Serviço de Ortopedia Funcional dos Maxilares e Ortodontia aos Pacientes com Necessidades Especiais	Ter cursado com aprovação nas disciplinas de inter 1 e PED 1, Ter CR acima de 9, estar participando da liga LAMPNE e o serviço de ortopedia há no mínimo 1 ano, ter participado da imersão em Trissomia do 21.

400949	Bruno Kaufmann Robbs	Biologia Celular Descomplicada: criação de material virtual, visita a laboratório de pesquisa, profissão pesquisador e palestras de divulgação científica para alunos de Ensino Médio sobre a Célula	Ter cursado com aprovação as disciplinas Biologia Celular e Molecular e/ou Biologia Celular e Genética (FCB00003 e FCB00027) e Metodologia Científica. Ter CR acima de 8. Estar nos 2 últimos períodos do curso.
401030	Rebeca de Souza Azevedo	Serviço de Patologia Oral do Instituto de Saúde de Nova Friburgo	Ter cursado com aprovação a disciplina de Patologia Oral.
401987	Roberta Barcelos Pereira de Souza	Ciência e Muito Mais	Ter cursado com aprovação uma das disciplinas Metodologia Científica (FFE00115) ou Metodologia Científica (FCB00041) ou Iniciação à pesquisa e metodologia científica (FEF00068); ter cursado no mínimo dois semestre letivos no curso de graduação em Odontologia (MGD) ou em Biomedicina (CGB) ou em Fonoaudiologia (CGF); CR maior ou igual a 6; não estar cursando os dois últimos períodos letivos.
401259	Penha Faria da Cunha	A integralidade da atenção à saúde em pacientes diabéticos e portadores de doença periodontal no município de Nova Friburgo	–

Prof. VINÍCIUS D'ÁVILA BITENCOURT PASCOAL  
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ESR PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS

**EDITAL PPGDAP/CDR nº 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL, AMBIENTE E POLÍTICAS PÚBLICAS / PPGDAP – TURMA 2024**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP), vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional (ESR), da Universidade Federal Fluminense em Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições fixadas no Artigo 33º do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Fluminense (Resolução CEPEX 498/2016, de 30/11/2016) e em cumprimento do que foi deliberado pelo Colegiado do PPGDAP/CDR, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para a Pós- Graduação, no nível de Mestrado, para o ano letivo de 2024/2. O exame de seleção para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas (PPGDAP) é anual e aberto a candidatos (as) brasileiros(as) e estrangeiros(as), portadores de diploma de curso de graduação. Os (as) candidatos(as) devem aderir à Linha de Pesquisa do Programa - Desenvolvimento, Ambiente, Políticas Públicas, Conflito e Cidadania - e à área de concentração da CAPES - Planejamento Urbano e Regional e Demografia/PLURB. (Ver sítio eletrônico do PPGDAP: <http://www.ppgdap.uff.br/>)

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

a) A comunicação com a Secretaria de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas será realizada unicamente pelo e-mail: [processoseletivoppgdap@gmail.com](mailto:processoseletivoppgdap@gmail.com)

b) O e-mail para envio de correspondência, assim como todos os documentos solicitados neste edital (em PDF intitulados com nome, sobrenome do(a) candidato(a) e natureza do documento no formato “SILVA, João. Anexo 1”) é [processoseletivoppgdap@gmail.com](mailto:processoseletivoppgdap@gmail.com) que, doravante, no presente Edital, será referenciado como “e-mail do processo seletivo”.

1.1. Será de responsabilidade exclusiva do candidato (a) a obtenção de informações referentes ao presente processo de seleção que estarão disponíveis no sítio do PPGDAP, e, em particular, ao acompanhamento de possíveis retificações do presente Edital e seus Anexos, aos prazos e às possíveis atualizações do cronograma previsto do processo seletivo, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.2. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de inscrição;

Anexo II – Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos);

Anexo III – Autodeclaração Cota Racial – Indígena;

Anexo IV – Autodeclaração de Ações Afirmativas -Trans, Travestis e Transexuais;

Anexo V – Autodeclaração vaga adicional – Pessoa com deficiência;

Anexo VI – Requerimento de Isenção Taxa de Inscrição;

Anexo VII – Deferimento ou não do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

Anexo VIII – Declaração de autenticidade de documentos Anexo;

Anexo IX – Formulário para inclusão do nome social;

Anexo X – Cronograma Previsto para o Processo Seletivo;

Anexo XI – Modelo para a elaboração do Projeto Preliminar;

Anexo XII – Referências Bibliográficas;

Anexo XIII – Interposição de Recurso.

1.3. Fica estabelecido para todos os efeitos deste Edital, o horário de Brasília.

## **2. DAS VAGAS E DAS COTAS**

2.1. Para o processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Política Públicas referente ao ano de 2024, serão oferecidas 18 vagas, sendo 06 (seis) vagas reservadas à Política de Ação Afirmativa, para os(as) candidatos(as) optantes pelas cotas étnico-raciais autodeclarados(as) pardos(as), pretos(as) e indígenas (Portaria Normativa do MEC nº 13, de 11 de maio de 2016 e Resolução CEPEX/UFF nº 1.031, de 27 de julho de 2022) e 3 (três) vagas adicionais, sendo 01 (uma) vaga para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) transgêneros, transexuais ou travestis; 01 (uma) vaga adicional para pessoa com deficiência e 1 (uma) vaga para servidores efetivos.

2.1.1. A participação dos servidores efetivos da UFF neste processo seletivo dar-se-á por meio do Edital de Adesão/candidatura n. 01/2023 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF), seguindo o (a) candidato (a)/servidor (a) a mesma forma de ingresso do Edital n. 01/24 do Processo Seletivo do PPGDAP.

2.1.2 A inscrição dos(as) servidores(as) deverá ser gerenciada previamente pela EGGP através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7>. Somente após a validação da inscrição pela EGGP o (a) candidato (a) poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI. A inscrição do (a) candidato

(a)/servidor (a) via PQI não assegura o seu ingresso no Programa, devendo o mesmo ser aprovado (a) em todas as etapas conforme indica o Edital de Processo Seletivo do PPGDAP.

2.1.3. No ato da inscrição, será oferecida a todos(as) os(as) candidatos(as) a opção de concorrer a tais vagas, condicionada a sua autodeclaração (ANEXO II, III e IV).

2.1.4. A forma de ingresso dos (das) candidatos (as) optantes seguirá o presente Edital, seguindo as mesmas etapas dos(as) demais candidatos(as) e as orientações Resolução CEPEX/UFF nº 1.031, de 27 de julho de 2022) a saber.

2.1.4.1. Em caso de desistência dos (as) candidatos (as) optantes negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas aprovados(as) em vagas reservadas, a vaga será destinada aos(às) optantes na seguinte ordem:

a) para negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígena aprovado(a) e não classificados (as) em

conformidade com a ordem de classificação dos(as) excedentes negros(as) e indígenas optante;

b) permanecendo vagas reservadas para negros(as) (pretos/as ou pardos/as) e indígenas após a medida anterior, estas serão destinadas aos(as) candidatos(as) não optantes aprovados(as) e não classificados, de acordo com a ordem de classificação.

c) em caso de desistência de candidato(a), pessoa com deficiência, aprovado(a) e classificado(a) em vaga adicional, esta será preenchida por candidato(a), pessoa com deficiência, de acordo com a ordem de classificação.

d) a vaga adicional para pessoa com deficiência, que não for preenchida, após realizados todos os procedimentos anteriores, será extinta.

e) a vaga adicional para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) transgêneros, transexuais ou travestis não preenchida será extinta.

2.1.4.2 Em caso de desistência de candidato(a), servidor (a) da UFF, aprovado(a) e classificado(a) em vaga adicional será preenchida por candidato(a)/servidor (a) de acordo com a ordem de classificação.

a) a vaga adicional destinada aos (as) candidatos (as)/ servidor (as) que não for preenchida, após realizados todos os procedimentos anteriores, será extinta.

2.2. Está facultada a inscrição para o processo seletivo dos ESTRANGEIROS, que deverão concorrer pelas mesmas normas estabelecidas neste edital para os(as) candidatos(as) brasileiros(as). O pré-projeto de pesquisa apresentado deverá ser escrito em língua portuguesa, assim como a entrevista e arguição do pré-projeto. No caso da prova escrita, apenas os(as) estrangeiros(as) latino- americanos(as) poderão realizá-la em sua própria língua.

2.3. Não há possibilidade da realização das provas e arguições serem realizados em outro local que não a UFF Campos dos Goytacazes/RJ, tal como previsto neste Edital para todos(as) os(as) candidatos(as).

2.4. O(A) candidato(a), quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, deverá assinalar o tipo da vaga para a qual pretende concorrer. O (A) candidato (a) que apresentar informações falsas detectadas em qualquer fase do Processo Seletivo será eliminado (a).

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições para o Processo de Seleção de candidatos(as) ao Mestrado do PPGDAP estarão abertas no período de 25/03/2024 a 31/05/2024.

3.2. As inscrições ocorrerão totalmente on-line, conforme disposto no item 01 deste Edital.

3.3. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, disponível no sítio eletrônico do processo seletivo, até o prazo definido neste Edital.

3.4. O pagamento da Inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), será feito por meio de Guia de Recolhimento à União (GRU)Simples, obtida no portal SIAFI que está acessível no site [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp), e preenchida com os seguintes dados:

- **Unidade Gestora (UG):153056**
- **Gestão:15227**
- **Código de Recolhimento: 28832-2**
- **Número de Referência:0250158121**
- **Competência: mês do pagamento 2024**
- **Vencimento: 31/05/2024**
- **CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF**
- **Valor Principal: R\$ 100,00**
- **Valor Total: R\$ 100,00**

3.5. As inscrições dos (das) candidatos (as)/servidores (as) que concorrem via PQI, uma vez aprovado (a) pela EGGP será gratuita conforme orientação do Edital de Adesão/candidatura n. 03/2021 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF).

3.6. Não haverá reembolso da taxa de inscrição em caso de indeferimento da inscrição, desistência ou não aprovação do(a) candidato(a).

3.7. Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser requerida a isenção da taxa de inscrição (ANEXO VI) pelo(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto, anexando o documento comprobatório do cadastro. Os (as) candidatos (as) estrangeiros (as) também poderão requerer isenção da taxa de inscrição desde que comprovem situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de uma declaração própria e documento comprobatório que ateste esta condição.

a) O pedido via Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição deverá ser enviado ao e-mail do processo seletivo informado neste edital, do dia 01/04/2024 a 15/05/2024 devendo o(a) candidato(a) anexar o documento comprobatório do cadastro único (ANEXO VI).

b) A resposta contendo os nomes dos (as) Candidatos(as) contemplados(as) com a isenção da taxa de inscrição será disponibilizada no dia 17/05/2024 no sítio do PPGDAP ou encaminhado para o endereço de e-mail do(a) candidato(a) (o mesmo do formulário de inscrição), caso haja algum problema técnico que impeça a publicação.

3.8. Caso o(a) candidato(a) não seja contemplado com a isenção da taxa de inscrição poderá interpor recurso até o dia 20/05/2024 mediante requerimento devidamente fundamentado a ser enviado através de formulário próprio, versão PDF, para o e-mail do processo seletivo. Caso sejam apresentados recursos, o resultado (ANEXO VII) será disponibilizado no dia 22/05/2024 na página do PPGDAP ou enviado para o e-mail do candidato, o mesmo indicado no formulário de inscrição.

3.9. Para efetivar a inscrição, os(as) candidatos(as) devem preencher todas as informações solicitadas e anexar os documentos digitalizados em arquivos no formato PDF, de modo que cada documento corresponda a um único arquivo. O(a) candidato(a) receberá uma mensagem de confirmação de recebimento de solicitação de inscrição pelo e-mail informado no formulário de inscrição.

3.9.1 Os documentos enviados devem estar visíveis e legíveis, sem cortes ou borrões, do contrário, os documentos não legíveis não serão aceitos, o que penalizará a inscrição do candidato.

3.10. A documentação exigida para a inscrição é aquela enumerada nas alíneas abaixo:

a) Documento de identidade com foto ou passaporte, no caso de estrangeiros;

b) CPF;

c) Diploma de graduação, frente e verso no mesmo documento (formato .pdf, contendo o nome do(a) candidato(a) com o arquivo nomeado no formato SOBRENOME, Nome. Diploma de Graduação.), ou equivalente (documento oficial emitido pela Instituição que comprove conclusão do curso até o prazo previsto para matrícula no PPGDAP ou declaração de colação de grau);

d) Histórico escolar de graduação, todas as páginas no mesmo documento (formato .pdf, contendo o nome do(a) candidato(a), com o arquivo nomeado no formato SOBRENOME, Nome. Histórico de Graduação). Os(As) candidatos(as) com graduação em curso, devem anexar o histórico escolar atual;

- e) Diploma e histórico de pós-graduação, se houver;
- f) Boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no mesmo documento (formato .pdf, contendo o nome do(a) candidato(a), com o arquivo nomeado no formato SOBRENOME, Nome. Boleto e comprovante de pagamento), ou comprovante de isenção da taxa de inscrição (formato .pdf, contendo o nome do(a) candidato(a), com o arquivo nomeado no formato SOBRENOME, Nome. Documento de deferimento ou indeferimento da isenção);
- g) Projeto preliminar de pesquisa (pré-projeto), necessariamente vinculado a linha de pesquisa do Programa E À AREA DE PESQUISA, seguindo as instruções do ANEXO XI.
- h) Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq, atualizado (formato .pdf, contendo o nome do(a) candidato(a), com o arquivo nomeado no formato SOBRENOME, Nome. Currículo Lattes). Na inscrição não será necessária a comprovação das atividades e publicações, esta será solicitada ao(à) candidato(a) por ocasião da entrevista. Não serão aceitos outros tipos ou modelos de Currículos;
- i) Declaração de autenticidade e veracidade das cópias digitalizadas dos documentos assinada no formato .pdf, contendo o nome do(a) candidato(a), com o arquivo nomeado no formato SOBRENOME, Nome. (ANEXO VIII)
- j) Os(as) candidatos(as) que não pretendem se submeter à prova de língua estrangeira devem apresentar Certificado de proficiência (inglês ou francês) ou Comprovante de habilitação em Exame de Compreensão de Texto de Processo Seletivo de outros Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em uma das duas línguas indicadas, com no máximo 2 anos de transcorrido (Enviar no formato .pdf, contendo o nome do(a) candidato(a), com o arquivo nomeado no formato SOBRENOME, Nome. Comprovante língua estrangeira).
- k) O pré-projeto apresentado deverá ser escrito em língua portuguesa, a mesma língua em que, posteriormente, será realizada a arguição oral do mesmo.

Parágrafo Único. Títulos obtidos no exterior deverão atender aos termos da Resolução no. 18/2002 da UFF.

3.11. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento através de formulário presente no ANEXO IX deste edital disponibilizado também no sítio eletrônico do processo seletivo.

a) As pessoas transgêneros, transexuais ou travestis deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

b) O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas quanto no tratamento pessoal.

3.12. Caberá à Comissão de Seleção a conferência dos documentos para fins de homologação da inscrição.

3.13. Em hipótese alguma um documento poderá ser anexado após o encerramento das inscrições. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. Não serão analisadas inscrições realizadas de outra forma que não a exposta neste edital.

3.14. Ao se inscrever no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital e no Regulamento deste Programa de Pós-Graduação (disponível no sítio eletrônico do processo seletivo), bem como as demais normas de cunho disciplinar, voltadas ao corpo discente, adotadas pela UFF.

3.15. O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no sítio eletrônico do processo seletivo no dia 04/06/2024. A interposição de recurso contra o resultado preliminar da homologação das inscrições poderá ser feita até o dia 05/06/2024 através de formulário presente no Anexo IX deste edital, disponibilizado também no sítio eletrônico do processo seletivo.

3.16. A divulgação do resultado da homologação das inscrições será realizada no sítio eletrônico do processo seletivo no dia 07/06/2024.

#### **4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

A seleção do Mestrado será realizada em duas etapas e as atividades de ambas as etapas (prova escrita; prova de língua estrangeira; arguição do pré-projeto) realizar-se-ão presencialmente nas dependências do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, UFF Campos dos Goytacazes, situada à Rua José do Patrocínio, nº71, Centro. Campos dos Goytacazes/RJ.

##### **4.1. 1ª Etapa: Prova de conhecimentos específicos e Prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira em Inglês, Espanhol ou Francês (VER ANEXO X – CRONOGRAMA).**

4.1.1. Prova de Conhecimentos Específicos - escrita e individual (prova de caráter eliminatório) - com questões elaboradas a partir da bibliografia indicada neste Edital (Referências Bibliográficas - ANEXO XII), sem direito a consulta durante a realização da prova. A prova terá três questões referente à linha de pesquisa do Programa (Desenvolvimento, Ambiente, Políticas Públicas, Conflito e Cidadania).

4.1.1.1. A prova será realizada conforme data prevista no ANEXO X, na sede do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, da UFF em Campos dos Goytacazes/RJ (Rua José do Patrocínio, 71, Centro) em local e horário definidos pela Comissão de Seleção e terá duração de 04h (quatro horas). Será realizada e avaliada pela Comissão de Seleção sem a identificação nominal do candidato(a).

4.1.1.2. A nota final da prova será atribuída em uma escala de zero a dez. Para que o (a) candidato (a) seja aprovado (a) para a próxima etapa do processo seletivo, exige-se que a nota final nessa prova seja igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para a ampla concorrência e igual ou superior a 6,0 (seis) pontos para os candidatos optantes DA AÇÃO AFIRMATIVA e das VAGAS ADICIONAIS. A referida Comissão usará como base de Avaliação os seguintes critérios: demonstração de conhecimento dos conteúdos contemplados na bibliografia indicada, adequação das respostas às perguntas formuladas, objetividade e capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual, clareza e adequação à norma culta da língua portuguesa).

\*Candidatos (as) com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas.

4.1.1.3. A prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira tem caráter obrigatório para os (as) candidatos (as) que não tenham comprovado habilitação em línguas segundo os critérios definidos no item 3.10 (j) deste edital, em função da exigência prevista no Regulamento de Pós- Graduação Stricto Sensu da UFF para fins de obtenção do título de mestre. Tal prova será realizada somente na data prevista, em local e horário definidos pela Comissão de Seleção e terá duração de 03h (três horas), sendo permitido o uso individual de dicionário (apenas na versão impressa). A Comissão usará como base de avaliação a compreensão e a interpretação de um texto em Inglês, Espanhol ou Francês. Os (As) candidatos (as) considerados(as) não- habilitados (as) nesta etapa terão a oportunidade de realizar uma segunda avaliação em data a ser estabelecida pelo Programa, devendo comprovar nível suficiente de compreensão em língua estrangeira. No caso de uma segunda reprovação na prova de língua estrangeira o (a) candidato(a) será desligado (a) do Programa.

4.1.2. Os(as) candidatos(as) aprovados (as) na PRIMEIRA ETAPA deverão encaminhar cópia dos documentos comprobatórios das atividades e das publicações constantes em seus Currículos Lattes, nos dias 03, 04 e 05/07/2024 , até às 23h59min, para o e-mail do Processo Seletivo, que consta no item 1 (Das Disposições Preliminares) deste Edital.

## **4.2. 2ª Etapa: Avaliação de currículo, avaliação do projeto preliminar (pré-projeto) de pesquisa e arguição sobre o projeto.**

Esta etapa compõe-se de três momentos distintos:

**a) A avaliação do currículo da base lattes (CNPq) - serão considerados na avaliação os seguintes itens:**

- a.1) experiência em ensino, pesquisa e extensão;
- a.2) experiência profissional na área de formação acadêmica comprovada;
- a.3) produção bibliográfica (artigos publicados em periódicos, anais de congressos científicos, livro e capítulo de livro acadêmicos), produção técnica;
- a.4) experiência como bolsista (PIBIC, PIBID, Extensão; PET; PIBIT; Residência Pedagógica; Monitoria; Estágios interno);
- a.5) participação em organização de eventos acadêmicos locais, nacionais e internacionais (serão pontuados distintamente);
- a.6) organização e participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalhos eventos locais, nacionais e internacionais (serão pontuados distintamente)
- a.7) premiações.

**b) A avaliação do projeto preliminar de pesquisa (ANEXO XI):**Base de Avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa:

- b.1) estrutura (questões, objetivos – geral e específico, justificativa e adequação às normas da ABNT);
- b.2) aderência à linha e área de acordo com área do Programa;
- b.3) exequibilidade em dois anos;
- b.4) ordenamento lógico dos argumentos, precisão conceitual e clareza conforme a norma culta da língua portuguesa; e,
- b.5) referencial teórico-metodológico.

**c) A arguição sobre o projeto preliminar diante da banca de seleção.**

4.3. Para que o (a) candidato (a) seja aprovado (a) nesta segunda etapa, a média final será calculada da seguinte forma:

Média Final da 2ª Etapa = Nota do currículo (peso 2) + Nota da avaliação do projeto (peso 4) + Nota da arguição do pré-projeto (peso 4).

4.4. Critérios para ingresso no Curso:

4.4.1. Candidatos(as) de ampla concorrência que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e candidatos (as) optantes que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), conforme o item 4.1.1.2 deste Edital.

4.4.2. Candidatos(as) que comprovarem habilitação em língua estrangeira ou prestarem a prova de interpretação e compreensão de texto em língua estrangeira;

4.4.3. A segunda etapa não será eliminatória e a classificação final dos (as) candidatos (as) será obtida pela fórmula a seguir, considerando o arredondamento para duas casas decimais:

**= Nota Prova de Conhecimento + Nota Etapa 2**

**2**

4.4.4. A lista de selecionados (as) será composta pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção, considerando-se o limite de vagas ofertadas.

4.4.5. Em caso de empate, será utilizado o critério de maior nota na Prova Escrita para desempate. Em persistindo o empate, será adotado o critério de maior idade.

## **5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

5.1. Os recursos contra os resultados de quaisquer das fases do processo seletivo deverão ser apresentados através de documento formal e de acordo com as seguintes características:

a) Estar redigido de forma clara;

b) Conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

c) Estar datada e assinada.

5.2. Os recursos deverão ser enviados através de formulário próprio (ANEXO XIII), em formato PDF, para o e-mail do processo seletivo, até às 23h59, respeitando-se o prazo de até 24h após a divulgação dos resultados.

5.3. Os recursos serão julgados por integrantes da Comissão de Seleção.

5.4. A decisão da Comissão Revisora é definitiva e irrecorrível.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1. Os (As) candidatos(as) aprovados (as) nesta Seleção deverão apresentar no ato da matrícula, cuja data será informada posteriormente, os seguintes documentos:

a) Formulário de Matrícula;

- b) Histórico do Curso de Graduação (original e cópia);
- c) Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC (original e cópia);
- d) Documento de Identidade (original e cópia);
- e) CPF (original e cópia);
- f) 01 fotografia 3x4 atual.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A divulgação dos resultados de cada etapa apresentará o número de inscrição e notas dos(as) candidatos(as). Apenas na Classificação final será publicada lista nominal.

7.2. A aprovação no processo de seleção estabelecido no presente Edital não gera direito à percepção de bolsa de estudos provida pelo Programa, pois depende da disponibilidade de bolsas concedidas ao Programa pelas Agências de Fomento.

7.3. As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do(a) candidato(a) ou a matrícula do(a) aluno (a) será cancelada.

7.4. Os casos omissos, não regulados no presente Edital, serão avaliados e decididos pela Comissão de Seleção do Mestrado, cabendo recurso para o Colegiado do PPGDAP.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2024.

VANUZA DA SILVA PEREIRA NEY  
Coordenadora do PPGDAP / CDR / UFF  
Campos Matrícula SIAPE 1342425

#####

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****Processo Seletivo para Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional,  
Ambiente e políticas públicas - Turma 2024****1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A)**

CPF	R.G. / Órgão emissor / UF	Nome completo, sem abreviações
-----	---------------------------	--------------------------------

Data de nascimento	Autodeclaração de Gênero	Autodeclaração de Cor/Etnia	Nacionalidade	Naturalidade
--------------------	--------------------------	-----------------------------	---------------	--------------

Endereço Eletrônico (e-mail)
------------------------------

Endereço residencial	Bairro
----------------------	--------

CEP	Cidade	UF	DDD	Telefone	Celular
-----	--------	----	-----	----------	---------

Endereço para correspondência: indique se ( ) Residencial ou ( ) Institucional

Possui alguma deficiência? ( ) SIM ( ) NÃO Qual? \_\_\_\_\_

Precisa de Recursos Adicionais? ( ) SIM ( ) NÃO Quais? \_\_\_\_\_

**2. DADOS ACERCA DE RESERVA DE VAGAS**

Deseja concorrer às 06 (seis) vagas destinadas à cota étnico-racial para candidatos pretos, pardos e indígenas?

( ) SIM ( ) NÃO

Deseja concorrer à 01 (uma) vaga destinada à cota para candidatos com deficiência?

( ) SIM ( ) NÃO

Deseja concorrer à 01 (uma) vaga destinada à cota para candidatos transgêneros, transexuais e travestis?

( ) SIM ( ) NÃO

Deseja concorrer à 01 (uma) vaga destinada ao programa de qualificação para os servidores técnicos - administrativos dauff via pqi?

( ) SIM ( ) NÃO

**3. DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO (Graduação e Pós-Graduação se houver)****GRADUAÇÃO**

Instituição (universidade, fundação etc.)	Órgão (faculdade, escola, instituto etc.)	Ano de Conclusão
---	---	------------------

Nome do Curso	Cidade	UF	País
---------------	--------	----	------

**PÓS-GRADUAÇÃO (Se houver)**

Instituição (universidade, fundação etc.)	Órgão (faculdade, escola, instituto etc.)	Ano de Conclusão
---	---	------------------

Nome do Curso	Cidade	UF	País
---------------	--------	----	------

Fase do Curso (concluído ou cursando)	Ano de Ingresso	Ano de Conclusão
---------------------------------------	-----------------	------------------

**4. DADOS SOBRE PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA**

Se você opta por realizar a prova de Língua estrangeira ela será em:

Inglês  Francês  Espanhol

Se você optou por **não** realizar a prova de língua estrangeira, o motivo foi:

<input type="checkbox"/>	Possuo o certificado de proficiência em língua inglesa
<input type="checkbox"/>	(Possuo o certificado de proficiência em língua espanhola
<input type="checkbox"/>	Possuo o certificado de proficiência em língua francesa
<input type="checkbox"/>	Possuo comprovante de habilitação em exame de compreensão de texto em língua inglesa, espanhola ou francesa do processo seletivo deste programa ou de outros programas de pós-graduação stricto-sensu, com no máximo 2 anos de transcorrido.

**5. DOCUMENTOS ANEXADOS A ESTE FORMULÁRIO – FORMATO PDF**

<input type="checkbox"/>	Formulário de inscrição
<input type="checkbox"/>	Uma via do pré-projeto de pesquisa
<input type="checkbox"/>	Autodeclaração para inclusão em cotas disponíveis no processo seletivo <b>(não obrigatório)</b> Comprovante de pagamento de taxa de inscrição ou documento de aprovação da solicitação da taxa de inscrição
<input type="checkbox"/>	Cópia de documento de identidade e CPF / passaporte
<input type="checkbox"/>	Formulário para inclusão do nome social <b>(não obrigatório)</b>
<input type="checkbox"/>	Cópia do diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso de graduação
<input type="checkbox"/>	Cópia de Histórico Escolar de curso de graduação
<input type="checkbox"/>	Cópia do diploma do curso de pós-graduação (se houver) ou declaração de conclusão
<input type="checkbox"/>	Certificado de proficiência em língua estrangeira ou comprovante de habilitação em exames de proficiência <b>(não obrigatório)</b>
<input type="checkbox"/>	Uma via do curriculum vitae / Modelo Lattes CNPQ
<input type="checkbox"/>	Declaração de autenticidade dos documentos apresentados

**6. TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em em Desenvolvimento Regional, Ambiente e políticas públicas, do Instituto de Ciências da Sociedade e desenvolvimento regional (ESR) da Universidade Federal Fluminense, que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL – NEGROS(AS) (PRETOS/OS E PARDOS/AS)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
baixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_, no  
município \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,  
estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida  
em \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do (da) Declarante \_\_\_\_\_

**ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL – INDÍGENA**

Eu civilmente registrado(a) como \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_, no município e \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) RG (ou RANI) \_\_\_\_\_ expedida em \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

( ) Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Origem familiar/antepassados. Especifique: \_\_\_\_\_

( ) Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do (da) Declarante \_\_\_\_\_

**ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS - TRANS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS**

Eu civilmente registrado(a) como, \_\_\_\_\_, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) RG (ou RANI) \_\_\_\_\_ expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ me identifico como

( ) Trans \_\_\_\_\_

( ) Travesti \_\_\_\_\_

( ) Transsexual \_\_\_\_\_

Outros. Especifique: \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do (da) Declarante \_\_\_\_\_

**ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO VAGA ADICIONAL – PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_ CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do (da) Declarante \_\_\_\_\_

**ANEXO VI - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas - PPGDAP do Instituto de Ciências da Sociedade e desenvolvimento regional na Universidade Federal Fluminense venho requerer isenção na Taxa de Inscrição para o processo seletivo do corrente ano, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), visto que não tenho condições financeiras para arcar com tal valor e que atendo às condições previstas no item 3.5 do edital de seleção para o curso de mestrado.

“3.5. Conforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser requerida a isenção da taxa de inscrição pelo(a) candidato(a) que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto, anexando o documento comprobatório do cadastro com data de averiguação dentro do prazo de 12 meses.”

Para isso, estou juntando a esta declaração os seguintes documentos:

- ( ) Cópia da carteira de identidade e CPF
- ( ) Cópia do cartão que contém o Número de Identificação Social (NIS)
- ( ) Declaração de que está cadastrado no CadÚnico, como membro de família de baixa renda, na qual conste que sou titular ou dependente, com data de emissão inferior a 30 dias.

Nestes termos, peço deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do (da) Declarante \_\_\_\_\_

**ANEXO VII – DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DO PEDIDO  
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO.**

A Comissão de Seleção do PPGDAP – Turma 2024, designada em Reunião do Colegiado de Curso e regida pelo Edital nº 01/2024, resolve pelo ( ) DEFERIMENTO ( ) INDEFERIMENTO do pedido de isenção da taxa de inscrição do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_

Campos dos Goytacazes, 22 de maio de 2024.

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**

Eu, \_\_\_\_\_, com inscrição no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que os documentos apresentados para a solicitação de inscrição no Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas são idênticos aos originais, bem como apresentam informações autênticas e integralmente verídicas. Declaro, ainda, estar ciente de que, em caso de declaração falsa, estarei sujeito(a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis. Finalmente, declaro também que sou conhecedor dos termos descritos no Capítulo III – Da falsidade Documental, do Código Penal Brasileiro (Decreto- Lei Nº 2.848/1940), a saber:

Falsificação do selo ou sinal público: Art. 296 - Falsificar, fabricando-os ou alterando- os: I - selo público destinado a autenticar atos oficiais da União, de Estado ou de Município; II - selo ou sinal atribuído por lei à entidade de direito público, ou a autoridade, ou sinal público de tabelião: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. [...] Falsificação de documento público: Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. [...] Falsificação de documento Art. 298 - Falsificar, no todo ou em parte, documento particular ou alterar documento particular verdadeiro: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.[...] Falsidade ideológica: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do (da) Declarante \_\_\_\_\_

**ANEXO IX - FORMULÁRIO PARA INCLUSÃO DO NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_ com  
inscrição no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro por meio desta, requerer a utilização do  
nome social \_\_\_\_\_, aqui declarado, bem como da  
identidade de gênero \_\_\_\_\_ durante todo o  
processo seletivo para o PPGDAP/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção. Por ser  
expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do (da) Declarante \_\_\_\_\_

**ANEXO X – CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PROCESSO  
SELETIVO**

Inscrição	25/03/2024 a 31/05/2024
Solicitação de Isenção	01/04/2024 a 15/05/2024
Resultado das Isenções	17/05/2024
Recurso do Resultado das Isenções	20/05/2024
Resultado do Recurso das Isenções	22/05/2024
Homologação das Inscrições	04/06/2024
Recurso Homologação das Inscrições	05/06/2024
Divulgação da Homologação pós- Recurso	07/06/2024
<b>PRIMEIRA ETAPA</b>	
Prova Escrita (caráter eliminatório)	17/06/2024
Prova de Língua Estrangeira	18/06/2024
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	26/06/2024
Recurso do Resultado da Primeira Etapa	28/06/2024
Divulgação do Resultado Final da Primeira Etapa pós-Recursos	02/07/2024

<b>SEGUNDA ETAPA</b>	
Entrega dos comprovantes do Currículo Lattes	03, 04 e 05/07/2024
Entrevista e Arguição de Pré-Projetos	10, 11 e 12/07/2024
Divulgação do Resultado da Segunda Etapa	17/07/2024
Recursos do Resultado da Segunda Etapa	18/07/2024
Divulgação do Resultado Final da Segunda Etapa pós-Recurso	22/07/2024
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo e da Classificação	23/07/2024

## **ANEXO XI - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR**

### **1 - Formatação do Projeto**

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12
- Recuo Parágrafos: recuo de 1,25 cm
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Páginas: tamanho A4, margens esquerda e superior 3,0 cm, e margens direita e inferior 2,0 cm
- Numeração das páginas: canto superior direito
- 10 páginas

### **2 - Estrutura do Projeto**

- Título
- Resumo
- Introdução
- Justificativa
- Referencial Teórico
- Objetivo Geral e Objetivos Específicos
- Procedimentos Metodológicos a serem adotados
- Cronograma
- Referências Bibliográficas utilizadas

**Obs. O projeto de pesquisa deverá conter folha de rosto com o título do trabalho e identificação do (a) candidato (a) e deverão ser utilizados, ao menos, dois autores das Referências Bibliográficas do Anexo XII.**

**ANEXO XII - LISTA DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ACSELRAD, Henri; ALMEIDA, Alfredo Wagner de; BERMANN, Celio; BRANDÃO, Carlos Antônio; CARNEIRO, Eder; LEROY, Jean Pierre; LISBOA, Marijane; MEIRELLES, Jeovah; MELLO, Cecilia; MILANEZ, Bruno; NOVOA, Luiz Fernando; O'DWYER, Eliane Cantarino; RIGOTTO, Raquel; S'ANTANA JÚNIOR, Horácio Antunes; VAINER, Carlos B., ZHOURI, Andrea Zhouri, Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental?, *e-cadernos CES* [Online], 17, 2012, p. 164-183. <https://journals.openedition.org/eces/1169?file=1>

ARAUJO, Tânia Bacelar. Tendências do Desenvolvimento Regional recente no Brasil. In: Brandão e Siqueira (Org.). Pacto federativo, integração nacional e desenvolvimento regional. S. Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2013, P.39-51. [https://fpabramo.org.br/csbh/wp-content/uploads/sites/3/2020/10/DOC\\_0013-2.pdf](https://fpabramo.org.br/csbh/wp-content/uploads/sites/3/2020/10/DOC_0013-2.pdf)

ARAÚJO, T. B. WERNECK VIANA, T., MACAMBIRA J. (org.) (2009) “50 anos de Formação Econômica do Brasil. Ensaio sobre a obra clássica de Celso Furtado” Ipea-RJ. **Ler Capítulo IV. Considerações sobre o subdesenvolvimento brasileiro, de Salvador Teixeira Werneck Vianna, p. 93-120.** file:///C:/Users/Jos%C3%A9%20Luis/Downloads/Livro50AnosdeFormacao\_Salvador\_WEB%20(1).pdf

DAGNINO, E. (2004). Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa. *Política & Sociedade*. Florianópolis, v. 3, n. 5, pp. 139-164. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983>

HERNÁNDEZ, Delmy T. C. Mulheres, corpos e territórios: entre a defesa e a despossessão. HERNÁNDEZ, Delmy T.C, JIMÉNEZ, Manuel B. (Orgs.) *Corpos, territórios e feminismos: compilação latino-americana de teorias, metodologias e práticas políticas*. São Paulo: Elefante, 2023. pp. 51 – 66. (livro está na copiadora dentro do campus da UFF Campos)

MARICATO, Ermínia. Para entender a crise urbana. São Paulo: Expressão Popular, 2015. P. 17 a 54. [https://territoriosinsurgentes.com/wp-content/uploads/2021/03/MARICATO\\_Para-entender-a-crise-urbana-Cap-1.pdf](https://territoriosinsurgentes.com/wp-content/uploads/2021/03/MARICATO_Para-entender-a-crise-urbana-Cap-1.pdf)

OLIVEIRA, Francisco de. Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste. Planejamento e conflito de Classes. Rio de Janeiro: Paz e Terra Editora, 1981. Capítulos IV e V. (livro na copiadora dentro da UFF Campos)

**ANEXO XIII - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Ambiente e políticas públicas – PPGDAP, venho requerer a revisão da minha classificação no processo seletivo 2024, na seguinte etapa:

- Indeferimento de isenção de taxa de inscrição Indeferimento de inscrição  
 Primeira etapa Segunda etapa  
 Justificativas para o pedido de revisão:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO**  
**EDITAL TURMA 2024**

**EDITAL PPGPS N. 01/2024**

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 08 de abril de 2024 a 17 de maio de 2024 as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico em Política Social**, para turma com início no segundo semestre letivo de 2024.

**1-Do Curso:**

**1.1.** Implantado em 2002, o curso de Mestrado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 5 (cinco).

**1.2.** O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

**1.3.** O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

**Linhas de pesquisa:**

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

**Linhas de pesquisa:**

- Gênero, raça, identidade de gênero e política social
- Formação e trabalho profissional na política social

**1.4.** Para maiores informações sobre as áreas de concentração e linhas de pesquisa, acesse o site <http://politicassocial.uff.br/>

**2- Das Vagas e Candidatos:**

**2.1.** Será oferecido o total de **39** vagas para o curso de mestrado, contemplando 01 turma em Campos dos Goytacazes e 01 turma em Niterói, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação, sendo **08** vagas para ações afirmativas, **01** vaga para

servidor da Universidade Federal Fluminense, vinculado ao Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF), de acordo com a disponibilidade de vagas obtidas por meio do “Edital de adesão/candidatura nº 01/2023 dos programas de pós-graduação stricto sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF)”, e **30** vagas para ampla concorrência. Será reservado 01 vaga adicional sobre o total de vagas abertas neste edital, para pessoa com deficiência.

## 2.2. Do total de vagas oferecidas:

**2.2.1.** Serão destinadas **17** vagas para a formação de uma turma no município de Campos dos Goytacazes e **22** vagas para a formação de uma turma em Niterói, a serem preenchidas por ordem de classificação.

**2.2.2.** No ato da inscrição o candidato deverá assinalar para qual turma está se candidatando, não sendo possível a troca de turmas após a inscrição.

## 2.3. Das vagas destinadas às Ações Afirmativas:

**2.3.1.** Serão destinadas **03** vagas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas, travestis e transexuais, em Campos dos Goytacazes, **05** vagas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas, travestis e transexuais em Niterói, e **01** vaga para pessoas com deficiência, que optarem no ato da inscrição, por concorrerem às vagas pela política de Ação Afirmativa do Programa.

**2.3.2.** No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer a tais vagas, condicionadas à sua autodeclaração.

**2.3.3.** As(Os) candidatas(os) negras(os) (pretas/os e pardas/os), indígenas, quilombolas, travestis, transexuais e pessoas com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas ou adicionais e às vagas destinadas aos não optantes.

**2.3.4.** A forma de ingresso dos **candidatos optantes** seguirá o presente edital, de acordo com as mesmas etapas dos demais candidatos.

## 2.4. Da vaga reservada aos servidores por meio do edital PQI-UFF

**2.4.1.** Os servidores da Universidade Federal Fluminense deverão encaminhar, no ato da inscrição, cópia da carteira funcional. As inscrições dos servidores da UFF para participação do processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCK8KWQ7>. Após validação da inscrição pela EGGP o candidato poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

**2.5.** Não havendo o preenchimento de alguma das vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras, indígenas, travestis, transexuais, bem como aos servidores da UFF via PQI será realizado um remanejamento para as vagas destinadas à ampla concorrência para a turma de Niterói e de Campos dos Goytacazes.

**2.5.1.** A vaga adicional de pessoa com deficiência, que não for preenchida, será extinta.

**2.6** Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros, os quais concorrerão pelas mesmas normas estabelecidas neste edital para os candidatos brasileiros.

**2.7.** As candidatas que tiveram filho ou realizaram adoção, nos últimos 5(cinco) anos, deverão declarar sua condição na ficha de inscrição, para que seja acrescido a sua nota a pontuação referente ao item 5.4

deste Edital.

**2.8.** No ato da inscrição, o candidato deverá informar a área de concentração e indicar o nome de dois professores(as) que tenham relação com o seu tema de pesquisa, conforme o enquadramento constante no **Anexo 01**.

**2.8.1** Na impossibilidade desses(as) orientadores(as) assumirem os candidatos aprovados, o Colegiado do programa poderá designar outro(a) orientador(a).

**2.9.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

### **3 - Do período e procedimentos para inscrição no processo seletivo:**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 08/04/2024 à 17/05/2024, até às 23h59min, exclusivamente pelo *google forms*, disponibilizado através do link: <https://forms.gle/z6DKWBL6bda8A3wn9>. Não serão aceitas inscrições fora desse período.

**3.2.** A taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **Anexo 02**.

**3.2.1.** Candidatos(as) oriundos(as) de famílias com baixa renda e que estejam incluídos no Cadastro Único do Ministério da Cidadania (CadÚnico), poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no link: <https://forms.gle/ettJTNjoWM647Qnp9>. Ao preencher o formulário o candidato deverá anexar o comprovante de inscrição no CadÚnico, em formato pdf.

**3.2.1.1.** A solicitação da isenção da taxa de inscrição deverá ser feita **até o dia 30/04/2024**.

**3.2.1.2.** Os candidatos que solicitarem a isenção da taxa de inscrição, antes de realizarem a inscrição por meio do formulário previsto no item 4.1, deverão aguardar o resultado da solicitação de isenção.

**3.2.1.3.** O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no período estabelecido no cronograma deste edital, no site: <http://politicassocial.uff.br/>

**3.2.1.4.** O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e realizar a inscrição por meio do formulário indicado no item 4.1, até a data estabelecida no item 6.1 do cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

**3.2.1.5.** O candidato cuja solicitação de isenção for deferida deverá realizar a inscrição por meio do formulário indicado no item 4.1, até a data estabelecida no item 7.1 do cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

**3.2.2.** Os servidores da Universidade Federal Fluminense participantes do processo seletivo via PQI-UFF são isentos do pagamento da taxa de inscrição, como prevê o “Edital de adesão/candidatura nº 01/2023 dos programas de pós-graduação stricto sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF)”.

**3.2.3.** Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**3.3.** No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição indicando o lugar onde

deseja realizar o exame escrito e a turma a qual está se candidatando, anexando também os documentos listados no item 4.

**3.4.** Somente serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que entregarem toda a documentação de forma simultânea, inserida na ficha de inscrição, via *google forms*.

**3.5.** Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

**3.6.** As inscrições homologadas e confirmadas serão publicadas no site <http://politicassocial.uff.br/> até o dia 27/05/2024.

#### **4 - Da documentação para a inscrição:**

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

**4.1.** Ficha de Inscrição devidamente preenchida, no *google forms*, disponibilizada através do link: <https://forms.gle/pSzo1fLPkEvqj28U9>

**4.2.** Em cumprimento ao Decreto Federal n. 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio (**Anexo 03**)

**4.2.1.** Na ficha de inscrição, as pessoas travestis ou transexuais deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

**4.2.2.** O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas como no tratamento pessoal. Fica automaticamente desculpado o servidor que, inadvertidamente e/ou episodicamente, cometer erro quanto a isso.

**4.3.** Anexados à ficha de inscrição deverão estar os seguintes documentos:

**4.3.1** Comprovante do pagamento de inscrição. Caso tenha obtido a isenção da taxa, o candidato deverá anexar o comprovante do CadÚnico (formato pdf). Caso seja candidato para a vaga PQI, anexar o documento comprovante do deferimento da inscrição validado pelo EGGP-UFF (formato pdf).

**4.3.2.** Requerimento do uso do nome social, se for o caso (**Anexo 03**);

**4.3.3.** Cópia em pdf do CPF;

**4.3.4.** Cópia em pdf da carteira de identidade ou equivalente, e no caso de estrangeiros, do passaporte válido;

**4.3.5.** Cópia em pdf do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

**4.3.5.1.** Para os candidatos que ainda não possuírem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPI nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do

diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

**4.3.5.2.** Candidatos que estejam concluindo curso de graduação plena no primeiro semestre de 2024, mas que não estejam ainda de posse de seu diploma, devem apresentar, no ato da inscrição, declaração da IES de origem, indicando a data prevista de conclusão do curso ou da colação de grau. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula ou em no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo estipulado implicará no desligamento do aluno do Programa.

**4.3.5.3.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

**4.3.6.** Certificado para comprovação de proficiência em língua inglesa em pdf (itens 5.5.5 b, c.), se for o caso.

**4.3.7.** As candidatas que tiveram filhos ou realizaram adoção, nos últimos 5 (cinco) anos, deverão anexar cópia da certidão de nascimento ou da sentença da audiência de adoção, em formato pdf.

**4.3.8.** Os candidatos com deficiência deverão apresentar documento comprobatório (laudo médico).

**4.4.** Para confirmar se a inscrição foi efetuada corretamente, o candidato deverá verificar se recebeu a cópia do formulário preenchido na caixa de entrada (e spam) do e-mail indicado no formulário. Caso não tenha recebido, isso significará que a inscrição não foi efetuada, e não poderá ser homologada. O recebimento da cópia do formulário por e-mail não implica em homologação da inscrição, que será feita no momento oportuno com a conferência dos documentos exigidos no edital.

**4.5.** A responsabilidade pelo preenchimento do formulário é exclusiva do candidato. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo, desqualificará a inscrição. Igualmente, documentação ilegível, em arquivos danificados, corrompidos ou impossibilitados de abertura implicará em não homologação da inscrição.

## **5 - Do Processo de Seleção:**

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

**5.1. Prova escrita** (eliminatória) – esta etapa busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **Anexo 04** apresenta as referências para a prova escrita.

**5.1.1.** Esta etapa será feita exclusivamente de forma presencial, acontecendo simultaneamente na Escola de Serviço Social, situada na Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis – Bloco E – 3º andar – lado par, Campus Universitário do Gragoatá – São Domingos – Niterói; e também no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, situado na rua José do Patrocínio, nº 71, Centro, Campos dos Goytacazes, conforme indicação do candidato no ato da inscrição.

**5.1.2.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do seu documento de identificação com

foto;

**5.1.3.** A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com início às 14h do dia 04/06/2024;

**5.1.4.** Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas.

**5.1.5.** Será considerado apto a prosseguir na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa.

**5.2. Análise e defesa do projeto de pesquisa** (eliminatória) – nesta etapa serão considerados os seguintes aspectos: a) atualidade e relevância do tema; b) referências adequadas e relevantes para a fundamentação do projeto; c) contextualização do problema da pesquisa; d) Nítida delimitação do tema, da justificativa, do(s) objetivo(s) e da metodologia; e) Aderência da proposta à área de concentração escolhida pelo candidato e f) estrutura lógica do texto, coerência entre as partes da proposta, redação adequada, objetiva e em português correto; g) viabilidade da pesquisa.

**5.2.1** Os projetos deverão ser enviados pelos candidatos que forem habilitados na prova escrita, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/EG6epdeKCoYNzHJY6> até as 23:59h do dia 18/06/2024. Projetos encaminhados fora desse limite de horário serão desclassificados.

**5.2.2.** O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4, com o máximo de 12 (doze) páginas, em arquivo único em formato doc, docx ou rtf. O projeto de pesquisa deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato, área de concentração e nome dos(as) orientadores(as) pretendidos(as);
- b) introdução;
- c) exposição do tema com fundamentação teórica;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) pertinência e aderência da proposta à área de concentração;
- g) cronograma de realização da proposta de pesquisa;
- h) referências.

**5.2.3.** Caso seja constatado plágio pela comissão examinadora, o candidato estará automaticamente reprovado.

**5.2.4.** A defesa oral será realizada exclusivamente em modo remoto, com o link a ser disponibilizado até 24 horas antes do exame por e-mail. Esta atividade será gravada.

**5.2.5** O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado apto.

**5.3.** O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória (prova escrita e análise do projeto) será considerado apto a prosseguir no processo seletivo.

**5.4 Análise do currículo lattes** (classificatória) - tem como objetivo avaliar a produção científica do

candidato, a sua experiência profissional e acadêmica. As candidatas que tiveram filho ou realizaram adoção, nos cinco anos anteriores à data de encerramento das inscrições no processo seletivo, terão a sua nota final multiplicada por 1,05 caso não obtenham nota máxima (10,0 - dez). O fator será aplicado uma única vez, independente do número de filhos.

**5.4.1** O currículo lattes (CNPq) atualizado, devidamente comprovado, deverá ser enviado pelos candidatos habilitados na prova escrita, até as 23:59h do dia 08/07/2024, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/BMRRrq1igTz3CfPr7>. Os comprovantes deverão estar em arquivo único em formato pdf e **disponibilizados em ordem publicada no currículo lattes**. Não serão aceitos outros formatos de currículo. Currículo e comprovantes enviados fora deste período não serão aceitos.

**5.5. Exame de língua estrangeira** (classificatória) – essa etapa será cumprida apenas para os candidatos aprovados na fase de análise e defesa oral do projeto. Consiste na avaliação do nível de conhecimento da **língua inglesa** compatível com testes de proficiência como *TOEFL* ou *IELTS*. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

**5.5.1.** Essa fase será realizada exclusivamente de forma remota, ocorrerá no dia 09/07/2024.

**5.5.2.** O exame terá duração de 3 horas, com início às 14h.

**5.5.3.** O link para a realização do exame será disponibilizado por e-mail em até uma hora antes do seu início.

**5.5.4.** Os candidatos não aprovados neste exame deverão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja novamente aprovado, o aluno será desligado do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**5.5.5.** Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade de até 2 (dois) anos, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

c) candidatos aprovados em exame de proficiência em língua inglesa em instituições de ensino superior brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, com nota igual ou superior a 7,0, sendo válidas apenas as aprovações a partir de 01/01/2021 até a data de inscrição no processo seletivo.

**5.5.6.** A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora, mediante avaliação do certificado oficial entregue no ato da inscrição.

**5.6.** Cabe exclusivamente ao candidato a garantia de equipamentos como computador e/ou laptop com câmera, áudio e acesso à internet para realização da etapa prevista nos itens 5.2 e 5.5 do processo seletivo.

**5.7.** A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita no sítio virtual do Programa (<http://politicassocial.uff.br/>) e anexado no seu quadro de avisos.

**5.8.** Os recursos às etapas de seleção deverão ser realizados por e-mail ([pps.ess@id.uff.br](mailto:pps.ess@id.uff.br)) por meio do

formulário previsto no anexo 5. Em relação à prova escrita, será garantida a vista de prova presencial. Para os candidatos que optaram por realizar a prova em Niterói, será na secretaria do PPGPS e para os candidatos que optaram por realizar a prova em Campos dos Goytacazes, será na sala onde foi aplicada a prova (endereços no item 8.2 deste edital)

**6.0.** Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 pontos nas etapas eliminatórias (prova escrita; análise e defesa do projeto de pesquisa).

**6.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das médias finais da etapa eliminatória, da análise do currículo e da prova de língua inglesa, considerando a política de ações afirmativas e a turma para a qual se inscreveu.

**7.0.** Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) candidato (a) confirma ciência do pleito à vaga em Programa público de Pós-graduação, cujo financiamento dos estudos realiza-se com verba pública. Destarte, apresenta acordo, caso seja aprovado e classificado, em publicizar ao término do curso, o produto de sua pesquisa, a dissertação, conforme previsto em Portaria da CAPES n. 013/2006.

## **7. Do Cronograma**

**7.1** Inscrições: 08/04/2024 à 17/05/2024, até 23h59min,

**7.2** Solicitação da isenção: até dia 30/04/2024

**7.3** . Resultado da solicitação da isenção: 10/05/2024

**7.4** . Homologação das inscrições: 27/05/2024

**7.5** . Prova escrita (fase eliminatória): 04/06/2024 das 14:00 às 18:00h

**7.6** . Resultado da prova: 14/06/2024.

**7.7** . Recursos à etapa da prova escrita: 17/06/2024 até às 15h.

**7.8** . Análise de recurso e resultado final: 17/06/2024 até às 22h

**7.9** . Envio dos projetos de pesquisa: até o dia 18/06/2024, às 23h59min.

**7.10** Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 27/06/2024.

**7.11** Defesa Oral do Projeto: 28/06/2024 até 02/07/2024

**7.12** Resultado da análise e defesa do projeto de pesquisa: 04/07/2024 até às 12 horas.

**7.13** Recursos à etapa de análise do projeto de pesquisa (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 04/07/2024, até às 20:00h.

**7.14** Resultado dos recursos: 05/07/2024 até às 20h

**7.15** Entrega do currículo lattes com as comprovações, para os candidatos habilitados na defesa do projeto: até 08/07/2024 até às 23h59min

**7.16** Prova de Inglês (classificatória): 09/07/2024, das 14:00 às 17:00 h.

- 7.17 Resultado da prova de inglês: 10/07/2024 até às 12 horas.
- 7.18 Recursos à prova de inglês (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 10/07/2024, até às 16:00h.
- 7.19 Resultado dos recursos: 10/07/2024 até às 20 horas.
- 7.20 Resultado da análise do currículo: 12/07/2024 até às 12 horas.
- 7.21 Recursos à análise do currículo (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 15/07/2024, até às 12:00h.
- 7.22 Resultado dos recursos: 15/07/2024 até às 20 horas.
- 7.23 Classificação final: 16/07/2024 até às 20h.
- 7.24 Recursos à classificação final (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 17/07/2024, até às 12:00h.
- 7.25 Resultado dos recursos: 17/07/2024 às 18 horas.
- 7.26 Resultado Final: 18/07/2024.

### **8 - Das Disposições Gerais:**

8.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

8.2. As aulas e demais atividades do Programa são presenciais e serão desenvolvidas nas dependências da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói – RJ. No caso da turma de Campos dos Goytacazes, as aulas serão ministradas nas dependências do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense, situado à Rua José do Patrocínio, 71 - centro, Campos dos Goytacazes - RJ. As orientações de trabalho de conclusão de curso e demais atividades do Programa poderão ocorrer em Campos dos Goytacazes ou em Niterói.

8.2.1. Em face de situações emergenciais de saúde e em cumprimento às resoluções das autoridades sanitárias e da Universidade Federal Fluminense, as aulas e demais atividades do Programa poderão ser realizadas em modo remoto.

8.1 A aprovação na seleção não garante a obtenção de bolsa de estudo.

8.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES  
Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social  
Coordenador  
Matrícula SIAPE: 2581468

#####

**ANEXO 01****ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

**NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR/A - MESTRADO**

<b>DOCENTES</b>	<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ANA CLAUDIA DE JESUS BARRETO</b>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos Sociais e Proteção Social</p> <p><b>LINHAS:</b> Formação e trabalho profissional na política social; Gênero, raça, identidade de gênero e política social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Política social e racismo; Política de Assistência Social; Trabalho Profissional; Questão racial, gênero e classe.</p>	03 Preferencialmente Campos
<b>ADRIANA SOARES DUTRA</b>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHAS:</b> Formação e trabalho profissional na política social; Gênero, raça, identidade de gênero e política social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Questão ambiental, Política ambiental, Desastres e Serviço Social.</p>	03 Preferencialmente Campos
<b>ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO</b>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA</b> Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais</p> <p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Políticas para agricultura familiar; Populações tradicionais; Desigualdades raciais; Avaliação de políticas sociais.</p>	03

<p><b>CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Formação e Trabalho profissional na Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Política de Saúde; Saúde; Determinação social da saúde; Trabalho e adoecimento; Trabalho do/a assistente social; Mercado de trabalho do/a assistente social; Condições de trabalho; Precarização do trabalho; Formação profissional do/a assistente social; Pesquisa, dimensão investigativa e produção do conhecimento na área de Serviço Social; Pesquisa e trabalho profissional.</p>	<p>02</p> <p>Preferencialmente Campos</p>
<p><b>HILDETE PEREIRA DE MELO HERMES DE ARAÚJO</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Cuidados, Trabalho, História das Mulheres, Políticas Públicas de Gênero, Políticas Reprodutivas, Poder</p>	<p>02</p>
<p><b>JANETE LUZIA LEITE</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de Políticas de Seguridade Social</p> <p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Formação e Trabalho profissional na Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Educação, Assistência Estudantil, Política de Saúde, Saúde Pública/Coletiva, Formação profissional, Serviço Social, HIV/Aids.</p>	<p>01</p>
<p><b>JOÃO BÔSCO HORA GÓIS</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de Políticas de seguridade Social</p> <p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> povos originários; religião; HIV/Aids; trabalho escravo; assistência estudantil; igualdade, inclusão e meio-ambiente; relações raciais e desigualdades; homossexualidades pretéritas e contemporâneas; juventude; análise e avaliação de políticas, programas e projetos sociais; identidades de gênero; minorias sociais</p>	<p>03</p>
<p><b>JULIANA DESIDÉRIO LOBO PRUDÊNCIO</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Avaliação e/ou análise de políticas sociais, em especial a política de saúde e política de saúde mental, álcool e outras drogas. Guerra às drogas e sua relação com a criminalização da pobreza e/ou sua relação</p>	<p>03</p> <p>Preferencialmente Campos</p>

	com a política de saúde mental, álcool e outras drogas. Desigualdades raciais e políticas sociais.	
<b>JULIANA THIMÓTEO NAZARENO MENDES</b>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Políticas Públicas voltadas para crianças e adolescentes; Socioeducação; Acolhimento.</p>	03 Preferencialmente Campos
<b>LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO</b>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHAS:</b> Avaliação de Políticas de seguridade Social</p> <p>Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Políticas de saúde e de assistência social no Brasil. Sistemas internacionais de políticas sociais e proteção social. Proteção social nos países do BRICS</p>	02
<b>LUCIENE BURLANDY CAMPOS DE ALCÂNTARA</b>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHAS:</b> Avaliação de Políticas de seguridade Social; Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde; Análise de formulação, implementação e processo decisório de políticas de saúde, alimentação e nutrição; Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza e à insegurança alimentar; Sistemas Alimentares, desigualdades e saúde; Intersetorialidade, participação social e descentralização de políticas públicas, com foco na saúde, alimentação e nutrição.</p>	02
<b>LUCI FARIA PINHEIRO</b>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p>Formação e Trabalho profissional na Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Impactos do neoliberalismo no esvaziamento dos espaços democráticos, do controle social e organizações da sociedade civil e do Estado. Os desafios ao Serviço Social e assistentes sociais na efetivação dos direitos da classe trabalhadora, em defesa dos princípios ético-políticos profissionais; Políticas sociais de saúde, assistência social e economia solidária a partir da pandemia de Covid-19; O crescimento das religiões conservadoras na política e os processos de resistência democrática das esquerdas, dos trabalhadores e dos movimentos sociais no Brasil e América Latina.</p>	03

<p><b>MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de Políticas de seguridade Social</p> <p>Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Sistemas de Proteção Social na América Latina; Políticas e programas de Transferência Monetária; Formulação/ implementação do SUAS; Políticas para população em situação de rua; SUS e Política Nacional de Atenção Básica Regionalização e Redes de Atenção à Saúde.</p>	<p>03</p>
<p><b>NÍVIA VALENÇA BARROS</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Violência contra mulheres, crianças, adolescentes, racial, lgbtia+; medidas socioeducativas; população lgbtqia+; gênero.</p>	<p>02</p>
<p><b>RACHEL GOUVEIA PASSOS</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Reforma Psiquiátrica, Luta Antimanicomial e Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Formação social brasileira, racismo e processos de subjetivação. Interseccionalidade e Decolonialidade. Relações de gênero, raça e classe e o sofrimento e adoecimento psicossocial. Políticas Públicas e Drogas.</p>	<p>01</p>
<p><b>VALTER MARTINS</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de Políticas de Seguridade Social</p> <p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Formação e Trabalho profissional na Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Serviço Social, formação e trabalho profissional; Profissão e mercado de trabalho; Política Social, programas de transferência de renda e pobreza; Avaliação\análise de Programas e projetos sociais.</p>	<p>02</p> <p>Preferencialmente Campos</p>
<p><b>VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de Políticas de Seguridade Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Avaliação de programas e políticas de saúde; Determinantes Sociais e Saúde; Saúde da mulher; Saúde do homem; HIV-AIDS; Violência contra a mulher.</p>	<p>01</p> <p>Preferencialmente Campos</p>

Para conhecimento das áreas de estudo específicas dos professores, consultar o site do programa ([politicassocial.uff.br](http://politicassocial.uff.br)).

***ANEXO 2*****INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher os campos com os seguintes códigos:
  - Unidade Favorecida: 153056
  - Gestão: 15227
  - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
  - Número de Referência: 0150158416
  - Nome:
  - CPF:
  - Valor Principal:
  - Valor Total: R\$ 80,00
3. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

**ANEXO 3****FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, venho requerer a utilização do nome social \_\_\_\_\_, aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o curso de Doutorado do PPGPS/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data e assinatura

**ANEXO 04****REFERÊNCIAS**

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: Temas e Questões**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980. (Segunda parte, Unidade I: O moinho Satânico)

SENNA, Mônica de Castro Maia (Org.); FREITAS, Rita de Cássia Santos (Org.); MORAES, Carlos Antonio de Souza (Org.). **POLÍTICA SOCIAL NO BRASIL: sujeitos, trajetórias e institucionalidades**. 01. ed. Editora CRV, 2020.







**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO DOUTORADO**  
**EDITAL TURMA 2024**

**EDITAL PPGPS N. 02/2024**

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 08 de abril de 2024 a 17 de maio de 2024, as inscrições para o curso de **Doutorado Acadêmico em Política Social**, para turma com início no segundo semestre letivo de 2024.

**1- Do Curso:**

**1.1.** Implantado em 2009, o curso de Doutorado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 5 (cinco).

**1.2.** O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

**1.3.** O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

**Linhas de pesquisa:**

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

**Linhas de pesquisa:**

- Gênero, raça, identidade de gênero e política social
- Formação e trabalho profissional na política social

**1.4.** Para maiores informações sobre as áreas de concentração e linhas de pesquisa, acesse o site <http://politicassocial.uff.br/>

## **2- Das Vagas e Candidatos:**

**2.1.** Serão oferecidas **12** vagas para o curso de doutorado, destinadas a portadores de título de mestre, independentemente de sua área de formação, sendo **03** vagas para ações afirmativas, **01** vaga para servidor da Universidade Federal Fluminense, vinculado ao Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFF), de acordo com a disponibilidade de vagas obtidas por meio do “Edital de adesão/candidatura nº 01/2023 dos programas de pós-graduação stricto sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF)”, e **08** vagas para ampla concorrência. Será reservado 01 vaga adicional sobre o total de vagas abertas no Programa, para pessoas com deficiência.

**2.2.** Do total de vagas oferecidas:

**2.2.1.** Serão destinadas XX vagas para a formação de uma turma no município de Campos dos Goytacazes e XX vagas para a formação de uma turma em Niterói, a serem preenchidas por ordem de classificação.

**2.2.2.** No ato da inscrição o candidato deverá assinalar para qual turma está se candidatando, não sendo possível a troca de turmas após a inscrição.

**2.3.** Das vagas destinadas às Ações Afirmativas:

**2.3.1.** Serão destinadas **01** vagas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas, pessoas com deficiência, travestis e transexuais em Campos dos Goytacazes, **02** vagas para pessoas autodeclaradas negras, indígenas, travestis e transexuais em Niterói, e **01** vaga para pessoas com deficiência que optarem, no ato da inscrição, por concorrer às vagas pela política de Ação Afirmativa do Programa.

**2.3.2.** No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer a tais vagas, condicionadas à sua autodeclaração.

**2.3.3.** As(Os) candidatas(os) negras(os) (pretas/os e pardas/os), indígenas, quilombolas, travestis, transexuais e pessoas com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas ou adicionais e às vagas destinadas aos não optantes.

**2.3.4.** A forma de ingresso dos candidatos optantes seguirá o presente edital, de acordo com as mesmas etapas dos demais candidatos.

**2.4.** Da vaga reservada aos servidores por meio do edital PQI-UFF

**2.4.1.** Os servidores da Universidade Federal Fluminense deverão encaminhar, no ato da inscrição, cópia da carteira funcional. As inscrições dos servidores da UFF para participação do processo seletivo via PQI deverão ser gerenciadas previamente pela EGGP através do link <https://forms.gle/H5N1hviJTDCk8KWQ7>. Após validação da inscrição pela EGGP o candidato poderá realizar a inscrição no PPG para as vagas via PQI.

**2.5.** Não havendo o preenchimento de alguma das vagas reservadas às pessoas autodeclaradas negras, indígenas, travestis, transexuais, bem como aos servidores da UFF via PQI, será realizado um remanejamento para as vagas destinadas à ampla concorrência para a turma de Niterói e de Campos dos Goytacazes.

**2.5.1.** A vaga adicional de pessoa com deficiência, que não for preenchida, será extinta.

**2.6.** Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros, os quais concorrerão

pelas mesmas normas estabelecidas neste edital para os candidatos brasileiros.

**2.7.** As candidatas que tiveram filho ou realizaram adoção, nos últimos 5(cinco) anos, deverão declarar sua condição no formulário de inscrição, para que seja acrescido a sua nota a pontuação referente ao item 5.4 deste Edital.

**2.8.** No ato da inscrição, o candidato deverá informar a área de concentração e indicar o nome de dois professores (as) que tenham relação com o seu tema de pesquisa, conforme o enquadramento constante no **Anexo 01**.

**2.8.1** Na impossibilidade desses(as) orientadores(as) assumirem os candidatos aprovados, o colegiado do programa poderá designar outro(a) orientador(a).

**2.9.** A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

### **3 - Do período e procedimentos para inscrição no processo seletivo:**

**3.1** As inscrições serão realizadas no período de 08/04/2024 à 17/05/2024, até às 23h59min, exclusivamente pelo formulário *google forms*, disponibilizado através do link: **<https://forms.gle/1RQBqey8cwFgPcuu5>** . Não serão aceitas inscrições fora desse período.

**3.2** A taxa de inscrição no valor de R\$120,00 deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **Anexo 02**.

**3.2.1** Candidatos(as) oriundos(as) de famílias com baixa renda e que estejam incluídos no Cadastro Único do Ministério da Cidadania (CadÚnico), poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no link: **<https://forms.gle/hDbZZhA1w7iyLf1KA>** Ao preencher o formulário o candidato deverá anexar o comprovante de inscrição no CadÚnico, em formato pdf.

**3.2.1.1** A solicitação da isenção da taxa de inscrição deverá ser feita até o dia 30/04/2024.

**3.2.1.2** Os candidatos que solicitarem a isenção da taxa de inscrição, antes de realizarem a inscrição por meio do formulário previsto no item 4.1, deverão aguardar o resultado da solicitação de isenção.

**3.2.1.3** O candidato deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida no período estabelecido no cronograma deste edital, no site: <http://politicassocial.uff.br/>

**3.2.1.4** O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e realizar a inscrição por meio do formulário indicado no item 4.1, até a data estabelecida no item 6.1 do cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

**3.2.1.5** O candidato cuja solicitação de isenção for deferida deverá realizar a inscrição por meio do formulário indicado no item 4.1, até a data estabelecida no item 7.1 do cronograma constante deste edital, sob pena de ser automaticamente excluído da seleção.

**3.2.2.** Os servidores da Universidade Federal Fluminense participantes do processo seletivo via PQI-UFF são isentos do pagamento da taxa de inscrição, como prevê o “Edital de adesão/candidatura nº01/2023 dos programas de pós-graduação stricto sensu ao Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF)”.

**3.2.3.** Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**3.3.** No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição indicando o lugar onde deseja realizar o exame escrito e a turma a qual está se candidatando, anexando também os documentos listados no item 4.

**3.4.** Somente serão aceitas as inscrições dos(as) candidatos(as) que entregarem toda a documentação de forma simultânea em um único arquivo inserida na ficha de inscrição, via *google forms*.

**3.5.** Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição realizada.

**3.6.** As inscrições homologadas e confirmadas serão publicadas no site <http://politicassocial.uff.br/> até o dia 27/05/2024.

#### **4- Da documentação para a inscrição:**

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

**4.1.** Ficha de Inscrição devidamente preenchida, no *google forms*, disponibilizada através do link:

**<https://forms.gle/1RQBqey8cwFgPcuu5>**

**4.2.** Em cumprimento ao Decreto Federal n. 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio (**Anexo 3**)

**4.2.1.** Na ficha de inscrição, as pessoas travestis ou transexuais deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

**4.2.2.** O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas como no tratamento pessoal, ficando automaticamente desculpado o servidor que, inadvertidamente e/ou episodicamente, cometer erro quanto a isso.

**4.3.** Anexados à ficha de inscrição deverão estar os seguintes documentos:

**4.3.1.** Comprovante do pagamento de inscrição. Caso tenha obtido a isenção da taxa, o candidato deverá anexar o comprovante do Cadúnico (formato pdf). Caso seja candidato para a vaga PQI, anexar o documento comprovante do deferimento da inscrição validado pelo EGGP-UFF (formato pdf).

**4.3.2.** Requerimento do uso do nome social, se for o caso (**Anexo 3**);

**4.3.3.** Cópia em pdf do CPF;

**4.3.4.** Cópia em pdf da carteira de identidade ou equivalente, e no caso de estrangeiros, do passaporte válido;

**4.3.5.** Cópia em pdf do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

**4.3.6.** Cópia em pdf do Diploma e do Histórico Escolar de Curso de Mestrado devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

**4.3.6.1.** Candidatos que estejam concluindo curso de Mestrado até julho de 2024, mas que não estejam ainda de posse de seu diploma e histórico escolar, devem apresentar, no ato da inscrição, declaração da IES de origem, indicando a data prevista de defesa da dissertação. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma e histórico escolar no momento da matrícula ou em no máximo 60 (sessenta) dias a contar da data da matrícula. A não apresentação do diploma de mestrado no prazo máximo estipulado implicará no desligamento do aluno do Programa.

**4.3.6.2.** Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

**4.3.7.** Certificado para comprovação de proficiência em língua inglesa em pdf (itens 5.5.4 b, c, d), se for o caso.

**4.3.8.** As candidatas que tiveram filhos ou realizaram adoção, nos últimos 5 (cinco) anos, deverão anexar cópia da certidão de nascimento ou da sentença da audiência de adoção, em formato pdf.

**4.3.9.** Os candidatos com deficiência deverão apresentar documento comprobatório (laudo médico) e documento de autodeclaração.

**4.4.** Para confirmar se a inscrição foi efetuada corretamente, o candidato deverá verificar se recebeu a cópia do formulário preenchido na caixa de entrada (e spam) do e-mail indicado no formulário. Caso não tenha recebido, isso significará que a inscrição não foi efetuada, e não poderá ser homologada. O recebimento da cópia do formulário por e-mail não implica em homologação da inscrição, que será feita no momento oportuno com a conferência dos documentos exigidos no edital.

**4.5** A responsabilidade pelo preenchimento do formulário é exclusiva do candidato. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, bem como seu recebimento fora do prazo, desqualificará a inscrição. Igualmente, documentação ilegível, em arquivos danificados, corrompidos ou impossibilitados de abertura implicará em não homologação da inscrição.

### **5- Do Processo de Seleção:**

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

**5.1. Prova escrita** (eliminatória) – esta etapa busca avaliar o grau de conhecimento do candidato sobre temas relacionados ao campo da Política Social, considerando consistência e coerência na redação das questões apresentadas. O **Anexo 04** apresenta as referências para a prova escrita.

**5.1.1.** Esta etapa será feita exclusivamente de forma presencial, acontecendo simultaneamente na Escola de Serviço Social, situada na Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis – Bloco E – 3º andar – lado par, Campus Universitário do Gragoatá – São Domingos – Niterói; e também no Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, situado na rua José do Patrocínio, nº 71, Centro, Campos dos Goytacazes, conforme indicação do candidato no ato da inscrição.

**5.1.2.** O candidato deverá comparecer ao local da prova munido do seu documento de identificação com foto;

**5.1.3.** A prova será realizada sem a identificação do nome do candidato, que será substituído por um

código alfanumérico. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, com início às 14h, do dia 04/06/2024;

**5.1.4.** Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas.

**5.1.5.** O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado apto a prosseguir na seleção.

**5.2. Análise e defesa do projeto de pesquisa** (eliminatória) – nesta etapa serão considerados os seguintes aspectos: a) atualidade e relevância do tema; b) referências adequadas e relevantes para a fundamentação do projeto; c) contextualização do problema da pesquisa; d) Nítida delimitação do tema, da justificativa, do(s) objetivo(s) e da metodologia; e) Aderência da proposta à área de concentração escolhida pelo candidato; e) estrutura lógica do texto, coerência entre as partes da proposta, redação adequada, objetiva e em português correto; f) viabilidade da pesquisa.

**5.2.1** Os projetos deverão ser enviados pelos candidatos que forem habilitados na prova escrita, exclusivamente por meio do link: <https://forms.gle/67xsS5pmwo2eoo5P6> até as 23:59h do dia 18/06/2024. Projetos encaminhados fora desse limite de horário serão desclassificados.

**5.2.2.** O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4, com o máximo de 12 (doze) páginas, em arquivo único em formato doc, docx ou rtf. O projeto de pesquisa deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato, área de concentração e nome dos(as) orientadores(as) pretendidos(as);
- b) introdução;
- c) exposição do tema com fundamentação teórica;
- d) objetivos;
- e) metodologia;
- f) pertinência e aderência da proposta à área de concentração;
- g) cronograma de realização da proposta de pesquisa;
- h) referências.

**5.2.3.** Caso seja constatado plágio pela comissão examinadora, o candidato estará automaticamente reprovado.

**5.2.4.** A defesa oral será realizada exclusivamente em modo remoto, com o link a ser disponibilizado até 24 horas antes do exame por e-mail. Esta atividade será gravada.

**5.2.5.** O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) nesta etapa será considerado apto.

**5.3.** O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada etapa eliminatória (prova escrita e análise do projeto) será considerado apto a prosseguir no processo seletivo

**5.4. Análise do currículo lattes** (classificatória) - tem como objetivo avaliar a produção científica do candidato, a sua experiência profissional e acadêmica. As candidatas que tiveram filho ou realizaram adoção, nos cinco anos anteriores à data de encerramento das inscrições no processo seletivo, terão a sua

nota final multiplicada por 1,05 caso não obtenham nota máxima (10,0 - dez). O fator será aplicado uma única vez, independente do número de filhos.

**5.4.1.** O currículo lattes (CNPq) atualizado, devidamente comprovado, deverá ser enviado pelos candidatos habilitados na prova escrita, até as 23:59h do dia 08/07/2024, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/pTB7G9SDDeY9vMsL8>. Os comprovantes deverão estar em arquivo único em formato pdf e disponibilizados na ordem publicada no currículo lattes. Não serão aceitos outros formatos de currículo. Currículo e comprovantes enviados fora deste período não serão aceitos.

**5.5. Exame de língua estrangeira** (classificatória) – essa etapa será cumprida apenas para os candidatos aprovados na fase de análise e defesa oral do projeto. Consiste na avaliação do nível de conhecimento da **língua inglesa** compatível com testes de proficiência como *TOEFL* ou *IELTS*. Não haverá exame de proficiência em outra língua estrangeira.

**5.5.1.** Essa fase será realizada exclusivamente de forma remota e ocorrerá no dia 09/07/2024.

**5.5.2.** A prova terá duração de 3 horas, com início às 14h.

**5.5.3.** O link para a realização do exame será disponibilizado por e-mail até uma hora antes do seu início.

**5.5.4.** Os candidatos não aprovados neste exame deverão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja novamente aprovado, o aluno será desligado do curso. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

**5.5.5.** Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, com validade de até 2 (dois) anos, a saber: *TOEFL* (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), *TOEIC* (nota mínima 650), *IELTS* (nota mínima 6,0) e *CPE* (nota mínima 550);

c) candidatos aprovados em exame de proficiência em língua inglesa em instituições de ensino superior brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação, com nota igual ou superior a 7,0, sendo válidas apenas as aprovações a partir de 01/01/2021 até a data de inscrição no processo seletivo.

d) alunos aprovados no exame de língua inglesa realizado no âmbito deste Programa de Pós-Graduação, nos últimos dois anos.

**5.5.6.** A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora, mediante avaliação do certificado oficial entregue no ato da inscrição.

**5.6.** Cabe exclusivamente ao candidato a garantia de equipamentos como computador e/ou laptop com câmera, áudio e acesso à internet para realização da etapa prevista nos itens 5.2 e 5.5 do processo seletivo.

**5.7.** A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita no sítio virtual do Programa (<http://politicassocial.uff.br/>) e anexado no seu quadro de avisos.

**5.8.** Os recursos às etapas de seleção deverão ser realizados por e-mail ([pps.ess@id.uff.br](mailto:pps.ess@id.uff.br)) por meio do

formulário previsto no anexo 5. Em relação à prova escrita, será garantida a vista de prova presencial. Para os candidatos que optaram por realizar a prova em Niterói, será na secretaria do PPGPS e para os candidatos que optaram por realizar a prova em Campos dos Goytacazes, será na sala onde foi aplicada a prova. (endereços no item 8.2 deste edital)

**6.0.** Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 pontos nas etapas eliminatórias.

**6.1.** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente das médias finais da etapa eliminatória, da análise do currículo e da prova de língua inglesa, e considerando a política de ações afirmativas.

**7.0.** Ao se inscrever no processo seletivo, o (a) candidato (a) confirma ciência do pleito à vaga em Programa público de Pós-graduação, cujo financiamento dos estudos realiza-se com verba pública. Destarte, apresenta acordo, caso seja aprovado e classificado, em publicizar ao término do curso, o produto de sua pesquisa, a dissertação, conforme previsto em Portaria da CAPES n. 013/2006.

## **7. Do Cronograma**

**7.1** Inscrições: 08/04/2024 à 17/05/2024, até 23h59min, pelo formulário do google forms: XXXX

**7.2** Solicitação da isenção: 30/04/2024

**7.3** . Resultado da solicitação da isenção: 10/05/2024

**7.4** . Homologação das inscrições: 27/05/2024

**7.5** . Prova escrita (fase eliminatória): 04/06/2024 das 14:00 às 18:00h

**7.6** . Resultado da prova: 14/06/2024.

**7.7** . Recursos à etapa da prova escrita: 17/06/2024 até às 15h.

**7.8** . Análise de recurso e resultado final: 17/06/2024 até às 22h

**7.9** . Envio dos projetos de pesquisa: até o dia 18/06/2024, às 23h59min.

**7.10** Divulgação dos horários e da ordem dos candidatos para defesa oral dos projetos: 27/06/2024.

**7.11** Defesa Oral do Projeto: 28/06/2024 até 02/07/2024

**7.12** Resultado da análise e defesa do projeto de pesquisa: 04/07/2024 até 12 horas.

**7.13** Recursos à etapa de análise do projeto de pesquisa (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 04/07/2024, até às 20:00h.

**7.14** Resultado dos recursos: 05/07/2024 até às 20h

**7.15** Entrega do currículo lattes com as comprovações, para os candidatos habilitados na defesa do projeto: até 08/07/2024 até às 23h59min

**7.16** Prova de Inglês (classificatória): 09/07/2024, das 14:00 às 17:00 h.

**7.17** Resultado da prova de inglês: 10/07/2024 até às 12 horas.

- 7.18 Recursos à prova de inglês (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 10/07/2024, até às 16:00h.
- 7.19 Resultado dos recursos: 10/07/2024 até às 20 horas.
- 7.20 Resultado da análise do currículo: 12/07/2024 até às 12 horas.
- 7.21 Recursos à análise do currículo (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 15/07/2024, até às 12:00h.
- 7.22 Resultado dos recursos: 15/07/2024 até às 20 horas.
- 7.23 Classificação final: 16/07/2024 até às 20h.
- 7.24 Recursos à classificação final (por e-mail: pps.ess@id.uff.br): 17/07/2024, até às 12:00h.
- 7.25 Resultado dos recursos: 17/07/2024 às 18 horas.
- 7.26 Resultado Final: 18/07/2024.

### **8- Das Disposições Gerais**

8.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

8.2. As aulas e demais atividades do Programa são presenciais e serão desenvolvidas nas dependências da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói – RJ. No caso da turma de Campos, as aulas serão ministradas nas dependências do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal Fluminense, situado à Rua José do Patrocínio, 71 - centro, Campos dos Goytacazes - RJ. As orientações de trabalho de conclusão de curso e demais atividades do Programa poderão ocorrer em Campos dos Goytacazes ou em Niterói.

8.3. Em face de situações emergenciais de saúde e em cumprimento às resoluções das autoridades sanitárias e da Universidade Federal Fluminense, as aulas e demais atividades do Programa poderão ser realizadas em modo remoto.

- a. A aprovação na seleção não garante a obtenção de bolsa de estudo.
- b. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora.

CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES  
Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social  
Coordenador  
Matrícula SIAPE: 2581468  
#####

**ANEXO 01****ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA**

O curso de Doutorado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseja concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

**NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR/A - DOUTORADO**

<b>DOCENTES</b>	<b>ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E TEMAS DE INTERESSE</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ADRIANA SOARES DUTRA</b>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHAS:</b> Formação e trabalho profissional na política social; Gênero, raça, identidade de gênero e política social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Questão ambiental, Política ambiental, Desastres e Serviço Social.</p>	02 Preferencialmente Campos)
<b>ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO</b>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA</b> Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais</p> <p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Políticas para agricultura familiar; Populações tradicionais; Desigualdades raciais; Avaliação de políticas sociais.</p>	01

<p><b>CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Formação e Trabalho profissional na Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Política de Saúde; Saúde; Determinação social da saúde; Trabalho e adoecimento; Trabalho do/a assistente social; Mercado de trabalho do/a assistente social; Condições de trabalho; Precarização do trabalho; Formação profissional do/a assistente social; Pesquisa, dimensão investigativa e produção do conhecimento na área de Serviço Social; Pesquisa e trabalho profissional.</p>	<p>01</p> <p>Preferencialmente Campos</p>
<p><b>JANETE LUZIA LEITE</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de Políticas de Seguridade Social</p> <p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Formação e Trabalho profissional na Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Educação, Assistência Estudantil, Política de Saúde, Saúde Pública/Coletiva, Formação profissional, Serviço Social, HIV/Aids.</p>	<p>01</p>
<p><b>JOÃO BÔSCO HORA GÓIS</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHA:</b> Avaliação de Políticas de seguridade Social</p> <p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> povos originários; religião; HIV/Aids; trabalho escravo; assistência estudantil; igualdade, inclusão e meio-ambiente; relações raciais e desigualdades; homossexualidades pretéritas e contemporâneas; juventude; análise e avaliação de políticas, programas e projetos sociais; identidades de gênero; minorias sociais</p>	<p>01</p>

<p><b>LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais</p> <p><b>LINHAS:</b> Avaliação de Políticas de seguridade Social</p> <p>Avaliação de Programas e Projetos Governamentais e Não-Governamentais</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Políticas de saúde e de assistência social no Brasil. Sistemas internacionais de políticas sociais e proteção social. Proteção social nos países do BRICS</p>	<p>01</p>
<p><b>LUCI FARIA PINHEIRO</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p>Formação e Trabalho profissional na Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Impactos do neoliberalismo no esvaziamento dos espaços democráticos, do controle social e organizações da sociedade civil e do Estado. Os desafios ao Serviço Social e assistentes sociais na efetivação dos direitos da classe trabalhadora, em defesa dos princípios ético-políticos profissionais; Políticas sociais de saúde, assistência social e economia solidária a partir da pandemia de Covid-19; O crescimento das religiões conservadoras na política e os processos de resistência democrática das esquerdas, dos trabalhadores e dos movimentos sociais no Brasil e América Latina.</p>	<p>02</p>
<p><b>RACHEL GOUVEIA PASSOS</b></p>	<p><b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social</p> <p><b>LINHA:</b> Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social</p> <p><b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Reforma Psiquiátrica, Luta Antimanicomial e Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Formação social brasileira, racismo e processos de subjetivação. Interseccionalidade e Decolonialidade. Relações de gênero, raça e classe e o sofrimento e adoecimento psicossocial. Políticas Públicas e Drogas.</p>	<p>01</p>

<b>VALTER MARTINS</b>	<b>ÁREA:</b> Avaliação de políticas sociais <b>LINHA:</b> Avaliação de Políticas de Seguridade Social <b>ÁREA:</b> Sujeitos sociais e proteção social <b>LINHA:</b> Formação e Trabalho profissional na Política Social <b>TEMAS DE INTERESSE:</b> Serviço Social, formação e trabalho profissional; Profissão e mercado de trabalho; Política Social, programas de transferência de renda e pobreza; Avaliação\análise de Programas e projetos sociais.	02 Preferencialmente Campos
-----------------------	--	-----------------------------------

Para conhecimento das áreas de estudo específicas dos professores, consultar o site do programa ([politicassocial.uff.br](http://politicassocial.uff.br)).

***ANEXO 2*****INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
2. Preencher os campos com os seguintes códigos:
  - Unidade Favorecida: 153056
  - Gestão: 15227
  - Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
  - Número de Referência: 0150158416
  - Nome:
  - CPF:
  - Valor Principal:
  - Valor Total: R\$ 120,00
3. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

**ANEXO 3****FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a do RG nº \_\_\_\_\_, venho requerer a utilização do nome social \_\_\_\_\_, aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o curso de Doutorado do PPGPS/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data e assinatura

*ANEXO 04***REFERÊNCIAS**

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil – o longo caminho**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: Temas e Questões**. 1ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2008.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Rio de Janeiro: Campus, 1980. (Segunda parte, Unidade I: O moinho Satânico)

SENNA, Mônica de Castro Maia (Org.); FREITAS, Rita de Cássia Santos (Org.); MORAES, Carlos Antonio de Souza (Org.). **Política Social no Brasil: sujeitos, trajetórias e institucionalidades**. 01. ed. Editora CRV, 2020.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL PROEX/UFF Nº 1/2024

BOLSAS DE EXTENSÃO 2024  
RESULTADO FINAL FASE 2 + RECURSOS

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense, em consonância com a Resolução/CUV/150/2003 e a Resolução/CEP/14/2005, considerando as sugestões de normas propostas pela Comissão de Bolsa de Extensão, pela Coordenação de Registros, Bolsas e Auxílios (CRBA/EX) e pela Câmara Técnica de Extensão (CTE), divulga o presente Resultado Final da Fase 2 + Recursos do Edital PROEX/UFF Nº 1/2024 - Bolsas de Extensão 2024, para o exercício de 2024.

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR	Unidade	Dep.
1	400466	Projeto de Extensão em Toxicovigilância do Centro de Controle de Intoxicações	José Paravidino de Macedo Soares	HUAP	HUAP
2	400919	Fortalecimento da infraestrutura de trabalho e articulação em rede das cooperativas de catadores de materiais recicláveis de Volta Redonda	Luis Henrique Abegão	VCH	VAD
3	401129	Piolho UFF	Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior	CMB	MIP
4	401166	Niterói: roteiros histórico-geográficos para o Ensino Médio	Cristina Pessanha Mary	EGG	GGE
5	401179	Vivências indígenas: saberes ancestrais femininos	Olivia Von Der Weid	EGH	GAP
6	401432	DIÁLOGOS SOBRE A CIDADE POPULAR: DESAFIOS E PERSPECTIVAS	Regina Bienenstein	PROEX	NEPHU
7	401656	Programa Alfabetização e Leitura	Danuse Pereira Vieira	ESE	SSE
8	401796	Programa integrado de Extensão, Ensino e Pesquisa em Saúde e Alimentação Escolar - GEPASE -UFF	Patricia Camacho Dias	CMN	MNS

9	<b>401972</b>	Formação de professores e participação comunitária: caminhos para transformação das escolas do campo	Beatriz Corsino Perez	ESR	CPS
10	<b>402013</b>	REAÇÕES DIVERTIDAS: CURIOSIDADES DA QUÍMICA NA CASA DA DESCOBERTA 2024	Rafael Ferreira da Silva	EGQ	GQO
11	<b>401331</b>	Barco-Escola para popularização da ciência e monitoramento ambiental com uso de fontes renováveis de energia	Franciele Zanandrea	TCE	TER
12	<b>401923</b>	Café com o RH: Promovendo ações em prol da melhoria da qualidade de vida dentro e fora do trabalho em Macaé	Izabela Maria Rezende Taveira	ICM	MDM
13	<b>402221</b>	Escola do Leite	Wagner Pessanha Tamy	CMV	MZO
14	<b>402232</b>	Divulga UFF: diálogos com o ensino médio	Leandro Bruno Santos	ESR	GRC
15	<b>402378</b>	Desenvolvimento de tecnologia assistiva e inclusão	João Marcos Viana de Quadros Bittencourt	TCE	TDT
16	<b>402101</b>	OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS URBANAS DE NITERÓI	Francine Helfreich Coutinho dos Santos	PROEX	NEPHU
17	<b>402176</b>	O que pode um corpo?	Adriana Martins Correia	IEF	GEF
18	<b>402288</b>	Saberes e vivências socioambientais alternativas (Cópia) 20-02-2024	Gustavo França Gomes	ESS	SSN
19	<b>402128</b>	Literatura e cinema	Johannes Kretschmer	EGL	GLE
20	<b>400890</b>	Programa de Extensão em educação, saúde e bem-estar do Instituto Biomédico.	Ismar Araujo de Moraes	CMB	CMB
21	<b>401956</b>	O Instagram como ferramenta de divulgação científica: uma estratégia de popularização do sistema visual	Rafael Brito da Silva	EGB	GCM
22	<b>402125</b>	Include Meninas UFF	Luciana Cardoso de Castro Salgado	TIC	TCC
23	<b>402405</b>	Educação Antirracista na Educação Básica	Natália Barbosa da Silva	Coluni	COLUNI

24	<b>401364</b>	A Universidade e o direito à cidade: acompanhamento e mapeamento de conflitos urbanos e monitoramento e mapeamento dos investimentos/intervenções públicas realizadas	Glauco Bienenstein	PROEX	NEPHU
25	<b>400810</b>	Mães na Rede: Atenção, Cuidado e Redes de Apoio a mães em sofrimento psíquico	Bruna Pinto Martins Brito	ESR	CPS
26	<b>400899</b>	Casa da Descoberta - O Centro de Divulgação Científica da UFF - 2024	Erica Cristina Nogueira	EGF	GFI
27	<b>401016</b>	Clube do Livro Água Viva	Ricardo Luiz Fernandes Bella	RIC	REG
28	<b>401054</b>	NÚCLEO DE DIAGNÓSTICO AVÍCOLA DA UFF (Cópia) 10-02-2021 (Cópia) 24-01-2022 (Cópia) 28-12-2022 (Cópia) 17-01-2024	Dayse Lima da Costa Abreu	CMV	MSV
29	<b>401550</b>	Ações Integradas de Prevenção e Controle da Esporotricose Animal	Elisabeth Martins da Silva da Rocha	CMB	MIP
30	<b>401704</b>	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES (RJ) – IPC CAMPOS	Roni Barbosa Moreira	ESR	CEC
31	<b>401865</b>	Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola: perspectivas antirracistas e práticas emancipatórias em territórios da região dos lagos e norte fluminense do Estado	Maria Raimunda Penha Soares	RHS	RIR
32	<b>401945</b>	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito das Mulheres	Fernanda Andrade Almeida	ICM	MDI
33	<b>402083</b>	Territórios quilombolas: terra, trabalho e direitos – ações extensionistas integradas nos Quilombos de Sobara (Araruama) e Maria Joaquina (Cabo Frio)	Susana Maria Maia	RHS	RIR
34	<b>401491</b>	Programa ConsCiência na Ciência: Escola e Universidade Caminhando Juntas	Caroline Fernandes dos Santos Bottino	ISNF	FCB
35	<b>402383</b>	Educação, novas tecnologias e mídias digitais: articulando práxis inovadoras na educação básica (Cópia) 11-02-2019 (Cópia) 26-06-2019 (Cópia) 19-01-2020 (Cópia) 20-02-2021 (Cópia) 15-03-2022 (Cópia)	Walcéa Barreto Alves	ESE	SSE
36	<b>401441</b>	LABORATÓRIO VIVO FLORESTA QUILOMBOLA: SABERES, RESISTÊNCIA E OUTRAS ECOLOGIAS	Rita de Cássia Martins Montezuma	EGG	GGE
37	<b>401682</b>	REDE GEAL-UFF DE SAÚDE MENTAL DA INFÂNCIA, JUVENTUDE & COMUNIDADES	Jairo Werner Junior	CMM	MMI

38	<b>401814</b>	REVISITANDO 40 ANOS DA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA DO NEPHU-PROEX-UFF	Regina Bienenstein	PROEX	NEPHU
39	<b>402268</b>	Observatório da Pequena Empresa	Saulo Bichara Mendonça	ICM	MDI
40	<b>401526</b>	Atlas Macacu: formação coletiva de professores	Daniel Luiz Poio Roberti	IEAR	DGP
41	<b>402213</b>	FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	Domingos Barros Nobre	IEAR	DED
42	<b>401637</b>	DIECI ITINERANTE: CIÊNCIAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Ana Luiza Bastos	CMB	MMO
43	<b>402422</b>	Introdução ao Espanhol: uma ação para a educação continuada na Terceira Idade	Santiago Domingo Martinich Leal	ESR	CPS
44	<b>402329</b>	Cineclube Sala Escura - Imagens a Decifrar	Fabián Rodrigo Magioli Núñez	EGA	GCV
45	<b>394590</b>	Síndrome do Alcoolismo Fetal: Informação para a Prevenção (Cópia) 03-05-2023	Ana Luiza Bastos	CMB	MMO
46	<b>401229</b>	Coletivizar o testemunho: circulando palavras e afetos com adolescentes atravessados pela violência	Thais Klein de Angelis	RHS	RPS
47	<b>401260</b>	Atendimento nutricional de pacientes ambulatoriais com o diagnóstico de Doença Inflamatória Intestinal	Grazielle Vilas Bôas Huguenin	CMN	MND
48	<b>401812</b>	Biblioteca do Núcleo de Pesquisa em Trabalho e Educação – NUPETE	Adriana Machado Penna	IEF	GEF
49	<b>402086</b>	Bacia Escola da Barra de Santa Tereza: Educação Ambiental e Sustentabilidade	Anderson Mululo Sato	IEAR	DGP
50	<b>402158</b>	Sustentabilidade na produção de refeições: resíduos sólidos em Restaurantes Institucionais no Estado do Rio de Janeiro	Maristela Soares Lourenço	CMN	MNS
51	<b>402168</b>	Atlas socioeconômico do norte fluminense	Gustavo Henrique Naves Givisiez	ESR	GRC
52	<b>402214</b>	Comida de verdade UFF: Ações de promoção da alimentação adequada e saudável em Niterói e adjacências	Camila Maranhã Paes de Carvalho	CMN	MNS

53	<b>401580</b>	Infancast: Saúde e Educação sexual na infância e sua relação com a Fonoaudiologia (Cópia) 01-02-2024	Gisele Gouvêa da Silva	ISNF	FEF
54	<b>401896</b>	Conhecendo o solo	Itaynara Batista	EGG	GGE
55	<b>401904</b>	Apoio ao Sistema de Garantias e Direitos da Criança e do Adolescente em Rio das Ostras e adjacências (Cópia) 13-02-2024	Ana Claudia Nery Camuri Nunes	RHS	RPS
56	<b>401935</b>	Paleoparasitologia para Todos	Daniela Leles de Souza	CMB	MIP
57	<b>401147</b>	História Pública e Digital da Educação em interface com a produção do conhecimento histórico em ambientes virtuais colaborativos	Vinicius de Moraes Monção	ESE	SFP
58	<b>401302</b>	Recursos Educacionais Abertos (REA) para divulgação científica e Libras	Tatiane Militão	EGL	GLC
59	<b>401662</b>	Identificando e desenvolvendo talentos em crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica e social	Fernanda Serpa Cardoso	EGB	GCM
60	<b>401803</b>	Ciência Política para todos	José Paulo Martins Junior	EGH	GCP
61	<b>401909</b>	Libras em Saúde : Promovendo acesso às Comunidades.	Gildete da Silva Amorim Mendes Francisco	EGL	GLC
62	<b>402047</b>	Mapeamento das coleções etnográficas no Brasil 2024	Adriana Russi Tavares de Mello	RHS	RAE
63	<b>402409</b>	Oficinas de Integração e Atualização entre os Professores da Faculdade de Nutrição da UFF e os Nutricionistas da Rede Básica de Saúde Pública de Niterói (Cópia) 21-02-2024	Kátia Ayres Monteiro	CMN	MNS
64	<b>402451</b>	QUESTÃO URBANA E FAVELA: EDUCAÇÃO POPULAR, FORMAÇÃO E ATENDIMENTO SOCIAL NA MARÉ.	Eblin Joseph Farage	ESS	SSN
65	<b>402521</b>	Serviço Social, Projeto Profissional e o Combate à LGBTifobia	Robson Roberto da Silva	ESS	SSN
66	<b>401152</b>	Autocuidado no câncer	Virginia Dresch	IPSi	GSI
67	<b>401606</b>	ATIVIDADES SUPLEMENTARES PARA ALUNOS SUPERDOTADOS (Cópia) 02-02-2024	Sonia Regina Alves Nogueira de Sá	EGQ	GFQ

68	<b>401711</b>	Apoio nutricional e integrativo à maternidade (ANIMA)	Daniele Mendonça Ferreira	CMN	MNS
69	<b>401739</b>	Olhando para o futuro: rodas de conversa sobre educação e emprego para adolescentes que cumprem medida socioeducativa de semiliberdade em Niterói (RJ)	Juliana Vinuto Lima	EGH	GSO
70	<b>400791</b>	Programa Dá Licença Matemática UFF 2024	Wanderley Moura Rezende	EGM	GMA
71	<b>402316</b>	A Universidade pública e o direito à cidade: assessoria a movimentos sociais no Estado do Rio de Janeiro	Ana Cristina Oliveira de Oliveira	ESS	SSN
72	<b>401059</b>	VIVA LEITE	Adriana Cristina de Oliveira Silva	CMV	MTA
73	<b>401446</b>	Projeto em Processo	Ana Beatriz Ferreira da Rocha e Silva	TCA	TAR
74	<b>402437</b>	DIREITO DO FUTURO: cidadania, carreira e solução de conflitos	Fabianne Manhães Maciel	ICM	MDI
75	<b>401673</b>	Atendimento nutricional e ambulatorial da Faculdade de Nutrição da UFF Emília de Jesus Ferreiro para crianças e adolescentes	Ana Lúcia Pires Augusto	CMN	MND
76	<b>401919</b>	Estudo e Desenvolvimento de Jogos e Atividades Musicais para Crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) (Cópia) 14-02-2024	Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha	VCX	VFI
77	<b>402050</b>	Propriedades familiares de criação de suíno: pesquisa e ação de extensão para o controle das parasitoses em municípios do Rio de Janeiro	Alynne da Silva Barbosa	CMB	MIP
78	<b>402135</b>	Instrumentos Educacionais para o Ensino Híbrido: Contribuição na Construção do Conhecimento Histológico na Formação Acadêmica	Ellen Cortez Contreiras	CMB	MMO
79	<b>402151</b>	Eu, você e os micróbios: em busca da Saúde Única (Cópia) 19-02-2024	Aloysio de Mello Figueiredo Cerqueira	CMB	MIP
80	<b>402155</b>	Adolescentes e jovens do interior do Rio de Janeiro: participação, direitos e saúde	Paula Martins Sirelli	RHS	RIR
81	<b>402163</b>	Brasileiros em Israel: memórias e diversidade 2024	Adriana Russi Tavares de Mello	RHS	RAE

82	<b>400790</b>	HQEM - História em Quadrinhos no Ensino de Matemática 2024	Wanderley Moura Rezende	EGM	GMA
83	<b>401269</b>	Redes agroecológicas em Macaé: ações de ampliação e fortalecimento sob a perspectiva da economia solidária (Cópia) 09-07-2018 (Cópia) 28-01-2020 (Cópia) 19-02-2021 (Cópia) 12-02-2022 (Cópia)	Andreza Aparecida Franco Câmara	ICM	MDI
84	<b>401298</b>	Gato em Teto de Zinco Quente	Marília Etienne Arreguy	ESE	SFP
85	<b>401668</b>	Assistência Nutricional e Práticas Educativas para Pacientes Oncológicos	Celia Cohen	CMN	MND
86	<b>401746</b>	Programa de Prevenção de Fraturas Osteoporóticas - UFF (Cópia) 06-02-2024	Débora Vieira Soares	CMM	MMC
87	<b>401862</b>	Crítica literária e crítica da economia política	Rodrigo Delpupo Monfardini	ESR	CEC
88	<b>401902</b>	Apoio pedagógico aos alunos do Programa Oficina do Saber: contribuições para o acesso ao ensino superior	Fatima Pereira Picanço Brasil	Coluni	COLUNI
89	<b>401915</b>	Laboratório de Avaliação Psicológica Infantil (LAPI)	Mara Sizino da Victoria	RHS	RPS
90	<b>401948</b>	Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: desenvolvimento de atividades práticas e experimentais articulado à formação docente (Cópia) 15-02-2024	Simone Rocha Salomão	ESE	SSE
91	<b>402297</b>	Uso de Recursos Didáticos Digitais para o Ensino de Ciências: Práticas inovadoras para além dos muros da universidade	Cauê Torres de Oliveira Guedes Costa	EGQ	GFQ
92	<b>400496</b>	XI ENCONTRO DE ZOOTECNIA DA FAZENDA ESCOLA DA UFF EM CACHOEIRAS DE MACACU	Carla Aparecida Florentino Rodrigues	CMV	MZO
93	<b>400530</b>	Implementação da assistência técnica na produção e comercialização de peixes de corte e ornamentais no estado do Rio de Janeiro	Róberson Sakabe	CMV	MZO
94	<b>400707</b>	ToxoUFF - Toxoplasmose: o conhecimento como estratégia de prevenção da infecção (Cópia) 04-02-2022 (Cópia) 06-02-2023 (Cópia) 19-12-2023	Patricia Riddell Millar	CMB	MIP
95	<b>401438</b>	Meu Quintal é Maior do que o Mundo (Cópia) 29-01-2024	Rita de Cássia Martins Montezuma	EGG	GGE

96	<b>402247</b>	Educação em saúde através da prática dialogada com ACS: construção de identidade profissional (Cópia) 20-02-2024	Ana Catarina Busch Loivos	ISNF	FFE
97	<b>402395</b>	CASIC-CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO E CUIDADORES (Cópia) 11-12-2023 (Cópia) 21-02-2024	Barbara Pompeu Christovam	CME	MFE
98	<b>401951</b>	GEAV - Grupo de estudos de Anatomia Veterinária	Viviane Alexandre Nunes Degani	CMB	MMO
99	<b>402485</b>	UFF ESPAÇO AVANÇADO – Trabalho social com Pessoas Idosas: Processos Participativos na Construção da Cidadania	Paula dos Santos Kropf	ESS	SSN
100	<b>400809</b>	Resposta do Setor Saúde do município de Niterói para a pandemia de Covid-19	Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas	CMN	MNS
101	<b>400999</b>	Estudos e Tratamento Fisioterapêutico das Incontinências (Cópia) 15-12-2015 (Cópia) 17-01-2017 (Cópia) 07-12-2017 (Cópia) 10-01-2019 (Cópia) 07-01-2020 (Cópia) 29-12-2020 (Cópia) 06-02-2022	Rachel Moreira Moraes dos Santos	CMB	MFL
102	<b>401720</b>	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA EM ESCOLAS PÚBLICAS	Veronica Figueiredo do Amaral	EGB	GIM
103	<b>402046</b>	Primeira infância: territórios, direitos e participação	Beatriz Corsino Perez	ESR	CPS
104	<b>402146</b>	CINECLUBE DA MORTE: conversas reflexivas e sinceras	Janaina Luiza dos Santos	RHS	REN
105	<b>402372</b>	Narrativas descoloniais: Literatura e Direitos Humanos	Letícia Virginia Leidens	ICM	MDI
106	<b>400602</b>	Museu de Educação Matemática do LEG	Abigail Silva Duarte Folha	EGM	GGM
107	<b>401806</b>	Consultório de Enfermagem: serviço de consulta e teleconsulta em um campus universitário da UFF	Jane Baptista Quitete	RHS	REN
108	<b>401186</b>	Curso de Atualização em Atenção Pré-natal (Cópia) 20-01-2024	Jane Baptista Quitete	RHS	REN
109	<b>401216</b>	Entre elas e entre nós: amarrando afetos e criando laços (Cópia) 22-01-2024	Thais Klein de Angelis	RHS	RPS

110	<b>401238</b>	Virologia-UFF na web: um espaço de divulgação do conhecimento (Cópia) 26-01-2022 (Cópia) 10-01-2023 (Cópia) 23-01-2024	Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia	CMB	MIP
111	<b>401562</b>	DIAGNÓSTICO DE INFECÇÕES POR PARASITOS INTESTINAIS ENTRE MORADORES DE COMUNIDADES CARENTES: CONHECENDO A PREVALÊNCIA DE INFECÇÕES E SUA ASSOCIAÇÃO COMO INDICADOR	Yara Leite Adami Rodrigues	CMM	MPT
112	<b>401751</b>	Lógica Informal na Escola	Julia Cavalcanti Telles de Menezes	EGH	GFL
113	<b>401813</b>	Liga Acadêmica de Fisiologia e Anatomia Aplicada a Odontologia (LAFAAO)	Nazareth de Novaes Rocha	CMB	MFL
114	<b>401867</b>	A Ciência Cidadã contribuindo para o conhecimento da biodiversidade do Noroeste Fluminense	Renata Bacellar Mello	INF	PEB
115	<b>402111</b>	ALIMENTA e EDUCA: informações sobre práticas alimentares saudáveis	Manoela Pessanha da Penha	CMN	MNS
116	<b>402424</b>	Conhecer, Educar e Aprender: adote esta ideia para o controle da tuberculose e de doenças respiratórias crônicas no Estado do Rio de Janeiro (Cópia) 06-02- 2015 (Cópia) 04-02-2016 (Cópia) 24-02-2017 (Cópia)	Barbara Pompeu Christovam	CME	MFE
117	<b>400926</b>	Ciência de Dados - Difusão do Conhecimento	Douglas Rodrigues Pinto	EGM	GET
118	<b>401707</b>	Tratamento conservador da doença renal crônica	Ana Maria Ribeiro dos Santos	CMM	MMC
119	<b>401816</b>	Laboratório Aberto de Agroecologia, Nutrição e Tecnologia (LAANT): promovendo a Segurança Alimentar e Nutricional na UFF	Daniele da Silva Bastos Soares	CMN	MNS
120	<b>402105</b>	Grupo de Educação em Diabetes	Giovanna Aparecida Balarini Lima	CMM	MMC
121	<b>402359</b>	Experimentação: Prática, Ensino e Pesquisa no Direito (Cópia) 20-02-2024	Luiza Alves Chaves	VCH	VDI
122	<b>401170</b>	Se Jogando na Matemática 2024	Mônica Souto da Silva Dias	EGM	GAN
123	<b>401395</b>	Parasitologia Hoje: popularização científica através das redes sociais	Danuzia Pinheiro Bastos Garcia de Mattos	CMB	MIP

124	<b>401473</b>	Clínica de Insuficiência Cardíaca Coração Valente	Ana Carla Dantas Cavalcanti	CME	MFE
125	<b>401719</b>	Prevenção, Avaliação e Tratamento de Feridas no Hospital Universitário Antônio Pedro/UFF	Euzeli da Silva Brandão	CME	MFE
126	<b>402062</b>	Difusão de conceitos de sustentabilidade, economia circular e química verde para a comunidade da cidade de Niterói-RJ	Thiago de Melo Lima	EGQ	GQI
127	<b>401610</b>	COMformação em Saúde Mental	Monique Araujo de Medeiros Brito	RHS	RPS
128	<b>402184</b>	Pontes Para a Saúde: mapeamento e fortalecimento de Redes entre Agentes Comunitários de Saúde e a Saúde Mental no município de Campos dos Goytacazes/RJ	Pedro Renan Santos de Oliveira	ESR	CPS
129	<b>389747</b>	Produção de materiais Bilíngues para promoção da saúde das pessoas surdas	Karen de Jesus Oliveira	CMB	MFL
130	<b>389797</b>	Drogas de abuso e a escola: o que as Neurociências tem a nos dizer sobre isso?	Priscilla Oliveira Silva Bomfim	EGB	GNE
131	<b>401158</b>	Curso de Língua e Cultura Guarani: Mbya Nhe en Xarau Porã - Estudo do sonho das belas palavras	Silvana Mendes Lima	IPSi	GSI
132	<b>401159</b>	ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO IDOSO E DO CUIDADOR (CASIC)	Amina Chain Costa	CMN	MNS
133	<b>401790</b>	CIÊNCIA EM AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS DE CIÊNCIAS NO DIÁLOGO UNIVERSIDADE-ESCOLA	Mariana Lima Vilela	ESE	SSE
134	<b>402073</b>	2º Simpósio de Conservação, Aquicultura e Pesca	Elisabete Barbarino	EGB	GBM
135	<b>402481</b>	AmbDAF - Atendimento ambulatorial de adultos - Dietética e Alimentos funcionais na promoção de saúde e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis	Manuela Dolinsky	CMN	MND
136	<b>402489</b>	Agir em Saúde: participação, direitos e educação popular com adolescentes e jovens	Nilda Martins Sirelli	RHS	RIR
137	<b>401387</b>	PRAX-CIRCENSE	Elizandra Garcia da Silva	IEF	GEF
138	<b>402282</b>	Cineclube Matrizes Clássicas UFF e Literatura Contemporânea	Renata Cazarini de Freitas	EGL	GLC

139	<b>401931</b>	Tratamento de resíduos orgânicos e uso de bioinsumos: práticas para agricultura familiar II	Dirlane de Fátima do Carmo	TCE	TER
140	<b>400972</b>	Eventos em Educação Matemática - 2024	Lhaylla dos Santos Crissaff	EGM	GGM
141	<b>401066</b>	Da escola à universidade: escutando o mal-estar (Cópia) 17-01-2024	Luciana Gageiro Coutinho	ESE	SFP
142	<b>401685</b>	Consulta de Enfermagem ao Idoso participante do Programa UFF Espaço Avançado (Cópia) 05-02-2024	Fátima Helena do Espírito Santo	CME	MEM
143	<b>402100</b>	Curso de Atualização Oficina de Saber	Fatima Pereira Picanço Brasil	Coluni	COLUNI
144	<b>402342</b>	Além do olhar: Saúde bucal para pessoas com deficiência visual.	Lucíola Rangel de Luca	CMO	MOT
145	<b>401560</b>	A criação de um sistema de recomendação de livros para usuários das bibliotecas da UFF - 2024	Jessica Quintanilha Kubrusly	EGM	GET
146	<b>401724</b>	Da teoria à prática: as contribuições da Linguística para o ensino de gramática (Cópia) 23-01-2024 (Cópia) 06-02-2024	Juliana Barros Nespoli	EGL	GLC
147	<b>402075</b>	Educação Humanizadora: a experiência estética no processo de formação	Erika Souza Leme	ESE	SSE
148	<b>402452</b>	DiverCine: cinema, diversidades e educação	Maria Cecilia Sousa de Castro	Coluni	COLUNI
149	<b>393674</b>	(Trans)bordando vidas: recuperando experiências e histórias através da arte e de tradições perdidas. (Cópia) 14-07-2020 (Cópia) 11-04-2023	Maria Onete Lopes Ferreira	IEAR	DED
150	<b>401132</b>	Atelier Aberto e Exposição Anual	Renata Camargo Sa	RHS	RAE
151	<b>401284</b>	Sensibilização em Biossegurança - 2024	Luiz Roberto Leão Ferreira	EGB	GCM
152	<b>401821</b>	CUROMim: Infância, Parentalidade e Universidade	Fabia Monica Souza dos Santos	RHS	RPS
153	<b>402224</b>	Promoção de Saúde Bucal e Cuidado Assistencial individual em ação Transdisciplinar no Programa Melhor em	Fábio Renato Pereira Robles	ISNF	FFE

		Casa em Nova Friburgo, RJ			
154	<b>402286</b>	DescartUFF	Julia Peixoto de Albuquerque	CMB	MIP
155	<b>401630</b>	YouthMappers UFF - Niterói	Marcus Vinícius Alves de Carvalho	EGG	GAG
156	<b>401827</b>	Curso de Proficiência em Língua Portuguesa para Imigrantes	Inny Bello Accioly	ESE	SSE
157	<b>402166</b>	DINÂMICAS DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO FLUMINENSE: INTERAÇÕES ENTRE AGENTES E ESCALAS	Ricarda Lucilia Domingues Tavares	TCA	TAR
158	<b>401435</b>	Programa interdisciplinar de formação no âmbito da alimentação escolar	Roseane Moreira Sampaio Barbosa	CMN	MNS
159	<b>400939</b>	A Universidade para a Terceira Idade: formação e ressignificação do envelhecimento	Andréa Lúcia da Silva de Paiva	ESR	COC
160	<b>401154</b>	MELHOR IDADE NA UNIVERSIDADE	Sandra Maria do Amaral Chaves	RHS	REN
161	<b>401245</b>	Academia na escola	Aline Araujo dos Santos Rabelo	CMB	MFL
162	<b>401323</b>	Química interessante, agradável e divertida	Leonardo Moreira da Costa	EGQ	GQO
163	<b>401463</b>	Mitos e Verdades sobre a Produção de Aves e Suínos	Cristina Kimie Togashi	CMV	MZO
164	<b>401517</b>	Ações de valorização e acompanhamento escolar das aldeias guarani do município de Maricá	Mariana Paladino	ESE	SFP
165	<b>402287</b>	Maus tratos infantis – informação, conscientização e prevenção	Fernanda Volpe de Abreu	ISNF	FFE
166	<b>402391</b>	Diálogos com as famílias: a produção de conteúdo informativo sobre os efeitos jurídicos do casamento e do divórcio	Priscila Petereit de Paola Gonçalves	ICM	MDI
167	<b>402471</b>	Implementando Laboratórios de Educação Matemática Inclusivos (LEMi) em dois Campi interiorizados da UFF	Erika Silos de Castro Batista	INF	PEB
168	<b>401868</b>	Segurança alimentar e nutricional no contexto escolar	Daniele da Silva Bastos Soares	CMN	MNS

169	<b>391614</b>	Infâncias, Juventudes e Políticas Públicas: desenvolvendo ações dialógicas	Leda Regina de Barros Silva	ESR	SSC
170	<b>400807</b>	Nutrição em Ação 2024	Kamile Santos Siqueira	RHS	REN
171	<b>401584</b>	NEPur-UFF Ajudando a Salvar Vidas 2024	Andreia Pereira Escudeiro	CME	MEM
172	<b>402147</b>	Vacinação: indo às escolas levando verdades e muita saúde para todas as idades.	Gina Peres Lima dos Santos	CMB	MIP
173	<b>402322</b>	Revista Arte & Cultura R.O. 2024	Edilberto José de Macedo Fonseca	RHS	RGP
174	<b>402496</b>	Araci Incubadora de Projetos de Cinema e Audiovisual da UFF (Cópia) 21-02-2024	Elianne Ivo Barroso	EGA	GCV
175	<b>402512</b>	Formação continuada para assistentes sociais da Região dos Lagos e Norte Fluminense	Renata de Oliveira Cardoso	RHS	RIR
176	<b>400861</b>	Cultura, desigualdades raciais e Serviço Social	Isabel Cristina Chaves Lopes	ESR	SSC
177	<b>401714</b>	LER O MUNDO: Contribuições para a mediação no espaço da leitura (Cópia) 07-09-2020 (Cópia) 14-03- 2022 (Cópia) 06-02-2024	Ana Isabel Guimarães Borges	EGL	GLE
178	<b>335624</b>	Mapeamento Participativo do Furrô no Rio de Janeiro	Edilberto José de Macedo Fonseca	RHS	RAE
179	<b>401555</b>	Estudo dos principais enteroparasitos com ênfase na caracterização molecular de <i>Cryptosporidium</i> spp. e <i>Entamoeba</i> spp. em indivíduos portadores de HIV/AIDS e seus familiares assistidos por uma	Alba Cristina Miranda de Barros Alencar	CMM	MPT
180	<b>402308</b>	Iniciação à Ciência	Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa	ISNF	FCB
181	<b>402368</b>	60 anos do golpe: diálogos para o ensino da história da ditadura no Brasil	Samantha Viz Quadrat	IHT	GHT
182	<b>402387</b>	Computação na Educação Básica - Programação em robótica na integração de escolas municipais de ensino fundamental e médio com o curso de graduação de Ciência da Computação do Campus da	Marcilene de Fátima Dianin Vianna	RIC	RCM

183	<b>401641</b>	Tecendo uma formação de professores (de matemática): contribuições de uma prática entre educação matemática e cosmologias indígenas e...	Diego de Matos Gondim	INF	PEB
184	<b>401502</b>	Crianças e adolescentes em situação de rua e acolhimento institucional: construindo estratégias de territorialização afetiva (Cópia) 31-01-2024	Sônia Maria Dantas Berger	CMS	MPS
185	<b>401826</b>	Cuidado nutricional de populações vulneráveis na Atenção Primária à Saúde (Edição 2024)	Ursula Viana Bagni	CMN	MNS
186	<b>402066</b>	Programa Extensionista Mulherio: Tecendo redes de resistência e cuidados	Paula Land Curi	IPSi	GSI
187	<b>402115</b>	Bancos Comunitários de Sementes	Simone da Conceição Silva	ESR	COC
188	<b>402281</b>	Observatório das –reformas- educacionais (Cópia) 20-02-2024	Claudio Fernandes da Costa	IEAR	DED
189	<b>402337</b>	As Promotoras Legais Populares de Volta Redonda: educação popular acerca dos direitos das mulheres	Cora Hisae Monteiro da Silva Hagino	VCH	VDI
190	<b>402028</b>	Viabilidade Econômica do Cultivo de Oleaginosas e Extração de Óleos Vegetais	Ivenio Moreira da Silva	TCE	TER
191	<b>402060</b>	Caminhos de memórias: narrativas intergeracionais sobre bens culturais tangíveis e intangíveis em Campos dos Goytacazes	Geovana Tabachi Silva	ESR	COC
192	<b>402107</b>	Educação, cidade e pertencimento: círculos de culturas entre coletivos estudantis e artísticos da cidade de Campos dos Goytacazes	Maria Claudia Martinelli de Mello Pitrez	ESR	COC
193	<b>401900</b>	Eventos Pedagógicos e Culturais Oficina do Saber 2024	José Nilton de Sousa	Coluni	COLUNI
194	<b>401969</b>	Curiosidades e mágicas, uma apresentação diferente da Matemática	Patrícia Yukari Sato Rampazo	INF	PEB
195	<b>400801</b>	Conexões para Além do Campus: Um Projeto de Extensão para Ampliar a Visibilidade do ICT e suas Ações	Maise Dantas da Silva	RIC	RCM
196	<b>401647</b>	O Laboratório de Educação Matemática (LABEM/UFF): um espaço de reflexão e ação para o ensino e a formação docente (Cópia) 05-02-2024	Bruno Alves Dassie	ESE	SSE

197	<b>401916</b>	Extensão Universitária em Segurança de Alimentos	Claudia Emília Teixeira	CMV	MTA
198	<b>401965</b>	Health, Science and Education Lab	Claudio Tinoco Mesquita	CMM	MRD
199	<b>402123</b>	Entendendo o Sistema Imunológico através da obesidade	Caroline de Souza Barros	EGB	GIM
200	<b>402142</b>	Roteiros Geográficos: construção de olhares para a Cidade de Niterói (Cópia) 19-02-2024	Flavia Elaine da Silva Martins	EGG	GGE
201	<b>402374</b>	Processos mentais e vida financeira saudável: do endividamento ao investimento	João Antônio Salvador de Souza	ICM	MCT
202	<b>401134</b>	Matemática além do básico: preparando jovens talentos para as olimpíadas (Cópia) 18-01-2024	Sandra Machado de Souza Lima	INF	PEB
203	<b>401133</b>	Projeto Incluir	José Raphael Bokehi	TIC	TCC
204	<b>401539</b>	Parceiros da Escola: Matemática	Monique dos Santos Barreto	ICM	MCT
205	<b>400892</b>	Portal de Videoaulas da Universidade Federal Fluminense.	Ismar Araujo de Moraes	CMB	MFL
206	<b>401243</b>	Desvendando o Corpo Humano (Ano 6)	Thereza Cristina Lonzetti Bargut	ISNF	FCB
207	<b>401345</b>	PURO Informa - Divulgando a UFF em Rio das Ostras e Adjacências	Carlos Bazílio Martins	RIC	RCM
208	<b>401738</b>	Da Porta Para Dentro	Gabriel Fernandes dos Santos	TCE	TDT
209	<b>401879</b>	Podcast -Traduzindo Direitos	Leonardo Costa de Paula	VCH	VDI
210	<b>402045</b>	MAPA DA CIDADANIA URBANA: INVENTÁRIO DE INICIATIVAS E DEMANDAS POPULARES [vigência 2024]	Ricarda Lucilia Domingues Tavares	TCA	TAR
211	<b>402508</b>	Ceticismo Filosófico e a Era Digital: Processos de Validações de Discurso na Contemporaneidade	Danilo Marcondes de Souza Filho	EGH	GFL

212	<b>401083</b>	Meninas nas Ciências - UFF	Adriana da Cunha Faria Melibeu	EGB	GNE
213	<b>401121</b>	Boa Noite Bom Dia HUAP	Lenita Barreto Lorena Claro	CMS	MSS
214	<b>401351</b>	Debates sobre o Republicanismo	Fabrina Magalhães Pinto	ESR	CHT
215	<b>401466</b>	Questões étnico-raciais e vivências em cultura afrobrasileira	Edson Teixeira da Silva Júnior	RHS	RIR
216	<b>402144</b>	Organização, compartilhamento e divulgação do acervo do Pontão de Cultura do Jongo/Caxambu	Elaine Monteiro	ESE	SSE
217	<b>401660</b>	Centro de Apoio à Terapia Racional pela Informação sobre Medicamentos - CEATRIM	Selma Rodrigues de Castilho	CMF	MAF
218	<b>401765</b>	Curso de Português para estudantes pré-Pec-G (Cópia) 07-02-2024	Cirlene de Sousa Sanson	EGL	GLC
219	<b>401910</b>	LABORATÓRIO ABERTO	Aline Moreira de Souza	CMV	MCV
220	<b>402450</b>	HISTOGRAM UFF	Simone Florim da Silva	CMB	MMO
221	<b>401912</b>	“Nzambi kena luzingu: um podcast sobre o cristianismo bakongo”	Rodrigo Castro Rezende	ESR	CHT
222	<b>401920</b>	Desenvolvimento de Jogos e Atividades para Auxílio na Aprendizagem e Interação de Crianças com Autismo (Cópia) 14-02-2024	Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha	VCX	VFI
223	<b>402140</b>	Desenvolvimento de embalagem pericial para polícia do Estado do Rio de Janeiro	João Marcos Viana de Quadros Bittencourt	TCE	TDT
224	<b>401983</b>	A INTERNET COMO FERRAMENTA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DA NUTRIÇÃO (Cópia) 15-09-2023	Milena Barcza-stockler Pinto	CMN	MND
225	<b>401997</b>	Automedicação e Antimicrobianos: uma relação perigosa	Renata Ximenes Lins	ISNF	FFE
226	<b>335482</b>	Cine-Clube IFE: vidas em movimento (Cópia) 06-06-2019	Adriana Machado Penna	IEF	GEF

227	<b>401120</b>	Nix: uma proposta de ações para melhor saúde mental dos alunos da UFF (Cópia) 18-01-2024	Vilma Aparecida da Silva Fonseca	CMB	MFL
228	<b>401172</b>	Projeção de cenários e dinâmicas territoriais: observando e criando fenômenos para garantir oportunidades (Cópia) 19-01-2024	Flavia Teixeira Braga	TCA	TUR
229	<b>401320</b>	Divulgando Ciências 4a Edição	Leonardo Moreira da Costa	EGQ	GQO
230	<b>401333</b>	Bebês Bem Nutridos	Kamile Santos Siqueira	RHS	REN
231	<b>401498</b>	Enciclopédia Eletrônica de História da Psicologia 2024	Andre Elias Morelli Ribeiro	RHS	RPS
232	<b>401545</b>	Projeto de apoio ao aprendizado e reforço escolar Renato Nathan (PAR) - Ano 2	Luís Felipe Bellintani Ribeiro	EGH	GFL
233	<b>401566</b>	Farmakopedia: Farmacologia nas redes como método de divulgação científica	Fernanda Carla Ferreira de Brito	CMB	MFL
234	<b>401843</b>	Promoção da atividade física entre escolares: proposta de integração entre Universidades e escolas da rede pública do estado do Rio de Janeiro (Cópia) 09-02-2024	Jackeline Christiane Pinto Lobato	CMS	MEB
235	<b>402010</b>	#MUSEUdeMEMES	Viktor Henrique Carneiro de Souza Chagas	EGA	GEC
236	<b>402141</b>	Blog Alô Gragoatá	Felipe Pena	EGA	GCO
237	<b>402276</b>	Escuta UFF	Karla Vasconcelos	ISNF	FEF
238	<b>400953</b>	Cuidados a Pessoa com Doença de Alzheimer – Blog interativo	Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho	CME	MFE
239	<b>401424</b>	Nutrição para adolescentes atletas: Avaliação, educação e assistência nutricional	Amina Chain Costa	CMN	MNS
240	<b>401819</b>	Digitalização do acervo de teses e dissertações da Biblioteca de Pós-Graduação em Geoquímica	Emmanoel Vieira da Silva Filho	EGQ	GEO
241	<b>402196</b>	Café com Linguística (2024)	Luciana Sanchez Mendes	EGL	GLC

242	<b>401450</b>	Ações para o Desenvolvimento do Turismo no município de Volta Redonda-RJ	Claudia Corrêa de Almeida Moraes	FTH	STT
243	<b>401653</b>	PRÁTICAS EDUCATIVAS EM SAÚDE SOBRE OS CUIDADOS COM O RECÉM-NASCIDO NO PROCESSO DE ALTA DA MATERNIDADE	Fernanda Garcia Bezerra Góes	RHS	REN
244	<b>401730</b>	Mulheres da terra que cuidam e curam (Cópia) 06-02-2024	Katia Iris Marro	RHS	RIR
245	<b>401795</b>	Programa de Controle da Tuberculose Hospitalar do HUAP	Anna Christina Pinho de Oliveira	HUAP	HUAP
246	<b>402054</b>	Oficina de Música Dialógica: autismo e outras neurodivergências (Tambores, cordas e cantos plurais) (Cópia) 17-02-2024	Stephan Malta Oliveira	CMM	MMI
247	<b>402164</b>	Hortas urbanas e as ações estratégicas para a produção de alimentos na cidade de Campos dos Goytacazes (Cópia) 19-02-2024	Erika Vanessa Moreira Santos	ESR	GRC
248	<b>402376</b>	CAPIAÇU E KURUMI: DIFUSÃO DE NOVAS FORRAGEIRAS PARA REGIÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ (Cópia) 05-12-2022 (Cópia) 21-02-2024	Róberson Machado Pimentel	CMV	MZO
249	<b>401030</b>	Serviço de Patologia Oral do Instituto de Saúde de Nova Friburgo	Rebeca de Souza Azevedo	ISNF	FFE
250	<b>401119</b>	Apoio à divulgação científica de conhecimento geotécnico em plataformas de acesso gratuito	Juliana Pessin	TCE	TEC
251	<b>401283</b>	QUILOMBINHO DO CAMILINHO: UM QUINTAL DE LEITURAS RAÍZES DA TERRA	Edimilson Antonio Mota	ESR	GRC
252	<b>401620</b>	FIBROSE HEPÁTICA - RASTREAMENTO	Priscila Pollo Flores	CMM	MMC
253	<b>401693</b>	Contaminação do leite: uma abordagem lúdica e educacional	Marco Antonio Sloboda Cortez	CMV	MTA
254	<b>401772</b>	Frenotomia lingual: intervenção precoce para melhor qualidade de vida de neonatos	Thereza Christina Lopes Coutinho	CMO	MOC
255	<b>401884</b>	Formação continuada de professores de Língua Portuguesa na Educação Básica: o ensino de sintaxe a partir da Teoria Gerativa e dos Materiais Manipuláveis	Elaine Alves Santos Melo	EGL	GLC
256	<b>401897</b>	Revista Querubim (Cópia) 05-04-2022 (Cópia) 23-02-2023 (Cópia) 13-02-2024	Aroldo Magno de Oliveira	ESE	SSE

257	<b>401977</b>	Laboratório de Estudos sobre Inclusão digital, Mobilidade Social e Consumo: a perspectiva de alunos de escola pública do Estado do Rio de Janeiro (Cópia) 15-02-2024	Carla Barros	EGA	GEC
258	<b>400711</b>	Programa Vida no Campus-UFF 2024	Ana Paula Lopes dos Santos	IPSi	GSI
259	<b>400949</b>	Biologia Celular Descomplicada: criação de material virtual, visita a laboratório de pesquisa, profissão pesquisador e palestras de divulgação científica para alunos de Ensino Médio sobre a Célula	Bruno Kaufmann Robbs	ISNF	FCB
260	<b>401067</b>	EDUCAÇÃO CONTRA AS DROGAS: A QUÍMICA A FAVOR DA VIDA	Thiago Simonato Mozer	VCX	VQI
261	<b>401400</b>	O que crianças e jovens de Angra dos Reis, RJ, pensam sobre a Ciência e os cientistas brasileiros?	Maína Bertagna	IEAR	DED
262	<b>401723</b>	Fábrica de Software para Educação	Lauro Eduardo Kozovits	TIC	TCC
263	<b>402021</b>	Fórum de Fundos Soberanos Brasileiros	Fabio Domingues Waltenberg	ESC	SEN
264	<b>402152</b>	Bricolagem Esporte Clube (BEC) 2024	Micheli Verginia Ghiggi	IEF	GEF
265	<b>401736</b>	Laboratório de Estatística	Rafael Santos Erbisti	EGM	GET
266	<b>399482</b>	TEAndo corações maternos	Gisele Gouvêa da Silva	ISNF	FEF
267	<b>401065</b>	Liga Acadêmica de Oclusão da UFF - OCLUFF	Luciane Marie Bedran	CMO	MOT
268	<b>401241</b>	Promovendo as ações de extensão no Instituto de Química da UFF (2024)	Joana Guilares de Aguiar	EGQ	GQI
269	<b>401437</b>	Serviço de Avaliação Neuropsicológica 2024	Elton Hiroshi Matsushima	IPSi	GSI
270	<b>401901</b>	O laboratório de ensino como espaço de formação docente: construindo experimentos e materiais didáticos para o ensino de Ciências dos anos iniciais do Ensino Fundamental e da Educação Infantil.	Maína Bertagna	IEAR	DED

271	<b>402133</b>	Mural virtual de técnicas e práticas de enfermagem nos diferentes cenários de assistência à saúde	Maithê de Carvalho e Lemos Goulart	RHS	REN
272	<b>402285</b>	CAMINHOS DO ENSINO EM SERVIÇO SOCIAL	Eliane Martins de Souza Guimarães	ESS	SSN
273	<b>402312</b>	CIÊNCIAS SOB TENDAS 2024	Lucianne Frangel Madeira	EGB	GNE
274	<b>402384</b>	Conexão Geoinformação (Cópia) 21-02-2024	Paula Maria Moura de Almeida	EGG	GGE
275	<b>402360</b>	Apoio à divulgação científica do Projeto PDPA - Utilização de resíduos de casca de mexilhão de Jurujuba em substituição parcial a areia natural na confecção de blocos de concreto sustentáveis para	Camila Aparecida Abelha Rocha	TCE	TEC
276	<b>401378</b>	Universidade no ar	Adriana Barsotti Vieira	EGA	GCO
277	<b>401694</b>	A Ver e não Ver: corpo e subjetividade entre pessoas com cegas e com baixa visão /2024	Marcia Oliveira Moraes	IPSi	GSI
278	<b>402235</b>	PROJETO CONHECENDO O PATRIMÔNIO BRASILEIRO - O CASO DO RIO DE JANEIRO	Mariana Rodrigues Tavares	IHT	GHT
279	<b>402446</b>	O estudo de árvores protegidas como ferramenta para o ensino de ciências e a divulgação científica	Luiz Mors Cabral	EGB	GCM
280	<b>398501</b>	Laboratório Avançado de Prototipagem e Instrumentação de Ensino - Clube de Protótipos e Robóticos	Luiz Antonio Vieira Mendes	INF	PEB
281	<b>400569</b>	Pensar o Público: Seminário Justiça Fiscal e Desigualdades de Gênero e Raça (Cópia) 11-12-2023	Andrea Oliveira Ribeiro	EST	STA
282	<b>401715</b>	Descarte consciente de medicamentos no município de Niterói: ações para proteção da saúde e do meio ambiente.	Elaine Silva Miranda	CMF	MAF
283	<b>402307</b>	Expografia de bens culturais materiais em realidade aumentada	André Cavedon Ripoll	TCE	TDT
284	<b>401911</b>	Apoio diagnóstico aos animais aquáticos	Aline Moreira de Souza	CMV	MCV

285	<b>401125</b>	Liga Acadêmica de DTM e Dor Orofacial da FOUFF	Simone Saldanha Ignacio de Oliveira	CMO	MOT
286	<b>401220</b>	Projeto Cinderela - Autoestima e Saúde Bucal para mulheres em tratamento oncológico.	Lucíola Rangel de Luca	CMO	MOT
287	<b>401442</b>	COLÓQUIO POLITIQUÊS- INTEGRAÇÃO DO MEIO ACADÊMICO UNIVERSITÁRIO E A SOCIEDADE	Danilo Marcondes de Souza Filho	EGH	GFL
288	<b>401487</b>	GEOPALM III: Geotecnologias aplicadas ao estudo do espaço geográfico paratiense no Ensino Fundamental II	Iomara Barros de Sousa	IEAR	SGR
289	<b>401506</b>	Observatório da Integração Ensino-Serviços de Saúde do Estado do RJ - OIESS-RJ	Aluisio Gomes da Silva Junior	CMS	MPS
290	<b>401604</b>	Lendo: autobiografias como guerrilhas poéticas	Érika Cecília Soares Oliveira	ESE	SFP
291	<b>401721</b>	Desenvolvimento de Artefatos para a Ampliação do Acervo Didático do Laboratório de Ensino de Geometria do Instituto de Matemática e Estatística.	Cristhabel Janeth Casanova Vasquez	EGM	GGM
292	<b>402438</b>	CIDADANIA ATIVA: direitos e vulnerabilidades das mulheres	Fabianne Manhães Maciel	ICM	MDI
293	<b>402479</b>	Contestação Política	Rodrigo Silva Lima	ESS	SSN
294	<b>402114</b>	Webradio Nas Ondas do Iacs (Cópia) 19-02-2024	Helen P Fontes	EGA	GCO
295	<b>400405</b>	SOCIOVET - Laboratório Sociedade e Medicina Veterinária	Luiza Carneiro Mareti Valente	CMV	MZO
296	<b>400840</b>	Encontro de Boardgames da BRO	Dalton Garcia Borges de Souza	RIC	RGN
297	<b>401598</b>	Especialização Técnica em Atrativos Naturais para Guias Regionais de Turismo da Macrorregião Sudeste (Cópia) 02-02-2024	Fabia Trentin	FTH	STT
298	<b>401670</b>	OFICINAS INTEGRADAS EJA UFF: COMPARTILHANDO SABERES E FAZERES	Bruno Ferreira Teixeira	RHS	RIR
299	<b>402186</b>	EmbrioON	Carla Ferreira Farias Lancetta	CMB	MMO

300	<b>402366</b>	Serviço de Diagnóstico e Epidemiologia Veterinária	Nathalie Costa da Cunha	CMV	MSV
301	<b>400776</b>	Análise Institucional e práticas coletivas	Daniel Maribondo Barboza	RHS	RPS
302	<b>401063</b>	Avaliação e intervenção nutricional de adultos e idosos (Cópia) 17-01-2024	Sílvia Maria Custódio das Dores	CMN	MND
303	<b>401155</b>	Canal História da Psicologia	Andre Elias Morelli Ribeiro	RHS	RPS
304	<b>402534</b>	LACCRI - Laboratório de Comunicação, Criação Digital e Inovação (Agência Experimental de Publicidade e Propaganda)	Luana Ellen de Sales Inocêncio	EGA	GCO
305	<b>401167</b>	Elaboração e validação de cartilha educativa acerca dos cuidados prestados à criança pelo familiar frente à alta hospitalar	Aline Cerqueira Santos Santana da Silva	RHS	REN
306	<b>402349</b>	Levando poesia para a Escola (Cópia) 23-02-2023 (Cópia) 20-02-2024	Maria Onete Lopes Ferreira	IEAR	DED
307	<b>401971</b>	Preservação e digitalização de filmes amadores fluminenses	Rafael de Luna Freire	EGA	GCV
308	<b>401259</b>	A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE EM PACIENTES DIABÉTICOS E PORTADORES DE DOENÇA PERIODONTAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.	Penha Faria da Cunha	ISNF	MGD
309	<b>401418</b>	Reflexões para o trabalho com adolescentes - desafios contemporâneos para construção de respostas profissionais	Bruno Ferreira Teixeira	RHS	RIR
310	<b>401870</b>	PID - PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA SUBPROJETO: SEMIOLINGÜÍSTICA E ENSINO: A SALA DE LEITURA COMO ESPAÇO DE FRUIÇÃO (Cópia) 09- 02-2024	Glacy Kelli Reis da Silva Xavier	EGL	GLC
311	<b>402074</b>	Obesidade e Síndrome metabólica : efeito dominó na sua saúde.	Márcia Maria Sales dos Santos	CMM	MMC
312	<b>402220</b>	ESCOLA FANTÁRTICA - NÚCLEO COMUNITÁRIO	Jairo Werner Junior	CMM	MMI
313	<b>402262</b>	LabQualiseg UFF : Tecnologias Educacionais Inovadoras no Ensino em Saúde da Gestão e Segurança do Paciente e Qualidade do Cuidado.	Ana Karine Ramos Brum	CME	MFE

314	<b>402393</b>	ELABORAÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO PARA PACIENTES VISANDO A REDUÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS A MEDICAMENTOS	Christianne Bretas Vieira Scaramello	CMB	MFL
315	<b>401472</b>	ExpEEL - UFF: Exposição do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFF	Andre Abel Augusto	TCE	TCE
316	<b>401531</b>	O Uso de Softwares de Domínio Público como Ferramenta de Auxílio na Aprendizagem de Conteúdos Matemáticos	Wagner Rambaldi Telles	INF	PEB
317	<b>401963</b>	Teleconsulta de Enfermagem para prevenção e tratamento de feridas/lesões de pele	Euzeli da Silva Brandão	CME	MFE
318	<b>402352</b>	NACE CNV-Brasil	Angela Moreira Domingues da Silva	IHT	GHT
319	<b>402475</b>	BIM e Tecnologia Social para Gestão socioespacial nas Cidades	Cristiano Saad Travassos do Carmo	TCE	TEC
320	<b>399284</b>	Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Caprinos e Ovinos - GEPECO	Felipe Zandonadi Brandao	CMV	MCV
321	<b>400295</b>	Saudável.UFF	Ranieri Carvalho Camuzi	CMF	MAF
322	<b>401064</b>	Cicatrizar: (tele)consulta de enfermagem para adultos e idosos pré e pós-cirúrgicos	Yonara Cristiane Ribeiro	RHS	REN
323	<b>402206</b>	Serviço de Ortopedia Funcional dos Maxilares e Ortodontia aos Pacientes com Necessidades Especiais	Bruna Lavinias Sayed Picciani	ISNF	FFE
324	<b>402325</b>	Morfologia no metaverso: uma experiência virtual, interativa e imersiva nos diferentes sistemas do corpo humano e animal (Cópia) 20-02-2024	Clarice Machado dos Santos	CMB	MMO
325	<b>402365</b>	Atendimento jurídico aos trabalhadores do Município de Volta Redonda (Cópia) 20-02-2024	Clarisse Ines de Oliveira	VCH	VDI
326	<b>402417</b>	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde: divulgação de evidências científicas para a população	Gleyce Moreno Barbosa	CMF	MTC
327	<b>402400</b>	Difusão e Compartilhamento do Conhecimento Teórico e Prático do Desenvolvimento de Protótipos de Veículos Elétricos para Competições Estudantis	Bruno Soares Moreira Cesar Borba	TCE	TEE

328	<b>401242</b>	Bem-Estar Animal e a Sociedade	Juliana Ferreira de Almeida	CMV	MSV
329	<b>401811</b>	V Mostra Científica DIECI UFF	Cauê Torres de Oliveira Guedes Costa	EGQ	GFQ
330	<b>401703</b>	O Casarão - Laboratório de produção e Análise Crítica de Mídia Impressa e Digital (Cópia) 06-02-2024	Carla Baiense Felix	EGA	GCO
331	<b>401995</b>	Educação Inclusiva na perspectiva do coensino: da teoria à sala de aula (Cópia) 22-02-2022 (Cópia) 18-02-2023 (Cópia) 16-02-2024	Erika Souza Leme	ESE	SSE
332	<b>402136</b>	Cineclube SocioAmbiental Campos: meio ambiente, desigualdades sociais e desenvolvimento em debate	Maria Gabriela Scotto	ESR	COC
333	<b>391887</b>	Um olhar sobre as árvores do Campus da Praia Vermelha - UFF (Cópia) 21-03-2023	Janie Garcia da Silva	EGB	LAHVI
334	<b>401305</b>	Biocinais	Tatiane Militão	EGL	GLC
335	<b>401404</b>	LabIntegra: Laboratório de Práticas Integradas em Vivências Acadêmicas, Acolhimento Estudantil e Saúde Mental - UFF Rio das Ostras	Fabia Monica Souza dos Santos	RHS	RPS
336	<b>401957</b>	Comunicação e Ciência da Nutrição: Alimentando conhecimentos (Cópia) 07-02-2023 (Cópia) 15-02-2024	Anderson Junger Teodoro	CMN	MND
337	<b>402418</b>	Cuidado farmacêutico: acompanhamento farmacoterapêutico e orientações individualizadas para o autocuidado	Gleyce Moreno Barbosa	CMF	MTC
338	<b>402212</b>	EJA e inclusão de jovens e adultos em situação de rua, em Campos dos Goytacazes, RJ: conexões entre saberes, participação e compromissos	Leda Regina de Barros Silva	ESR	SSC
339	<b>402468</b>	Um laboratório a serviço da comunidade (Cópia) 13-04-2023 (Cópia) 21-02-2024	Ceila Maria Ferreira Batista	EGL	GCL
340	<b>401537</b>	Curso FormaSB: Processo de trabalho e implementação municipal da Política Nacional de Saúde Bucal.	Elisete Casotti	CMS	MPS
341	<b>401852</b>	PROGRAMA DE EXTENSÃO: ESPAÇO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UFF	Enéas Rangel Teixeira	CME	CME

342	<b>401271</b>	Laboratório de Psicanálise, Política, cultura e estudos de Gênero	Bárbara Breder Machado	ESR	CPS
343	<b>401274</b>	Roda de conversa com CEP Humanas - É conversando que a gente se entende	Helena de Souza Pereira	EGB	GCM
344	<b>401452</b>	Promoção da Biossegurança em Ambientes Coletivos. 30-01-2024	Elisabeth Marostica	CMB	MFL
345	<b>401632</b>	Apoio às Escolas Públicas	Ladário da Silva	VCX	VFI
346	<b>402340</b>	Revista Goitacá: O caminho para a visibilidade da produção científica no norte fluminense. (Cópia) 20-02-2024	Ana Maria Almeida da Costa	ESR	SSC
347	<b>402344</b>	Odontologia Segura- A Biossegurança no meio odontológico	Juliana Tristão Werneck	ISNF	FFE
348	<b>402386</b>	Pedagogia Anti-racista na Educação Infantil (Cópia) 21-02-2024	Iolanda de Oliveira	ESE	PPGE
349	<b>402491</b>	PRÉ-NATAL AURORA - PROMOÇÃO DA SAÚDE AS GESTANTES E FAMILIARES (Cópia) 21-02-2024	Valdecyr Herdy Alves	CME	MEP
350	<b>401597</b>	Montando um laboratório didático de Física e Ciências na Escola Estadual Deodato Linhares em Miracema	Luciano Gomes de Medeiros Junior	INF	PEB
351	<b>393748</b>	Nas Feiras de adoção de cães e gatos ou nos auditórios: Clínica Médica de Cães e Gatos UFF além dos muros.	Maria Cristina Nobre e Castro	CMV	MCV
352	<b>394159</b>	Geografia da Educação, práticas educativas e trabalho docente na Região Metropolitana do Rio de Janeiro _24	Daniel Pereira Rosa	EGG	GGE
353	<b>401565</b>	Saúde Materno Infantil na atenção básica: assistência e capacitação	Christiane Fernandes Ribeiro	CMM	MMI
354	<b>401663</b>	Caminhos para o Bem Viver Bajo el Radar Político	Mariana Bruce Ganem Baptista	IHT	GHT
355	<b>402064</b>	: “CINE-UFF RIO DAS OSTRAS: CONHECENDO A ONCO E A GENÉTICA ATRAVÉS DOS FILMES”	Leila Leontina do Couto Barcia	RHS	REN
356	<b>402331</b>	Curso de extensão: Corporeidades, práticas corporais e Educação de Jovens e Adultos (EJA) (Cópia) 16-02-2023 (Cópia) 20-02-2024	Rosa Malena de Araújo Carvalho	IEF	GEF

357	<b>401518</b>	Manual Clínico e terapêutico de lesões na odontologia	Juliana Tristão Werneck	ISNF	FFE
358	<b>401628</b>	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL COM ESCOLARES DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS COLUNI/UFF – NITERÓI/RJ (Cópia) 24-02-2023 (Cópia) 04-02-2024	Luiz Carlos Hubner Moreira	CMM	MSC
359	<b>402093</b>	Saúde mental e educação: diálogos críticos sobre medicalização da vida	Maicon Barbosa Silva	ESE	SFP
360	<b>402067</b>	Realidade Virtual na Casa da Descoberta	Lucas Mauricio Sigaud	EGF	GFI
361	<b>401486</b>	Desenvolvendo a mobilidade urbana sustentável em cidades de porte médio (Cópia) 30-01-2024	Cristiano Souza Marins	PUCG	CEC
362	<b>400213</b>	LEGI: Laboratório de Educação Matemática Inclusivo	Viviana Lorena Vargas Grajales	EGM	GGM
363	<b>401023</b>	Fortalecendo a Agroecologia na UFF: potencialidades da Extensão Popular na formação universitária (Cópia) 16-01-2024	Ramiro Marcos Dulcich Piccolo	RHS	RIR
364	<b>401522</b>	Criação e confecção de modelos de organismos microscópicos, com auxílio de impressora 3D, como ferramenta de ensino e inclusão voltado para portadores de baixa acuidade visual	Elisabete Barbarino	EGB	GBM
365	<b>401759</b>	Suporte técnico-operacional aos procedimentos protéticos realizados nas clínicas do adulto da FOUFF	Wayne José Batista Cordeiro	CMO	MOT
366	<b>402197</b>	liga academica de biomateriais - LADBIO (Cópia) 19-02-2024	Karin de Mello Weig	CMO	MOT
367	<b>401053</b>	Programa de Estimulação Sensorial para idosos:	Moema Guimarães Motta	CMS	MSS
368	<b>401228</b>	ODU - Cia de Arte e Cultura Negra da UFF	Kate Lane Costa de Paiva	Coluni	COLUNI
369	<b>401353</b>	Ambulatório de Atenção Nutricional para pacientes pós-Covid 19 (Cópia) 26-01-2024	Mariana Sarto Figueiredo	CMN	MND
370	<b>401514</b>	“Quíron: interface entre nutrição e saúde mental (Cópia) 31-01-2024	Aline Silva de Aguiar	CMN	MND
371	<b>402161</b>	LISDAT-UFF	Ranieri Carvalho Camuzi	CMF	MAF

372	<b>402431</b>	Do domicílio à Escola: promovendo a saúde infantil.	Maria da AnunciaÇÃO Silva	RHS	REN
373	<b>402536</b>	Parasitologia além dos muros: ações de educação em saúde na prevenção de parasitoses	Aline Cardoso Caseca	ISNF	CGB
374	<b>401449</b>	Obesidade e COVID-19	Maria Auxiliadora Nogueira Saad	CMM	MMC
375	<b>401651</b>	Mudanças Globais e Realidades Locais: A Fronteira da Ciência como Instrumento à Emancipação	Humberto Marotta Ribeiro	EGG	GGE
376	<b>401679</b>	Fórum Permanente de Estudos da Deficiência 2024	Marcia Oliveira Moraes	IPSi	GSI
377	<b>401808</b>	Ciclo de Estudos em Etnomatemática (Cópia) 08-02- 2020 (Cópia) 13-03-2021 (Cópia) 21-02-2022 (Cópia) 14-02-2023 (Cópia) 08-02-2024	João Bosco Bezerra de Farias	INF	PEB
378	<b>402038</b>	Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI - ESCOLA: espaço de treinamento profissional, intergeracionalidade e boas práticas	Rosimere Ferreira Santana	CME	MEM
379	<b>401181</b>	Interação e vínculo na construção da relação da pessoa com TEA no Laboratório de Ambientes Digitais de Aprendizagem para criança Autista (Cópia) 30-01-2017 (Cópia) 30-01-2017 (Cópia) 04-02-	Priscila Pires Alves	PUVR	VPS
380	<b>401754</b>	Confecção e Divulgação de material para estudo da Fisiologia da Reprodução Animal em Libras 2024	Joanna Maria Gonçalves de Souza Fabjan	CMV	MCV
381	<b>399767</b>	Panema Cultural - Podcast 2024	Rosimere Mendes Cabral	EGA	GCI
382	<b>400894</b>	Imaginar o galpão: subsídios para consolidação de política institucional para o galpão cultural da UFF Campos	Paulo Rodrigues Gajanigo	ESR	COC
383	<b>401943</b>	Liga Acadêmica de Materiais	Ulisses Oliveira Costa	VEI	VMT
384	<b>402150</b>	Plantando o Saber: bons hábitos de higiene oral e nutrição	Ellen Cortez Contreiras	CMB	MMO
385	<b>402301</b>	Observatório para as Soluções Baseadas na Natureza (SbN): Construção de um coletivo para um novo século XXI	Welington Kiffer de Freitas	EGQ	GEO

386	<b>401336</b>	Cantinho do Reúso (Cópia) 25-01-2024	Aldara da Silva César	VEI	VEA
387	<b>401180</b>	Desenvolvimento e Aplicação de Caixa de Areia com Realidade Aumentada no Ensino de Geografia	Reiner Olíbano Rosas	EGG	GGE
388	<b>401294</b>	Divulgando Saberes: Plantas Alimentícias não convencionais (PANC-UFF)	Odara Horta Boscolo	EGB	GBG
389	<b>401629</b>	Organização de acervo material para direção de arte (Cópia) 04-02-2024	India Mara Martins	EGA	GCV
390	<b>402343</b>	Qualidade de Software na Região Serrana	Anibal Alberto Vilcapoma Ignacio	PEP	PDE
391	<b>401678</b>	A educação é nossa: políticas de acesso e permanência nas IES	Lucia Cavalieri	ESE	SSE
392	<b>402420</b>	Liga acadêmica em Linguagem infantil e Práticas Integrativas e Complementares em Saúde na Fonoaudiologia	Tatiana Bagetti	ISNF	FEF
393	<b>401312</b>	Conhecendo a Engenharia de Produção: Diálogos entre Universidade e Escola	Bruno Guimarães Torres	PEP	PDE
394	<b>369343</b>	Grupo Terapêutico de Promoção da saúde mental de estudantes universitários em tempos de pandemia- 13-05-2021	Elaine Antunes Cortez	CME	MEP
395	<b>401171</b>	Conhecendo Outras Plantas Alimentícias (PANC-UFF)	Odara Horta Boscolo	EGB	GBG
396	<b>401285</b>	Curso de Formação para Supervisores de Estágio em Serviço Social	Lúcia Maria da Silva Soares	ESS	SSN
397	<b>401635</b>	Atenção à saúde mental do Trabalhador Bancário do Sul Fluminense	Fernando Faleiros de Oliveira	VCH	VPS
398	<b>402336</b>	VIVÊNCIAS EM ACESSIBILIDADE	Manoela Carrillo Valduga	FTH	STT
399	<b>402377</b>	Programa de Orientação sobre o Uso de Cosméticos (PROUC)	Emeli Moura de Araújo	CMF	MTC
400	<b>402440</b>	Grupo de estudos e pesquisa em migrações no Instagram: divulgando informações 46 sobre migrações e migrantes na sociedade atual	Gisele Maria Ribeiro de Almeida	ESR	COC

401	<b>401386</b>	Liga Acadêmica de Voz - LIAVOZ UFF	Flávia Viegas de Andrade Trinas	ISNF	FEF
402	<b>401761</b>	Laboratório de Letramentos Acadêmicos - LabLA-UFF (Cópia) 08-02-2023 (Cópia) 07-02-2024	Jéssica do Nascimento Rodrigues	ESE	SSE
403	<b>394841</b>	Ciência para Todos - ICHF	Renata de Sá Gonçalves	EGH	EGH
404	<b>400406</b>	Grupo de Extensão e Estudos do Rural	Adriane Cristina Benedetti	CMV	MZO
405	<b>402139</b>	Science Rocks UFF	Christianne Bretas Vieira Scaramello	CMB	MFL
406	<b>402509</b>	Memória e História Negra no Rio de Janeiro	Sandra Regina Vaz da Silva	ESS	SSN
407	<b>401671</b>	ESCOLA DE INCLUSÃO	Fernanda Serpa Cardoso	EGB	GCM
408	<b>402149</b>	Tópicos em Insegurança Alimentar Materna e Infantil	Ana Lúcia Pires Augusto	CMN	MND
409	<b>401296</b>	Grupo de apoio psicopedagógico ao estudante (GAPP)	Carla Ribeiro Guedes	CMS	MSS
410	<b>400841</b>	PREVALÊNCIA DAS LESÕES ORAIS EM IDOSOS ATENDIDOS NA CASA DOS POBRES SÃO VICENTE DE PAULA DE NOVA FRIBURGO (Cópia) 29-12-2023	Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki	ISNF	FFE
411	<b>402011</b>	RecycleTech	José Raphael Bokehi	TIC	TCC
412	<b>387244</b>	Sede de ler - a revista do PROALE	Camilla dos Santos Ferreira	ESE	SSE
413	<b>401072</b>	Digitalização e visualização tridimensional para preservação e disseminação de bens culturais materiais	Júlia Rabetti Giannella	TCE	TDT
414	<b>400319</b>	Escolas do Território	Domingos Barros Nobre	IEAR	DED
415	<b>400853</b>	Protagonismo discente na gestão de projetos sociais (Cópia) 30-12-2023	Neusa Cavalcante Lima	ESR	SSC

416	<b>401625</b>	Empresa Júnior- Publique-se	Leonardo Costa de Paula	VCH	VDI
417	<b>402283</b>	Telas: Núcleo de Produção e Estudo do Audiovisual 2024	Bruno Roberto Campanella	EGA	GEC
418	<b>401961</b>	Desmistificando os alimentos de origem animal: o que você não sabe?	Marco Antonio Sloboda Cortez	CMV	MTA
419	<b>401743</b>	COR APLICADA AO DESIGN	Gisela Costa Pinheiro Monteiro	TCE	TDT
420	<b>401390</b>	Laboratório da TV Universitária de Volta Redonda 2024	Marcus Wagner de Seixas	VCH	VDI
421	<b>402019</b>	TECNOLOGIA E GESTÃO NO COMBATE AO ERRO MÉDICO	Claudia de Carvalho Dantas	RHS	REN
422	<b>402170</b>	Racismo e Serviço Social: Por um exercício profissional qualificado na direção de uma sociabilidade livre do racismo (Cópia) 23-02-2023 (Cópia) 19-02-2024	Ana Claudia de Jesus Barreto	ESR	SSC
423	<b>400994</b>	LiLinDiv: Libras, Linguística e Divulgação	Tathianna Prado Dawes	EGL	GLC
424	<b>402525</b>	UFFly. Interdisciplinaridade tecnológica na aplicação, pesquisa e desenvolvimento de DRONES	Jorge Juárez Trujillo	VEI	VMT
425	<b>401264</b>	PROGRAMA DE ENSINO, TREINAMENTO E COOPERAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA E INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Alfredo Tavares Fernandez	CMV	MTA
426	<b>365842</b>	CINEMA COMO CRÔNICA SOCIOPOLÍTICA: ACERVO ESDRAS BAPTISTA	Rafael de Luna Freire	EGA	GCV
427	<b>401046</b>	AMOR EM CADA FIO	Maria Fernanda Reis Gavazzoni Dias	CMM	MMC
428	<b>402210</b>	LIBRAS NA ESCOLA	Silvana Matos Uhmman	IEAR	DED
429	<b>400422</b>	Ensinar e aprender com as tradições: Encontro de Saberes na UFF (Cópia) 04-12-2023	Johnny Menezes Alvarez	IPSi	GSI
430	<b>401069</b>	Educação infantil: infância, formação e sociedade	Nazareth Salutto	ESE	SSE

431	<b>401773</b>	Programa de Cursos Para Comunidade	Jose Augusto Oliveira Huguenin	VCX	VFI
432	<b>402223</b>	Liga Acadêmica de Processo de Enfermagem e Prática Avançada de Enfermagem LIPEPAE	Simone Martins Rembold	CME	MEM
433	<b>402535</b>	O BRINCAR NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Liliane Faria da Silva	CME	MEP
434	<b>401247</b>	Curso de Extensão em Dentifrícios e Enxaguatórios Bucais	Luise Gomes da Motta	CMO	MOT
435	<b>401568</b>	Os riscos da automedicação e do uso não racional de medicamentos: o conhecimento como ferramenta de transformação	Fernanda Carla Ferreira de Brito	CMB	MFL
436	<b>401994</b>	TECENDO REDES: ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTO INTERSETORIAL PARA JOVENS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NA REGIÃO COSTA VERDE	Fabiano Dias Monteiro	IEAR	DGP
437	<b>401257</b>	Evidências científicas dos Materiais Dentários nas redes sociais	Juliana Nunes da Silva Meirelles Dória Maia	CMO	MOT
438	<b>401549</b>	Programa de Orientação em Farmacotécnica de Medicamentos (PROFARM) (Cópia) 01-02-2024	Samanta Cardozo Mourão	CMF	MTC
439	<b>402279</b>	VIOLÊNCIA, DIREITOS, TECNOLOGIA, GESTÃO E SUAS INTERFACES COM O SER MULHER	Claudia de Carvalho Dantas	RHS	REN
440	<b>401941</b>	Cineclube Cinema Brasileiro de Gênero	Rodrigo Cazes Costa	RHS	RAE
441	<b>401974</b>	UFF em Macaé: História Viva!	Paulo Brasil Dill Soares	ICM	MDI
442	<b>369329</b>	Hatha Integral® Yoga na UFF: estratégia para promoção da saúde mental - 13-05-2021	Elaine Antunes Cortez	CME	MEP
443	<b>401780</b>	Uso de recursos lúdicos na sala de espera para o controle da ansiedade em pacientes odontopediátricos	Thereza Christina Lopes Coutinho	CMO	MOC
444	<b>401987</b>	Ciência e Muito Mais	Roberta Barcelos Pereira de Souza	ISNF	FFE
445	<b>402454</b>	Arte, Corpo e Subjetividade (Cópia) 21-02-2024	Silvana Mendes Lima	IPSi	SPA

446	<b>401227</b>	PANC em Libras: conhecendo e cultivando uma alimentação acessível.	Mariana da Cunha Teixeira de Souza	EGL	GLC
447	<b>402266</b>	A UFF é Nossa	Reginaldo Scheuermann Costa	ESE	SSE
448	<b>401225</b>	Saúde das pessoas LGBTQIA+ sob a ótica da saúde coletiva: Atenção integral à saúde no Sistema único e Saúde - PROSAIN-2024	Sandra Mara Silva Brignol	CMS	MEB

Niterói, 1º de abril de 2024.

LEILA GATTI SOBREIRO  
Pró-Reitora de Extensão  
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA**

**EDITAL TCE/UFF N° 1/2024**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA AÇÕES DE EXTENSÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA**

A Escola de Engenharia torna pública a chamada de processo seletivo para alunos de graduação para a concessão de bolsas de extensão previstas no âmbito do Edital de Bolsas de Extensão 2024, da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX/UFF).

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da Escola de Engenharia (TCE) para a obtenção de bolsas conferidas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão, de modo a contribuir para a institucionalização das práticas extensionistas nesta Unidade e atender as demandas do supracitado Edital de Bolsas de Extensão 2024, que prevê a distribuição de bolsas por Unidade acadêmica, e estabelece a reserva de 50% das vagas para estudantes que ingressaram por meio de reserva de vagas para PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) ou PCD (Pessoa com Deficiência).

1.2. Os códigos da Política de Ação Afirmativa considerados para a reserva de vagas deste edital estão listados no anexo II.

1.3. Conforme resultado final divulgado pela PROEX no âmbito do Edital de Bolsas de Extensão 2024 (<https://www.editais.uff.br/8665>), serão destinadas 14 (quatorze) bolsas às ações listadas no anexo III. Para mais informações, consultar a página da Escola de Engenharia ([https://engenharia.uff.br/acoesdeextensao\\_tce2024/](https://engenharia.uff.br/acoesdeextensao_tce2024/)).

1.4. O valor da bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais).

1.5. As obrigações dos bolsistas constam no **Item 14** do Edital de Bolsas de Extensão 2024 (<https://www.editais.uff.br/8665>).

1.6. Cabe ao candidato observar as regras e as atualizações do Edital de Bolsas de Extensão 2024.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

2.1. Poderão se candidatar estudantes que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Escola de Engenharia da UFF (TCE), campus Praia Vermelha;

- b) estar apto a iniciar as atividades relativas à ação de extensão tão logo seja convocado;
- c) possuir disponibilidade e comprometer-se a realizar no mínimo 12 horas semanais de atividades presenciais na ação de extensão em que for alocado, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- d) não acumular bolsas, conforme o item 14.5.1 do Edital de Bolsas de Extensão 2024.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado no site da Escola de Engenharia ([https://engenharia.uff.br/acoesdeextensao\\_tce2024/](https://engenharia.uff.br/acoesdeextensao_tce2024/)), até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, da data limite definida no Cronograma deste Edital – Anexo I.

3.2. Documentos necessários para realizar a inscrição:

- a) Histórico Escolar com o Plano de Estudos do primeiro semestre letivo de 2024, gerado no IdUFF;
- b) Declaração de “Regularidade de Matrícula”, gerada no IdUFF; e
- c) Declaração de “Ação Afirmativa no Vestibular”, gerada no IdUFF, no caso de alunos que ingressaram na UFF por meio de ação afirmativa para PPI ou PCD.

3.3. O candidato deverá anexar no formulário de inscrição os documentos indicados no **Item 3.2.**

3.3.1. A Comissão não se responsabiliza pelo envio incorreto ou problemas no envio de documentos.

3.4. O formulário de inscrição deverá ser preenchido utilizando o UFFmail (@id.uff.br).

3.5. A alocação dos estudantes nas ações indicadas no Anexo III ficará a critério da Unidade, dependerá das vagas disponíveis e seguirá a ordem de classificação e as normas estabelecidas no Edital de Bolsas de Extensão 2024.

3.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência ou e-mail.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada através de análise de carta de apresentação e de entrevista presencial ou virtual.

4.2. A carta de apresentação deve incluir: 1 - as formas como o estudante espera colaborar com as ações de extensão listadas no Anexo III; 2 - suas competências que podem contribuir nas ações extensionistas; 3 - disciplinas cursadas que julgue pertinentes para a execução da(s) ação(ões) de seu interesse. A carta de apresentação deve ter, no máximo, 2.000 caracteres (com espaços).

4.2.1. A carta de apresentação deverá ser preenchida no próprio formulário de inscrição.

4.3. A documentação recebida será analisada e os candidatos que atenderem aos requisitos do edital serão avisados por e-mail quanto ao horário da entrevista e o link (se for o caso). As entrevistas serão realizadas no horário entre 8h e 16h, no dia especificado no Cronograma deste Edital – Anexo I.

4.4. A classificação dos candidatos será geral, respeitando-se a nota ou conceito obtida(o) no processo seletivo. Em caso de desistência do candidato, os substitutos serão chamados de acordo com a ordem de classificação, respeitando-se a reserva de vagas estabelecida no Edital de Bolsas de Extensão 2024.

4.5. O candidato que faça jus à reserva de vaga e que obtiver nota suficiente para ingresso por livre concorrência não ocupará vaga destinada à reserva.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca constituída por docentes da Escola de Engenharia.

5.2. Pontuação atribuída a cada critério de seleção:

Entrevista (E): 0 (zero) até 7 (sete) pontos.

Carta de Apresentação (CA): 0 (zero) até 3 (três) pontos.

E + CA = Nota Final.

5.3. Critérios de desempate:

1º - Maior nota na entrevista;

2º - Carga horária cursada (conforme Histórico Escolar);

3º - CR.

## 6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado no endereço [https://engenharia.uff.br/acoesdeextensao\\_tce2024/](https://engenharia.uff.br/acoesdeextensao_tce2024/), na data definida no Cronograma deste Edital – Anexo I.

6.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail [tce@id.uff.br](mailto:tce@id.uff.br) com o assunto “Recurso - Edital de Bolsas de Extensão 2024 TCE/UFF”, conforme formulário disponibilizado no Anexo IV, no período estipulado no Cronograma – Anexo I.

6.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

6.4. Os candidatos selecionados serão notificados por e-mail pelos coordenadores das ações em que forem alocados, a fim de providenciar a documentação necessária, conforme listagem disponibilizada na página da PROEX no site da UFF ([www.proex.uff.br](http://www.proex.uff.br)), link “Formulários e Documentos”.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos serão avaliados pela comissão coordenadora da seleção.

7.2. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail: [tce@id.uff.br](mailto:tce@id.uff.br).

Niterói, 22 de março de 2024.

Prof. Dr. JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO  
Diretor da Escola de Engenharia

#####

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>AÇÕES</b>	<b>PERÍODO</b>
Realização das Inscrições	De 26 a 27 de março de 2024
Realização das entrevistas	01 de abril de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar	01 de abril de 2024
Período de Recursos	02 de abril de 2024
Resultado Final	03 de abril de 2024

ANEXO II - LISTA DE CÓDIGOS DA POLÍTICA DE AÇÃO AFIRMATIVA CONSIDERADOS NA RESERVA DE VAGAS

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
Ação L2	Alunos Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas, Com Renda Familiar Bruta Per Capita Igual Ou Inferior A 1,5 Salário Mínimo E Que Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação L4	Alunos Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas Que, Independentemente Da Renda (Art. 14, li, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012)
Ação L6	Alunos Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas Que, Independentemente Da Renda (Art. 14, li, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação L9	Alunos Com Deficiência Que Tenham Renda Familiar Bruta Per Capita Igual Ou Inferior A 1,5 Salário Mínimo E Que Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação L10	Alunos Com Deficiência Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas, Que Tenham Renda Familiar Bruta Per Capita Igual Ou Inferior A 1,5 Salário Mínimo E Que Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação L13	Alunos Com Deficiência Que, Independentemente Da Renda (Art. 14, li, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação L14	Alunos Com Deficiência Autodeclarados Pretos, Pardos Ou Indígenas Que, Independentemente Da Renda (Art. 14, li, Portaria Normativa Nº 18/2012), Tenham Cursado Integralmente O Ensino Médio Em Escolas Públicas (Lei Nº 12.711/2012).
Ação LB_PPI Baixa Renda (LB) + Escolas Públicas (EP) + Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Ação LB_Q Baixa Renda (LB) + Escolas Públicas (EP) + Quilombolas (Q)	Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Ação LB_PCD Baixa Renda (LB) + Escolas Públicas (EP) + Pessoas com deficiência (PCD)	Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Ação LI_PPI Independente da Renda (LI) + Escolas Públicas (EP) + Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Ação LI_Q Independente da Renda (LI) + Escolas Públicas (EP) + Quilombolas (Q)	Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
Ação LI_PCD Independente da Renda (LI) + Escolas Públicas (EP) + Pessoas com deficiência (PCD)	Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

## ANEXO III - LISTA DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO EDITAL

Cada uma das ações abaixo foi contemplada com 1 (uma) bolsa de extensão:

1. Apoio à divulgação científica de conhecimento geotécnico em plataformas de acesso gratuito. Coordenadora: Juliana Pessin.
2. Apoio à divulgação científica do Projeto PDPA - Utilização de resíduos de casca de mexilhão de Jurujuba em substituição parcial a areia natural na confecção de blocos de concreto sustentáveis para edificações- 2024. Coordenadora: Camila Aparecida Abelha Rocha.
3. Barco-Escola para popularização da ciência e monitoramento ambiental com uso de fontes renováveis de energia. Coordenadora: Franciele Zanandrea
4. BIM e Tecnologia Social para Gestão socioespacial nas Cidades. Coordenador: Cristiano Saad Travassos do Carmo
5. Cor Aplicada ao Design. Coordenadora: Gisela Costa Pinheiro Monteiro
6. Da Porta Para Dentro. Coordenador: Gabriel Fernandes dos Santos
7. Desenvolvimento de embalagem pericial para polícia do Estado do Rio de Janeiro. Coordenador: João Marcos Viana de Quadros Bittencourt
8. Desenvolvimento de tecnologia assistiva e inclusão. Coordenador: João Marcos Viana de Quadros Bittencourt
9. Difusão e Compartilhamento do Conhecimento Teórico e Prático do Desenvolvimento de Protótipos de Veículos Elétricos para Competições Estudantis. Coordenador: Bruno Soares Moreira Cesar Borba
10. Digitalização e visualização tridimensional para preservação e disseminação de bens culturais materiais. Coordenadora: Júlia Rabetti Giannella
11. ExpEEL - UFF: Exposição do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica da UFF. Coordenador: Andre Abel Augusto
12. Expografia de bens culturais materiais em realidade aumentada. Coordenador: André Cavedon Ripoll
13. Tratamento de resíduos orgânicos e uso de bioinsumos: práticas para agricultura familiar II. Coordenadora: Dirlane de Fátima do Carmo
14. Viabilidade Econômica do Cultivo de Oleaginosas e Extração de Óleos Vegetais. Coordenador: Ivenio Moreira da Silva

## ANEXO IV - RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO

Nome de candidato: \_\_\_\_\_, abaixo qualificado(a), matrícula UFF nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, inscrito (a) no PROCESSO DE EDITAL TCE/UFF N° 01/2024, vem recorrer do RESULTADO, divulgado por esta Comissão, no último dia \_\_\_/\_\_\_/2024 conforme prazo legal, pelo (s) motivo (s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas no Edital TCE/UFF nº 01/2024, assim como no Edital de Bolsas de Extensão 2024 da PROEX/UFF, poderá implicar na rejeição deste recurso.

Local: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Candidato Requerente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EDITAL DE SELEÇÃO TIC Nº 2/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
DA UFF – 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 7 de 3 de março de 2021, consoante ao Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024 torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão destinados ao discentes de graduação da UFF para o exercício de 2024.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente edital visa selecionar estudantes de graduação do Instituto de Computação da UFF, regularmente matriculados, para atuarem nas ações de extensão vinculadas ao Instituto de Computação e aprovadas pela Comissão especial de Avaliação de projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão da UFF (PROEX-UFF) apresentadas no Anexo II.

**2. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 As bolsas concedidas aos discentes selecionados para os programas e projetos de extensão selecionados neste Edital serão pagas com recursos financeiros da PROEX-UFF.

2.2 O Edital disponibilizará um total de 4 bolsas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), as quais serão distribuídas entre os classificados inscritos no processo seletivo, regido por este edital.

2.3 A execução deste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção apenas como expectativa de direito à bolsa.

**3. DA VIGÊNCIA**

3.1 A vigência da bolsa será de abril a dezembro de 2024.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Serão selecionados 4 bolsistas para atuação com bolsas nas ações de extensão do Instituto de Computação sendo respeitado o critério de reserva de, no mínimo, 50% de vagas para candidatos que ingressaram na UFF por meio das políticas afirmativas PPI (preto, pardo, indígena) e PCD (pessoa com deficiência) da UFF.

4.2 Os candidatos das cotas PPI e PCD também estarão aptos à disputa das vagas em livre concorrência sem que isso represente a redução da reserva de 50% das vagas para tais candidatos.

4.3 Não havendo candidatos da cota PPI e PCD para completar a reserva de bolsas a eles destinada, essas serão destinadas aos candidatos classificados em regime de livre concorrência.

4.4 Os pretendentes à bolsa de extensão para atuação nos programas/projetos, regularmente inscritos no processo seletivo, serão avaliados pela Comissão de Seleção de Bolsistas nomeada pela Direção do Instituto de Computação, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

4.5 Os candidatos serão classificados de acordo com as maiores notas obtidas no processo seletivo.

4.6 Em caso de sobra de bolsas, à critério da Comissão de Seleção e sendo aceito pelo candidato regularmente inscrito, o mesmo poderá ser convidado a atuar com bolsa em outra ação da extensão para a qual não demonstrou intenção no momento da inscrição, respeitando-se o limite de 1 bolsa por projeto.

4.7 Após o processo seletivo ter sido encerrado, ocorrendo desistência ou desligamento, a bolsa poderá ser transferida para outro candidato, respeitando a ordem de classificação e demais critérios de seleção.

4.8 Não havendo candidatos classificados para ocupar as bolsas destinadas à Unidade, e havendo interesse dela em ocupá-las, um novo edital será publicado pela Unidade.

#### **5. DAS COMUNICAÇÕES**

5.1 As comunicações entre os candidatos e a Comissão de seleção de Bolsas deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail [bolsa\\_extensao@ic.uff.br](mailto:bolsa_extensao@ic.uff.br).

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1 São requisitos mínimos para o(a) candidato(a) à bolsista de extensão do Instituto de Computação:

a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Instituto de Computação da UFF no primeiro semestre de 2024.

b) Ter escore de desempenho acadêmico (Coeficiente de Rendimento) igual ou superior a 6,0 (seis) comprovado por apresentação de histórico escolar obtido no sistema IDUFF no exercício de 2024.

c) Ter disponibilidade de dedicar 12 horas por semana às atividades do programa ou projeto pretendido.

d) Não receber qualquer outra bolsa, bem como não ter vínculo empregatício com outra instituição pública ou privada.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 O período de inscrição será de 08 horas do dia 26/03/2024 até às 17 horas do dia 01/04/2024.

7.2 As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente por meio de formulário próprio disponibilizado no link <https://forms.gle/JfQtAYM6bunHUzdG8>.

7.3 Inscrições realizadas fora do período indicado no item 7.2 deste edital serão indeferidas pela Comissão de Avaliação do Instituto de Computação.

7.4 Para efetivação da inscrição o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição e anexar os seguintes documentos:

- a) carta de intenção conforme o item 8.2 do presente edital;
- b) histórico escolar emitido em 2024;
- c) plano de estudo para o primeiro semestre de 2024; e
- d) declaração de matrícula emitida pelo sistema IDUFF em 2024; e
- e) declaração no formulário de inscrição disponibilizado quanto ao não recebimento de bolsa oferecida pela UFF ou outra instituição pública ou privada.

7.5 Quando for o caso, o candidato deverá anexar adicionalmente declaração “Ação Afirmativa no vestibular”, obtida no Iduff no caso de alunos que ingressaram na UFF por meio de ação afirmativa para PPI ou PCD (códigos L2, L4, L6, L9, L10, L13, L14, AÇÃO LB PPI, AÇÃO LB Q, AÇÃO LB PCD, AÇÃO LI PPI, AÇÃO LI Q, AÇÃO LI PCD).

7.6 Não serão aceitas inscrições com formulário preenchidos de modo incompleto ou diferente daquele disponibilizado no site do Instituto de Computação, ou sem os documentos obrigatórios e/ou comprobatórios.

7.7 O candidato deverá assinalar no formulário de inscrição a(s) ação(ões) em que pretende participar como bolsista.

7.8 No momento do preenchimento do formulário de inscrição online, no campo “Nome Social”, poderá ser informado o nome social, conforme estabelecido pelo Decreto Federal no 8.727/2016 (o parágrafo único do Art. 1º do referido decreto, considera nome social como a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida).

## **8. DA CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO**

8.1 A carta de intenção do candidato conforme modelo apresentado no ANEXO I do presente Edital, deverá:

- a) Ser anexada no ato da inscrição em extensão .pdf, como no máximo duas páginas, usando Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,0 (simples).

b) Ser dividida em 4 seções conforme a seguir:

- Seção 1 – Apresentar as justificativas para que seja escolhido como bolsista da(s) ação(ões) extensionista(s) pretendida(s) indicadas no formulário de inscrição.
- Seção 2 - informar sobre as habilidades próprias que possam contribuir para o sucesso da(s) ação(ões) extensionista(s) pretendidas. A exemplo: domínio do uso de ferramentas/aplicativos.
- Seção 3 - Apresentar propostas exequíveis para melhoria das ações, caso tenha experiência anterior com alguma ação, ou a conheça, e de que forma contribuirá para execução dela.
- Seção 4 – Comentários adicionais de interesse.

## 9. DA AVALIAÇÃO

9.1 Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas do Instituto de Computação conduzir o processo seletivo considerando a seguinte Tabela de Pontuação como indicadores de avaliação e pontuação:

INDICADORES	PONTUAÇÃO
1. Ter participado de alguma ação de extensão da unidade – requer comprovação por certificado emitido pela PROEX no ato da inscrição ou declaração do coordenador	25
2. Ter participado de alguma ação de extensão em outra unidade – requer comprovação por certificado emitido pela PROEX no ato da inscrição ou declaração do coordenador	15
3. Carta de intenção do candidato conforme regras previstas no presente edital	Até 60 pontos

9.2 A pontuação nos indicadores de 1 a 2 da tabela serão atribuídas desde que haja anexação de documentação válida pelo candidato no momento da inscrição.

9.3 A Comissão de Seleção de Bolsista de extensão atribuirá nota entre 0 e 60 pontos para Carta de intenção do candidato devendo considerar como critérios: a clareza e objetividade da exposição, adequação à língua portuguesa, exequibilidade das proposições apresentadas, e outros a seu critério, além do cumprimento das orientações de distribuição por seções orientadas neste edital, especificamente na letra b do item 8.1 e no ANEXO I.

9.4 Em caso de empate entre candidatos, será considerado como critério de desempate a primeira maior nota observada na sequência numérica dos itens de 1 a 3 da tabela de pontuação prevista no item 9.1 do presente edital. Em persistindo o empate, será selecionado o candidato de maior coeficiente de rendimento.

## 10. DO RESULTADO

10.1 O resultado será publicado até o dia 04 de abril de 2024 na página do Instituto de Computação ([www.ic.uff.br](http://www.ic.uff.br)).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Quaisquer alterações nesse edital só poderão ser feitas por meio de outro edital ou por errata.

11.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo previsto neste edital, assim como todas aquelas previstas no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2024 publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense, nº 11, seção II, página 12, de 16/01/2024, e outros que venham ser divulgados pela PROEX.

11.3 É de inteira responsabilidade do candidato a bolsista, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, informados na página do Instituto de Computação ([www.ic.uff.br](http://www.ic.uff.br)).

11.4 Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Instituto de Computação e em segunda instância pela PROEX-UFF.

## 12. DO CRONOGRAMA

1. Período de inscrição: 26 de março a 01 de abril de 2024.
2. Divulgação do resultado: 04 de abril de 2024.
3. Envio de Resultado à PROEX: 05 de abril de 2024.
4. Período para os coordenadores das ações enviarem documentos à PROEX: 08/04/2024 a 15/04/2024 (ver Errata nº 1/2024 RETIFICA O EDITAL PROEX/UFF Nº 1/2024 EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO).

Niterói, 25 de março de 2024

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI  
Diretor do Instituto de Computação  
#####

**ANEXO I - MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO A BOLSISTA NO EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - 2024**

Nome do Candidato:

Curso:

Matrícula:

Título(s) da(s) Ação(ões) de Extensão de Interesse do candidato:

TEXTO

(No máximo 02 (duas) páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,0 ou simples, identificando as seções 1,2,3 e 4, conforme a letra b do item 8.2 do presente edital

=> Seção 1 – Apresentar as justificativas para que seja escolhido como bolsista da(s) ação(ões) extensionista(s) pretendida(s) indicadas no formulário de inscrição.

=> Seção 2 - informar sobre as habilidades próprias que possam contribuir para o sucesso da(s) ação(ões) extensionista(s) pretendidas. A exemplo: domínio do uso de ferramentas/aplicativos.

=> Seção 3 - Apresentar propostas exequíveis para melhoria das ações, caso tenha experiência anterior com alguma ação, ou a conheça, e de que forma contribuirá para execução dela.

=> Seção 4 – Comentários adicionais de interesse.

Local, e data:

Assinatura digital do candidato

**ANEXO II - Relação das Ações de Extensão do Instituto de Computação selecionadas pela Comissão Especial de Avaliação da PROEX, no Edital de Bolsas de Extensão PROEX N° 01/2023.**

<b>Título</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Informações sobre o projeto</b>
Inclue Meninas UFF	Luciana Cardoso de Castro Salgado luciana@ic.uff.br	<a href="http://www2.ic.uff.br/~includemeninas/">http://www2.ic.uff.br/~includemeninas/</a>
Projeto Incluir	José Raphael Bokehi jraphael@ic.uff.br	O Projeto Incluir é uma iniciativa de extensão universitária, cujo propósito é reduzir a exclusão digital que afeta a população idosa. Em uma sociedade em constante transformação, na qual a tecnologia se tornou parte do dia a dia, os idosos muitas vezes ficam para trás nessa mudança. Com isso, essa parcela da população encontra-se necessitada de se familiarizar com tecnologias que antes não faziam parte da sua realidade. Através deste projeto, os participantes têm a oportunidade de adquirir conhecimentos básicos sobre o uso do computador e do celular, de forma prática, segura e gratuita.
Fábrica de Software para Educação	Lauro Eduardo Kozovits lauro@ic.uff.br	O projeto de extensão "Fábrica de Software para Educação" inclui o desenvolvimento de jogos para ensino de química, física entre outras, além de software para educação em geral e também a criação de vídeos educacionais para o YouTube.
RecycleTech	José Raphael Bokehi jraphael@ic.uff.br	A rápida evolução da tecnologia tem levado a um aumento na produção de resíduos eletrônicos em todo o mundo. Contudo, muitos deles são descartados de maneira incorreta, resultando em danos ao meio ambiente. Sendo assim, o projeto RecycleTech foi pensado pela necessidade de ampliar a conscientização da sociedade a respeito do descarte incorreto do lixo eletrônico. O objetivo principal não é somente informar sobre as consequências negativas dessa prática, mas também instalar um ponto de coleta de lixo, facilitando o reaproveitamento desse tipo de resíduo e reduzindo o impacto no meio ambiente e na saúde dos seres vivos.

## SEÇÃO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.020009/2020-08

Interessado: Carlos Henrique Juvencio da Silva

**DECISÃO GABR Nº 075 / 2024, de 21 de março de 2024.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando:

1- Análise de documentação constante nos autos do processo nº 23069.020009/2020-08, que apurou indício de irregularidade em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União através do sistema E-Pessoal;

2- O Relatório emitido pela Gerência de Procedimentos Disciplinares em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – GPD/PROGEPE (Id. 1903436); e

3- A Nota nº 00230/2024/CCJA/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1934501), ratificada pelo Despacho de Aprovação nº 00314/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU (Id. 1934504);

DECIDE:

Declarar **REGULAR** a situação funcional do servidor Carlos Henrique Juvencio da Silva, matrícula SIAPE n.º 1142861.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 21/03/2024, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1963015** e o código CRC **1EEC75BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.194, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente PROSAUDE SERVIÇO INTEGRADO EM MEDICINA LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.184221/2023-37,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente PROSAUDE SERVIÇO INTEGRADO EM MEDICINA LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 19/10/2023 a 18/10/2028.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA  
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.195, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre  
a Universidade Federal Fluminense - UFF  
e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR  
- MG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.184309/2023-59,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR - MG, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF.

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 24/08/2021 a 23/08/2025.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA  
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.196, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DO CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.184320/2023-19,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DO CÂMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de campos de Estágios Obrigatórios Curriculares Profissionais de complementação educacional reciprocamente a seus estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos.

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 26/08/2021 a 25/08/2026.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA  
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.197, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente J. D. SYSTEM TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.184357/2023-47,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente J. D. SYSTEM TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 20/10/2023 a 19/10/2028.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA  
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.198, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO - SMSRB.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.184686/2023-98,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BONITO - SMSRB, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágio junto à UNIDADE CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos ministrados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, proporcionando ao estudante um ato educativo escolar supervisionado e desenvolvido em ambiente de trabalho, apto à preparação para o trabalho produtivo, como parte dos projetos pedagógicos do respectivo curso e assim integrante do itinerário formativo do educando, visando, pois, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, o seu desenvolvimento para a vida cidadã e o trabalho.

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 28/09/2021 a 26/09/2025.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA  
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - TRT/RJ.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.184699/2023-67,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - TRT/RJ, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, vínculo entre o TRT/RJ e a UFF, credenciado pelo MEC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados e frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, a oportunidade de aprendizagem por meio da prática de estágio remunerado, seguindo sua linha de formação, no TRT/RJ, conforme estabelecido no Plano de Trabalho acostado às fls. 2140/2144 dos autos do Processo em referência, que passa a integrar o presente instrumento.

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 20/10/2021 a 19/10/2026.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA  
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.200, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Ratificação do Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Concedente AKHI LOGISTICA, CAMBIO E CONSULTORIA ADUANEIRA EIRELI.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.152375/2022-89,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ratificar, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados para a assinatura do convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF e a Concedente AKHI LOGISTICA, CAMBIO E CONSULTORIA ADUANEIRA EIRELI, para formalizar, nos termos da Resolução CEP/UFF nº 298/2015, a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da UFF e inscritos em disciplina(s).

**Art. 2º** A vigência do convênio é de 19/09/2023 a 18/09/2028.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA  
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.201, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a solicitação de alteração de regime de trabalho do docente Marlon Augusto Barbosa, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.173709/2023-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Regime de Trabalho apresentada pelo(a) Professor(a) Marlon Augusto Barbosa, lotado(a) no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas - GLC, de 20 horas semanais para 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA  
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.202, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a homologação da Comissão Especial para acesso à Classe E da docente Marcello de Barros Tome Machado, do Departamento de Turismo - STT.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.151589/2024-08,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução nº 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação da docente Marcello de Barros Tome Machado ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, na área de conhecimento de Gestão do Turismo, do Departamento de Turismo - STT:

**TITULARES:**

Verônica Feder Mayer (UFF)  
Luiz Gonzaga Godoi Trigo (USP)  
Ricardo Ricci Uvinha (USP)  
Christian Dennys Monteiro de Oliveira (UFC)  
Roberto dos Santos Bartholo Junior (UFRJ)

**SUPLENTE:**

Carlos Manoel Martins da Costa (Universidade de Aveiro)

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024.

ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA  
Decana no Exercício da Presidência

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RESOLUÇÃO EGH/UFF Nº 13, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Aprovação de Termo de cooperação  
técnica entre a UFF e a Defensoria  
Pública do estado de São Paulo

**O COLEGIADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais, resolve *ad referendum* do Colegiado da Unidade:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal Fluminense e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, coordenado pelo professor Daniel Veloso Hirata no âmbito do Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (GENI/UFF), a ser desenvolvido no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia da Universidade Federal Fluminense. O referido instrumento tem por objetivo a conjugação de esforços para desenvolver projetos de pesquisa, práticas e métodos de atuação sobre casos de violência institucional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de março de 2024.

FLAVIA MATEUS RIOS  
Presidente do colegiado do EGH  
#####

## SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 34, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Dispensa de Substituta Eventual

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.156782/2024-27,

**RESOLVE:**

I- Dispensar **REJANE AIRES LEMES VERNECK DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 3364534, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Articulação e Parcerias de Extensão, da Coordenação de Integração Acadêmica, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-1**, através da DTS nº 12 de 15/01/2024.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho**

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 22/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1962846** e o código CRC **27A40374**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 35, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Designação de Substituta Eventual

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.156782/2024-27,

**RESOLVE:**

I- Designar **GRACIELLA FAICO FERREIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1841082, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Articulação e Parcerias de Extensão, da Coordenação de Integração Acadêmica, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho**

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 22/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1962867** e o código CRC **8DB8EA96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 36, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Designação de Substituta Eventual

**O SUBSTITUTO EVENTUAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.156791/2024-18,

**RESOLVE:**

I- Designar **REJANE AIRES LEMES VERNECK DA COSTA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 3364534, para **Substituta Eventual do Chefe da Seção de Articulação de Ações de Sustentabilidade, da Divisão de Articulação e Parcerias de Extensão, da Coordenação de Integração Acadêmica, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-3.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho**

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 22/03/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1962889** e o código CRC **934CFDD3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 32, de 21 de março de 2024.**

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 21/2024 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa **ALCALA COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.**

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 68.611/2023, de 10/11/2023, publicada no Boletim de Serviços 14/11/2023, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.153260/2024-73,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 21/2024, celebrado com a empresa **ALCALA COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA**, cujo objeto é **serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em fornos combinados** do Restaurante Universitário, vinculado a Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Palmira Coca Carneiro Vieira de Souza	363735	Gestor do Contrato
Jéssica Socas Teixeira	1843398	Gestor do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE  
**JOÃO PAULO MARQUES MORAES**  
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 22/03/2024, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1964932** e o código CRC **A01205D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP/UFF Nº 12, de 25 de MARÇO de 2024.

Designar servidores para comissão  
de aceite definitivo de contrato  
de serviços de engenharia.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Aceite Definitivo de serviços de engenharia, fornecimento de equipamento, material e mão de obra destinados à conclusão do prédio da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense. Processo nº **23069.157208/2020-62**.

II - Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- ENGENHEIRO CIVIL - **CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA** - SIAPE: 2427185

- ENGENHEIRO CIVIL - **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES** - SIAPE : 1730607

- ENGENHEIRO CIVIL - **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO** - SIAPE: 1730224

- DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA -PROFESSOR DR. **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** - SIAPE: 311516

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Júlio Rogério Ferreira da Silva**

Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

SIAPE 1885740



Documento assinado eletronicamente por **Julio Rogerio Ferreira da Silva, SUPERINTENDENTE**, em 25/03/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1968665** e o código CRC **3B0048B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N° 23069.002922/2020-14

**INSTRUMENTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO n° ALL-ET-2021-4064

**PARTÍCIPES:** EXPANSION TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA S.A, EXPANSION TRANSMISSAO ITUMBIARA MARIMBONDO S.A., ITUMBIARA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, POÇOS DE CALDAS TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, RIBEIRAO PRETO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., SERRA PARACATU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., SERRA DA MESA TRANSMISSORADE ENERGIA S.A., PORTO PRIMAVERA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., LINHAS DE TRANSMISSAO DO ITATIM S.A CATXERE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., MARECHAL RONDON TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., ATLANTICO – CONCESSIONARIA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA DO BRASIL S.A., ARARAQUARA TRANSMISSORADE ENERGIA S.A, LINHAS DE TRANSMISSAO DE MONTES CLAROS S.A, CANARANA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., PARANAÍTA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (todas identificadas como Contratantes), NARI BRASIL HOLDING LTDA, POWERCONSULT ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA, UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

**OBJETO:** Transferir a elaboração do Relatório Final no Formato ANEEL de responsabilidade e escopo da CONTRATADA 1 para a CONTRATADA 2 e CONTRATADA 3, consolidando todos os estudos realizados até o momento. A CONTRATADA 1 será responsável pelo envio do estudo identificado como "Breve Análise Econômica"

**DATA:** 28/02/2024

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC, JULIO PEDRO VAZ ESMERALDO, representante da Powerconsult Engenharia de Sistemas Elétricos LTDA, GUILHERME BENITES SIMÕES, representante da Nari Brasil Holding LTDA, CHANGWEI CHEN e YUSHENG WANG, representantes da Xingu Rio Transmissora de Energia S.A, JORGE RAUL BAUER e RAMON SADE HADDAD, representantes das demais Contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 25/03/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1969332** e o código CRC **4BB74EC1**.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL SRI/UFF Nº 05/2024**

Niterói, 26 de março de 2024.

PROCESSO: Nº. 23069.022739/2017-30

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad de Valparaíso, Chile

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 25 de março de 2024.

BRUNO STEFONI BÖCK

Administrador

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL SRI/UFF Nº 06/2024**

Niterói, 26 de março de 2024.

INSTRUMENTO: Cotutela de tese de doutorado na área de Sociologia e Direito

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e, Universidade de Coimbra, Portugal

OBJETO: Acordo de Cotutela para desenvolvimento de tese de doutorado.

PRAZO: 31 de agosto de 2027.

DATA: 25 de março de 2024.

BRUNO STEFONI BÖCK  
Administrador  
#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.155724/2023-03

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e Associação de Ensino Social Profissionalizante

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e Associação de Ensino Social Profissionalizante, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 18/04/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2424/2023

**ASSINATURAS:** Marcelo da Silva Correa, Substituto Eventual do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Alessandro Medina Saade, Superintendente Executivo da Associação de Ensino Social Profissionalizante

RENATA GONÇALVES FAISCA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISÃO**, em 26/03/2024, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1694602** e o código CRC **6599BD9E**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO Nº** 23069.160608/2023-06

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e MEIRELES E NAZARETH ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Convênio para estágio que celebram entre si a Universidade Federal Fluminense - UFF e MEIRELES E NAZARETH ADVOGADOS ASSOCIADOS, objetivando a concessão de estágios curriculares profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura

**DATA:** 11/04/2023

**RESOLUÇÃO:** CEP Nº 2423/2023

**ASSINATURAS:** José Walkimar de Mesquita Carneiro, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Marta de Castro Meireles, Sócia da MEIRELES E NAZARETH ADVOGADOS ASSOCIADOS

RENATA GONÇALVES FAISCA  
Chefe da Divisão de Estágio - DES/CAEG  
Pró-Reitoria de Graduação  
Matrícula SIAPE nº 2524327



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves Faisca, CHEFE DE DIVISÃO**, em 26/03/2024, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1694735** e o código CRC **7AC0114F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.186697/2023-11

**INSTRUMENTO:** CONVÊNIO

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense — UFF e o Município de Niterói.

**OBJETO:** Desenvolver ações conjuntas com a finalidade de promover e qualificar a mobilidade por bicicleta como ferramenta de sustentabilidade, inclusão, geração de renda e acesso à cidade e à universidade, conforme solicitação da Coordenadoria Niterói de Bicicleta.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Município.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e AXEL SCHMIDT GRAEL, Prefeito do MUNICÍPIO DE NITERÓI.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 25/03/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1969965** e o código CRC **4C08FFBC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO:** Nº 23069.151451/2024-09

**INSTRUMENTO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA, TÉCNICA E CIENTÍFICA

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF e OPERADOR NACIONAL - ONS.

**OBJETO:** União de esforços dos PARTÍCIPES procurando definir as formas de incentivar e facilitar a integração entre a UFF e o ONS, visando a prestação de apoio mútuo dos partícipes às atividades de pesquisa, extensão e prospecção tecnológica, bem como tarefas administrativas decorrentes dessas atividades. Para a consecução desse objeto os convenientes estabelecerão programas conjuntos de atividades, incluindo, estudos técnicos alusivos a projetos de interesses comuns, estruturação de ambientes acadêmicos (laboratórios) e abertura de oportunidades para o corpo discente da UFF e para os colaboradores do ONS.

**DATA:** 25 de março de 2024.

**PRAZO:** 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF e LUIZ CARLOS CIOCCHI, Diretor-Geral do Operador Nacional - ONS.



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 25/03/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1970084** e o código CRC **EE44F7C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº 23069.003584/2021-19

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF, a MPL I ADVISORS, INC, e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC.

**OBJETO:** Prorrogar em 24 (vinte quatro) meses o prazo de vigência do contrato e inclusão de atividades ao Projeto.

**DATA:** 21 de março de 2024.

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e ANTONIO PINHEIRO MACIEL, Representante da MPL I ADVISORS, INC.



Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 25/03/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1969398** e o código CRC **D127F414**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** N° 23069.000481/2021-05

**INSTRUMENTO:** Termo nº 01/2024

**PARTÍCIPES:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE – SMARHS e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF - FEC.

**OBJETO:** Alteração de prazo do Plano de Trabalho 621, do Projeto PDPA 14 - “Utilização de resíduos de casca de mexilhão de Jurujuba em substituição parcial a areia natural na confecção de blocos de concreto sustentáveis para edificações”, Plano de trabalho FEC 4400, objetivando à sua prorrogação por 06 (seis) meses, sem qualquer acréscimo de valores.

**DATA:** 08/03/2024

**PRAZO:** 12 julho de 2024

**ASSINATURAS:** ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC e RAFAEL ROBERTSON OLIVEIRA, Secretário Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade,



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, CHEFE DE SECAO**, em 25/03/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1970199** e o código CRC **9C267417**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 429 de 18 de março de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.190841/2023-13, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARILENE CABRAL DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1810382, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível III, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 859754, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal de 05/10/88 c/c o artigo 10, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional 103/19, com proventos calculados com base no artigo 26, § 2º da Emenda Constitucional 103/19 .

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400429A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 36938-5207 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

026.13



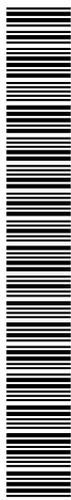
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 434 de 18 de março de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.155116/2024-71, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **ANDRE LUIZ RODRIGUES PINHEIRO**, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1340835, código de vaga 0976163, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **12/03/2024**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400434A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36918-3981 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 436 de 19 de março de 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22/11/2022, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
Valquíria Maria de Carvalho Aguiar	151303/2024-86	GEO - DEPARTAMEN TO DE GEOQUÍMICA	653	26236- 000.064/2019	3382321	30/11/2023
Tailana de Oliveira Batista	188466/2023-33	RHS - INSTITUTO DE HUMANIDADE S E SAÚDE - RIO DAS OSTRAS	1793	26236- 000.051/2019	1655349	01/02/2023
Raul Santos Alves	190376/2023-11	HUAP - HOSPITAL UNIVERSITÁRI O ANTÔNIO PEDRO	416	26236- 000.078/2019	3378581	13/11/2023

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36854-8841 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.134

UFFPPE202400436A



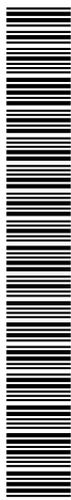
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 443 de 21 de março de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.160064/2021-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 161712, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 848576, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, com a retribuição por titulação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400443A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36976-7291 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 444 de 21 de março de 2024

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.173624/2022-70, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **GELSON SILVA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 306510, ocupante do cargo de Técnico em som, código 701263, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235833, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400444A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 36979-7550 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



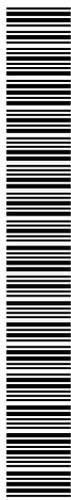
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PORTARIA Nº 445 de 25 de março de 2024**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento e Articulação Institucional, da Escola de Governança em Gestão Pública, resolve:

Conceder a PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, nos termos do § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 5824, de 29 de junho de 2006, pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e pela Norma de Serviço de nº 580, de 10 de outubro de 2006, retificada pela norma de Serviço de nº 586, de 14 de dezembro de 2006, aos servidores relacionados no Anexo à presente Portaria, mantendo-se os níveis de classificação e observando-se a respectiva vigência, referente ao exercício financeiro do ano em curso.

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR**



UFFPPE202400445A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 37015-564 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/signaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

Universidade Federal Fluminense  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Escola de Governança em Gestão Pública

## ANEXO

Referência **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** (parágrafo 1º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005)

Nº	Nº Processo	Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	NCI	do Nível	p/ Nível	Vigência
01	23069.152709/2024-86	Ana Maria Negreira Souto Souza	3144171	Assistente em Administração	D	III	IV	09/03/2024
02	23069.157204/2024-16	Angélica Consalter	3143113	Médico Veterinário	E	II	III	18/03/2024
03	23069.155534/2024-69	Carla Caroline Bastos Nunes	3144185	Assistente em Administração	D	III	IV	03/03/2024
04	23069.156278/2024-27	Daniel Nahum Bruno Bijani	3141945	Assistente em Administração	D	III	IV	19/03/2024
05	23069.156818/2024-72	Déborah Ramos Matias	3140069	Enfermeiro - Área	E	III	IV	19/03/2024
06	23069.158065/2024-30	Douglas de Almeida Martins	1005066	Médico - Área	E	III	IV	15/03/2024
07	23069.155789/2024-21	Eduardo Fernandes da Silva	2636204	Técnico em Assuntos Educacionais	E	III	IV	08/03/2024
08	23069.158100/2024-11	Juliana Leonicio Sales de Oliveira	3138764	Arquivista	E	III	IV	15/03/2024
09	23069.156301/2024-83	Lohana Monaco Bezerra	3144164	Economista	E	III	IV	15/03/2024
10	23069.156041/2024-46	Luane Tavares de Sousa	3144828	Assistente em Administração	D	III	IV	08/03/2024
11	23069.157005/2024-08	Luiz Claudio Ramos	3143362	Assistente em Administração	D	III	IV	12/03/2024
12	23069.158913/2024-19	Matheus Elizeu Cabral Felipe	3139490	Assistente em Administração	D	III	IV	20/03/2024
13	23069.156639/2024-35	Paula Novaes de Valença	3139654	Assistente em Administração	D	III	IV	07/03/2024
14	23069.155700/2024-27	Rachel Perez Duarte	1207028	Médico - Área	E	III	IV	08/03/2024
15	23069.157272/2024-77	Raissa Frigui Moreira	3144188	Bibliotecário-Documentalista	E	III	IV	14/03/2024
16	23069.158631/2024-11	Rodrigo de Sequeira Reis	1520902	Médico - Área	E	III	IV	19/03/2024
17	23069.156517/2024-49	Suzanny Barreto da Silva	3138777	Administrador	E	III	IV	19/03/2024
18	23069.156525/2024-95	Vagner dos Santos Medeiros	304506	Técnico em Química	D	I	II	12/03/2024
19	23069.158701/2024-23	Vitor Lima Menezes	1532510	Assistente em Administração	D	I	II	19/03/2024





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 462 de 28 de março de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e a delegação de competência outorgada pelo Art. 29 do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, resolve autorizar a cessão do(a) servidor(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicada:

**Servidor(a): HENRIQUE THADEU PERIARD MUSSI**

**Cargo:** Professor do Magistério Superior - Assistente A

**Matrícula SIAPE:** 2758178

**Solicitação:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH

**Cargo a ser ocupado:** Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, FCE - 5

**Amparo Legal:** Art. 93 da Lei 8.112/1990; Art. 7º da Lei 12.250/2011 e Art. 3º do Decreto 10.835/2021

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente

**Processo nº:** 23069.189986/2023-63

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202400462A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 37016-5302 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.15
---------------------	--------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA UFF N° 68.674 de 21 de março de 2024

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a DECISÃO JUDICIAL, em caráter liminar, em sede de recurso de Agravo de Instrumento n° 5020067-97.2023.4.02.0000 nos autos do Mandado de Segurança Cível n° 5015085-60.2023.4.02.5102 que determina "a Administração Pública nomeação imediatamente o impetrante no cargo público de Professor Classe A, Adjunto A, na área de Biogeoquímica Marinha, em substituição à cotista nomeada na PORTARIA N° 1.928, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023.";

Considerando o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n° 00162/2024/EATE1-SERV/EADM2/PGF/AGU;

Considerando o ofício n° 00187/2024/PROT/PFUFF/PGF/AGU que informa que a PORTARIA N° 1.928, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023 "deverá tornar-se sem efeito conforme decisão em segundo grau", RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA n° 1.928, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023 que nomeou a servidora VALQUIRIA MARIA DE CARVALHO AGUIAR, do cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto A, matrícula SIAPE n.º 3382321, código de vaga 238175, empossada e em exercício no Concurso Público - Edital n° 50/2023, desta Universidade.



UFFPOR202468674A



Art. 2º Nomear LUIZ CARLOS COTOVICZ JUNIOR, habilitado e classificado, em primeiro lugar na lista de ampla concorrência, em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no DEPARTAMENTO DE GEOQUÍMICA - GEO do INSTITUTO DE QUÍMICA - EGQ, Área de Conhecimento: Biogeoquímica Marinha, em regime de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238175, decorrente da aposentadoria voluntária do(a) docente Juarez Torres Duayer, publicada pela Portaria nº 1.526, DOU nº 179, seção 2, página 22, em 21/09/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202468674A



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 68/2024**

O **Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** a **conversão de tempo especial**, nos termos da **decisão judicial, trânsitado em julgado**, prolatada pela **6ª Turma Recursal (RJ) - Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, processo nº **5015246-73.2023.4.02.5101**, declarando que a servidora, abaixo qualificada, exerceu atividades em condições especiais prejudiciais à saúde ou a integridade física:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Período de exposição	Fator de conversão	Processo
Mary Lucia Bedran Ananias	011061340	PROF DO MAGIST. SUPERIOR - ADJUNTO	27/01/1995 a 13/11/2019	1,2	23069.155799/2023-86

De tal modo, nos termo da decisão judicial, declara como especiais as atividades exercidas por Mary Lucia Bedran Ananias, no período de 27/01/1995 a 13/11/2019. Ademais, averbe-se o tempo de **1811 (MIL OITOCENTOS E ONZE DIAS)** dias na ficha funcional da servidora, com aproveitamento do referido tempo convertido de especial em comum para fins financeiros e previdenciários.

**ASSINADO ELETRONICAMENTE****Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira**

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Barbosa Gomes de Oliveira Filho, Substituto(a) Eventual do(a) Diretor(a) do Departamento de Administração de Pessoal**, em 22/03/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1963166** e o código CRC **8D867CCE**.